

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ quarta-feira, 22 de Setembro de 2021 Nº 28.089

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 004/2019/GOVERNADORIA
I- **Partes:** Contratante: **Governadoria**. Contratada: **Vólus Tecnologia e Gestão de Benefício**.

II- **Objeto:** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 289580/2021**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2019/GOVERNADORIA - **Prestação de serviço de gestão de alimento mediante disponibilidade de crédito via cartão magnético**.

III - **Vigência do contrato:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 01/10/2021 a 01/10/2022.

IV - **Valor do contrato:** Fica alterado o valor do contrato para **R\$ 783.638,83 (setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)**.

V - **Fundamentação legal:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 e Art. 65, ambos da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 840/2017, com suas alterações.

VI - **Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 004/2019/GOVERNADORIA.

VII - **Assinam:** Em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021. **Anildo Cesário Correa**, Ordenador de Despesa da Governadoria, Contratante. **Dario da Costa Barbosa Junior**, Representante legal da Empresa Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios LTDA.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021

ANILDO CESARIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Ordenador de Despesas

Casa Civil do Estado de Mato Grosso

Aposentado e pensionista Anote o WhatsApp do Censo Previdenciário



(65) 9 9959-0350

O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

Ainda não atualizou os seus dados?

Acesse: www.mtprev.mt.gov.br e regularize a sua situação.



WhatsApp Geral MT Prev: 65 3363-5300

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretaria de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretaria de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 407242/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 3ª prorrogação** do Ato nº 25.305/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/05/2018, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **BENILDA JOSEFA MATAVELLI MOREIRA DE SOUZA**, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 62136/8, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 1ª Zona Eleitoral - Cuiabá - TRE/MT**, pelo período de **15 de fevereiro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 1.635/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.


 BASÍLIO BEZERRI GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1482/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 409006/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral** de **ADILA VERONICA SOUZA GUIMARÃES**, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 274918/1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 10ª Zona Eleitoral - Rondonópolis - TRE/MT**, pelo período de **30 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2022**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 1.635/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2021.


 BASÍLIO BEZERRI GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1487/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 364658/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar, em partes, o Ato Administrativo nº 1086/2020/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial de 18/09/2020, que trata da **cessão** de **EVERTON NEVES DOS SANTOS**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 112874/4, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **06 de julho de 2021 a 05 de julho de 2022**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2021.


 BASÍLIO BEZERRI GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1398/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019 e considerando o que consta no Processo nº 639050/2019, **resolve, para fim de regularização funcional, conceder a IVO SERGIO GUIMARAES BRITES**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 109891/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Dispensa para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Computação Aplicada, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, campus de São Leopoldo - RS**, pelo período de **24 meses a partir do 1º dia útil após publicação**, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo o servidor, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio acumuladas ou as que vencerem no decorrer da referida licença e que possam ensejar acúmulo ilegal, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá o servidor, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2021.


 BASÍLIO BEZERRI GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 173 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a decisão judicial n. 25351/2017, torna pública a **convocação para realização da quarta fase - Teste de Aptidão Física da candidata subjudice do Concurso Público para Provimento do Cargo e Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Escrivão de Polícia**, abaixo relacionada.

| 202 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA | | | |
|---------------------------|--|------------|---------------|
| INSC | NOME | NASC | RG |
| 216238 | JEANE CLEIA DE OLIVEIRA (ordem judicial) | 13/10/1975 | 951503 SSP/MT |

1. DA QUARTA FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 A candidata está convocada para realizar a Quarta Fase - Teste de Aptidão Física, nos dias **28 e 29 de outubro de 2021**, nos locais e horários discriminados no subitem 1.3 deste Edital.

1.2 A candidata deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço descrito no Anexo Único deste Edital, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

1.3 DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA QUARTA FASE

| DATAS | LOCAL DE PROVA | HORÁRIOS | TESTES |
|------------|---|--|--|
| 28/10/2021 | Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller Praça General Mallet, 150 - Quilombo, Cuiabá - MT. CEP: 78045-250 | Período Matutino 8:00 - Abertura dos portões 8:30 - Início das Provas e Fechamento dos portões Período Vespertino 16:00 - Abertura dos portões 16:30 - Início da Prova e Fechamento dos portões | Teste de Equilíbrio e Teste de Abdominal Teste de Impulsão Horizontal |

| | | | |
|------------|---|--|------------------|
| 29/10/2021 | Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller Praça General Mallet, 150 - Quilombo, Cuiabá - MT. CEP: 78045-250 | Período Matutino 8:00 - Abertura dos portões 8:30 - Início da Prova e Fechamento dos portões | Teste de Corrida |
|------------|---|--|------------------|

1.4 Caso a candidata deixar de comparecer no local, data e horário indicado, será considerada ausente e automaticamente estará eliminada do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2021 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
 Processo n. CGE-PRO-2021/00596

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE/MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, o processo de **SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS AO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, COM EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**, para o fim de firmar **Termo de Parceria, sem ônus para o Estado**, considerando as normas e exigências estabelecidas na legislação pertinente e vigente, citadas no Edital e em seus anexos.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23/09/2021 a 29/09/2021.

Realização da Sessão Pública de Habilitação e Classificação: 30/09/2021 às 10:00 (horário local).

Endereço para inscrições e Participação da Sessão Pública: Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-923, Cuiabá/MT.

Acesso ao Edital Completo (gratuito): www.controladoria.mt.gov.br, no menu "Acessos/Transparência CGE/Aquisições/Cooperação.

Informações: (65) 3613-4029

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2021.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 Secretário Controlador Geral do Estado


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 Secretário Controlador Geral do Estado

PORTARIA Nº 0066/2021/CGE/MT

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora para procedimento de chamamento público, destinado à escolha de empresa executora de projeto de eficiência energética junto à Energisa/ANEEL referente às necessidades da CGE/MT.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Julgadora para o processamento do chamamento público voltado à escolha de empresa que irá elaborar projeto de eficiência energética para atendimento das demandas da CGE/MT, com objetivo de captação de investimento junto à Energisa/ANEEL, segundo critérios que vierem a ser definidos por essas instituições, ficando assim composta:

- I. Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna - Presidente;
- II. Andréa Oliveira Saboia Ribeiro Wartha - Secretário;
- III. André Luiz Costa Ferreira - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de setembro de 2021

Emerson Hideki Hayashida
 Secretário Controlador-Geral do Estado
 (Original assinado)


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0067/2021/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Ato Nº. 07/2019, D.O. de 02 de janeiro de 2019 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE: Publicar o lotacionograma do 3º Trimestre de 2021 da CGE, conforme a seguir exposto:

| LOTACIONOGRAMA | | | | | |
|---|-------------------------|------------------|-----------------|--------------|--------------------|
| ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE | | | | | |
| 1º TRIMESTRE/2021 | | | | | |
| CARREIRA | CARGO | Nº DE SERVIDORES | | | SUBSÍDIO |
| | | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | |
| Auditor do Estado (Lei 8.099, de 29 de março de 2004). | Auditor do Estado | 100 ¹ | 86 | 14 | Lei nº 9.996/2013 |
| Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014). | Analista Administrativo | 14 ² | 14 | 0 | Lei nº 10.052/2014 |
| | Técnico Administrativo | 10 ² | 9 | 1 | Lei nº 10.052/2014 |

¹Conforme Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014.

²Conforme Decreto nº 581, de 31 de julho de 2020.

| SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | | | |
|---|--|------------------------|------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE | CARREIRA | CARGO | QTDE |
| GOVERNADORIA | Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014) | Técnico Administrativo | 1 |
| SEDUC | Profissional da Educação Básica | Professora | 1 |

| | | | |
|-------|--|---|---|
| SEDUC | Técnico Administrativo Educacional | Técnico Administrativo | 3 |
| SEDEC | Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014) | Técnico Administrativo | 1 |
| SEFAZ | Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014) | Analista Administrativo | 4 |
| SEMA | Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.177/14) | Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social | 1 |
| SEMA | Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014) | Analista Administrativo | 1 |

| | | | |
|--------|--|--|---|
| SEPLAG | Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014) | Analista Administrativo | 1 |
| SEPLAG | Gestores Governamentais | Gestor Governamental | 5 |
| SES | Profis.Tec Niv Superior Serv Saude Sus | ProfisTec Niv Superior Serv Saude Sus | 2 |
| SESP | Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14) | Analista de Desenvolvimento Econômico e Social | 3 |
| SINFRA | Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014) | Analista Administrativo | 1 |
| MTI | Empregados Públicos | Analista de TI | 1 |

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGE

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto nº 581, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

Cuiabá-MT, em 21 de setembro de 2021.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
 SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
 Coord. de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam o(s) proprietário(s) e/ou representante(s) legal(is) das empresas abaixo relacionadas, **CIENTES** do lançamento de ofício do ICMS incidente sobre a tarifa de energia elétrica que remunera o serviço de distribuição (TUSD) que não foi cobrado na Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica por força de decisão judicial, fato que suspendeu a cobrança do referido imposto, mas não impede o lançamento do mesmo. O débito

será registrado no sistema de conta corrente fiscal e ficará suspenso até a decisão judicial que não caiba mais recurso (trânsito em julgado).

Contribuinte: SIDNEI RAFAEL DE SOUZA; CPF: 096.118.508-24; Processo Judicial: 18955-85.2014.8.11.0041; E-process: 5934422/2021; Notificação Eletrônica: 432419/1759/96/2021; Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 495550001062021101.

Cuiabá, 21 de setembro de 2021.

Coord. de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços- CFCS/ SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Alexandre de Freitas
 Fiscal de Tributos Estaduais
 Matrícula 49.555

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|-----------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| OSEIAS DUARTE PAES ME | 135257239 | | 367553/1719/96/2021 |

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|---|--------------------|------------------|-------------------|
| CASA DECOR DESIGN LTDA. - ME | 132241080 | | 438846/54/28/2021 |
| JS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP | 135304830 | | 438819/54/28/2021 |

PORTARIA Nº 187/2021-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 195/2019 - SEFAZ, de 29/11/2019 (DOE de 02/12/2019), que divulga os percentuais de Margem de Valor Agregado (MVA) a serem utilizados nas operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**,

CONSIDERANDO a celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, do Convênio ICMS 74/2021, de 31 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2021, que altera o Convênio ICMS 142/18, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e de Comunicação (ICMS) com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual, em função das referidas alterações promovidas no Convênio ICMS 142/2018;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 195/2019-SEFAZ, de 29/11/2019 (DOE de 02/12/2019), que divulga os percentuais de Margem de Valor Agregado (MVA) a serem utilizados nas operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, passa a vigorar com as alterações adiante indicadas:

I - a partir de 1º de junho de 2021, fica revogado o item 10.3 da Tabela III, alterados os respectivos itens 11.0 e 12.0, bem como acrescentados os itens 12.1, 21.5, 21.6, 22.5 e 22.6 à referida Tabela, conforme segue:

"TABELA III

(...)

| ITEM | CEST | NCM/SH | DESCRIÇÃO | MVA |
|------|-----------|--------------------------|---|--------|
| ... | ... | ... | ... | ... |
| 10.3 | | | (Revogado - cf. Convênio ICMS 74/2021 - efeitos a partir de 1º de junho de 2021) | |
| 11.0 | 03.011.00 | 2202.10.00 2202.99.00 | Demais refrigerantes, exceto os classificados no CEST 03.010.00, 03.010.01, 03.010.02 e 03.011.01 (cf. Convênio ICMS 74/2021 - efeitos a partir de 1º de junho de 2021) | 73,63% |
| ... | ... | ... | ... | ... |
| 12.0 | 03.012.0 | 2106.90.10 | Xarope ou extrato concentrado destinados ao preparo de refrigerante em máquina "pré-mix" ou "post-mix", exceto o classificado no CEST 03.012.01 (cf. Convênio ICMS 74/2021 - efeitos a partir de 1º de junho de 2021) | 73,63% |
| 12.1 | 03.012.01 | 2106.90.10 | Cápsula de refrigerante (cf. Convênio ICMS 74/2021 - efeitos a partir de 1º de junho de 2021) | 73,63% |
| ... | ... | ... | ... | ... |
| 21.5 | 03.021.05 | 2203.00.00 | Cerveja em embalagem PET (cf. Convênio ICMS 74/2021 - efeitos a partir de 1º de junho de 2021) | 73,63% |
| 21.6 | 03.021.06 | 2203.00.00 | Cerveja em outras embalagens (cf. Convênio ICMS 74/2021 - efeitos a partir de 1º de junho de 2021) | 73,63% |

| | | | | |
|------|-----------|------------|---|--------|
| ... | ... | ... | ... | ... |
| 22.5 | 03.022.05 | 2202.91.00 | Cerveja sem álcool em embalagem PET (cf. Convênio ICMS 74/2021 - efeitos a partir de 1º de junho de 2021) | 73,63% |
| 22.6 | 03.022.06 | 2202.91.00 | Cerveja sem álcool em outras embalagens (cf. Convênio ICMS 74/2021 - efeitos a partir de 1º de junho de 2021) | 73,63% |
| ... | ... | ... | ... | ..." |

II - a partir de 1º de agosto de 2021, ficam alterados os itens 2.0, 3.0, 4.0 e 6.0 da Tabela VIII, na seguinte forma:

"TABELA VIII

(...)

| ITEM | CEST | NCM/SH | DESCRIÇÃO | MVA |
|------|-----------|--------------------------|--|--------|
| ... | ... | ... | ... | ... |
| 2.0 | 11.002.00 | 3401.20.90 3808.94.19 | Sabões, desinfetantes e sanitizantes, todos em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes, para lavar roupas (cf. Convênio ICMS 74/2021 - efeitos a partir de 1º de agosto de 2021) | 59,64% |
| 3.0 | 11.003.00 | 3401.20.90 3808.94.19 | Sabões, desinfetantes e sanitizantes, todos líquidos para lavar roupas (cf. Convênio ICMS 74/2021 - efeitos a partir de 1º de agosto de 2021) | 59,64% |
| 4.0 | 11.004.00 | 3402.20.00 | Detergentes em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes, inclusive adicionados de propriedades desinfetantes ou sanitizantes (cf. Convênio ICMS 74/2021 - efeitos a partir de 1º de agosto de 2021) | 59,64% |
| ... | ... | ... | ... | ... |
| 6.0 | 11.006.00 | 3402.20.00 | Detergentes líquidos para lavar roupa, inclusive adicionados de propriedades desinfetantes ou sanitizantes (cf. Convênio ICMS 74/2021 - efeitos a partir de 1º de agosto de 2021) | 59,64% |
| ... | ... | ... | ... | ..." |

Art. 2º O disposto nesta portaria não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias eventualmente já recolhidas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos desta portaria com expressa indicação de termo de início ou de período de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas ou os períodos assinalados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(em exercício)

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 914 de 17 de setembro de 2021, Altera a Outorga a **MILLENÍUM BIOENERGIA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 21.543.596/0001-46, concedida pela Portaria nº 101 de 12/02/2020, publicada no D.O.E do dia 14/02/2020, referente ao Processo nº 180215/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Avenida Distrito I, Lote 95, Distrito Industrial, município de Jaciara/MT, com validade até 16 de setembro de 2023.

Portaria nº 915 de 20 de setembro de 2021, Outorga a **BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.722.958/0013-92, referente ao Processo nº 114037/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Estrada Rural, s/nº, Lote 151, zona rural, município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 17 de setembro de 2026.

Portaria nº 916 de 20 de setembro de 2021, Outorga a **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.498.706/0300-64, referente ao Processo nº 634718/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Olacyr Francisco de Moraes, nº 487 NW, Distrito Industrial, município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 10 de setembro de 2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 041/2021/GAB/SEMA
Processo nº 601906/2019

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, PARA FINS QUE MENCIONAM.

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, doravante denominada **DOADORA**, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0023-50, representado pela Exma. Sr.ª Secretária de Estado de Meio Ambiente, **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1031778-3 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 867.141.041-20, com endereço profissional acima mencionado, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com endereço na Rua Dr. Mário Correa, nº 205, bairro Centro, CEP 78.245-000, **Vila Bela Da Santíssima Trindade-MT**, neste ato representado pelo Sr. **JACOB ANDRE BRINGSKEN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 116029 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 205.977.201-00, com endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **DONATÁRIA**.

Considerando que foi disponibilizado recurso financeiro para execução do projeto Mato Grosso Sustentável por meio do Convênio Fundo Amazônia.

Considerando que a doação dos bens elencados na Cláusula Primeira consiste em obrigação formal preexistente oriunda da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 0105/2017/SEMA/MT.

Considerando que a finalidade da cooperação supra, dentre outras, é o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental estadual e a desconcentração e descentralização da gestão ambiental estadual. E para tanto, é necessário estruturar e dar meios para que as prefeituras municipais alcancem o almejado. Motivo inclusive, pelo qual foi disponibilizado à SEMA um montante para que se efetue a construção de sedes, reformas das unidades já existentes e adquira bens móveis para fomento das prefeituras que receberão as demandas.

Considerando que o interesse público da doação dos bens elencados no Termo de Cooperação Técnica nº 0105/2017/SEMA/MT é possibilitar o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental viabilizando a descentralização de políticas públicas, possibilitando a continuidade dos trabalhos implementados mesmo após o término do prazo de vigência do termo supra, tratando-se de transferência patrimonial inter administrativa, por tratar-se de órgãos públicos, mesmo que de diferentes esferas, contudo, de possível viabilidade legal.

Considerando ainda que o interesse público é baseado na própria Constituição Federal em seu artigo 23 que estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção do Meio Ambiente, bem como na Lei Complementar nº 140/11 que repartiu claramente a competência do licenciamento e fiscalização ambiental entre os entes federativos. Assim, aparelhar as sedes dos municípios e auxiliar com os bens para a realização das tarefas supracitadas é dever do Estado, e, portanto, justifica a necessidade e o interesse público na doação desses bens.

Considerando que se escolheu a doação em detrimento de outras formas de alienação pois a Secretaria já possui planejado quais serão as prefeituras que irão auxiliar nas atividades de fiscalização e licenciamento por meio da desconcentração, não haveria como se efetuar a licitação, sob pena de não se atingir ao interesse da administração.

Considerando que por se tratar de doação de bens móveis entre pessoas jurídicas de direito público, a licitação é dispensável, **não afere qualquer tipo de vantagem patrimonial**, seja direta ou indireta, e atende aos princípios de legalidade, impessoalidade, oralidade, publicidade e eficiência, invocados pelo artigo 37 da CF/88.

Considerando que a doação dos bens móveis supramencionados a **DONATÁRIA**, decorre do ato de gestão vinculada ao interesse público, uma vez que enfatiza a continuidade da atividade administrativa e do programa governamental, iniciada através do Termo de Cooperação Técnica nº 0105/2017/SEMA/MT, consistindo na melhor alternativa, visto conservar correlação de interesse social na utilização do bem móvel, ainda mais que equacionando-se a conveniência socioeconômica, o aspecto social e seu efeito econômico.

Considerando que a doação é a escolha mais vantajosa à Administração Pública, pois atende ao interesse público social, oportunidade e conveniência em relação a outras formas de alienação.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DO BEM MÓVEL**, sujeitando-se a **DOADORA** e a **DONATÁRIA**, as normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, têm como objeto 02 (dois) Aparelhos GPS Oregon 750 P/N: 010-01672-20; 01 (um) Barco de Alumínio, Disnática Skiper 550 e 01 (um) Motor de Popa Yamaha 15 HP, série: 65DS1120019. Bens avaliados em R\$ 19.037,00 (Dezenove mil e trinta e sete reais), conforme termo de baixa nº 2019000085, a fim de estruturar os Complexos Reguladores Municipais, em consequente a transferência da responsabilidade sob o mesmo da **DOADORA** para a **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO BEM DOADO

I - Os bens móveis constantes na cláusula primeira do presente Contrato de Doação deverão ser utilizados segundo sua natureza e destinação, exclusivamente para efetivação da descentralização da gestão ambiental estadual, o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 0105/2017/SEMA/MT, sob pena de reversão dos bens à Cooperante ou devolução dos recursos no valor equivalente aos bens doados, bem como demais penalidades previstas na legislação vigente.

II - É vedado a **DONATÁRIA**, dispor, ceder ou transferir, a qualquer título o bem móvel doado, no prazo mínimo de 03 (três) anos, nos termos da Lei Estadual nº 11.109 de 22 de abril de 2020 e se comprovado que, após a liberação deste, não foram cumpridos os compromissos contratados, o mesmo será revertido ao patrimônio da **DOADORA**.

III - Fica a **DONATÁRIA** obrigada a manter as atividades que motivaram a doação pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

I - Fica a **DONATÁRIA** obrigada a realizar a revisão e manutenção do bem, conforme orientação do fabricante ou assistência técnica.

II - A **DONATÁRIA** obriga-se a apresentar um relatório anual à **DOADORA** no período de 3 (três) anos, que comprove a manutenção das atividades que motivaram a doação, a não disponibilização do bem a terceiros, bem como a transferência do bem para a **DONATÁRIA**, conforme estabelece o art. 20, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 11.109/2020.

III - Sujeita-se a **DONATÁRIA** à fiscalização da **DOADORA** a fim de averiguação do cumprimento das condições pactuadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO BEM

O bem móvel objeto do presente instrumento estará à disposição do **DONATÁRIA**, após a devida assinatura do contrato de doação e termo de recebimento, cabendo-lhe arcar com os custos de locomoção, data em que lhe será devida a imediata retirada do bem, passando a **DONATÁRIA** toda a responsabilidade pela guarda e manutenção.

CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO** funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93, pelo previsto na Lei Estadual nº 11.190/2020 de 22 de abril de 2020, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

A **DOADORA** providenciará a publicação do extrato do Contrato de Doação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia, até o último dia do mês seguintes ao da assinatura do termo, nos termos e prazos do art. 20, VII da Lei nº 11.109/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

I - O descumprimento das obrigações previstas no parágrafo 1º deste artigo e outras constantes no contrato de doação sujeitará a **DONATÁRIA** à aplicação da sanção administrativa de reversão do bem, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

II - No caso de ser aplicada a sanção de reversão do bem e não ser possível a devolução do bem doado, a **DONATÁRIA** deverá indenizar a **DOADORA** pelo valor da avaliação, atualizada de acordo com o índice de inflação aplicável e com a incidência de juros moratórios de 1% ao mês, desde a data de ciência da sanção, conforme dispõe conforme estabelece o art. 20, parágrafo 3º da Lei Estadual nº 11.109/2020.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, ou questões que gerem dúvidas ou controvérsias, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Cuiabá-MT, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (Duas) vias de igual teor.

Cuiabá-MT, de de 2021.

MAUREN LAZZARETTI

Secretário de Estado de Meio Ambiente/SEMA
DOADORA

JACOB ANDRE BRINGSKEN

Prefeitura Municipal de Vila Bela Da Santíssima Trindade
DONATÁRIA

TESTEMUNHAS:

| | |
|-----------|-----------|
| 1 - Nome: | 2 - Nome: |
| RG: | RG: |
| CPF: | CPF: |

TERMO DE RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL

Declaro para os devidos fins, que recebi da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, por meio do Contrato de Doação nº **041/2021/GAB/SEMA**, celebrado entre o **Estado de Mato Grosso e o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade**, tendo como objeto 02 (dois) Aparelhos GPS Oregon 750 P/N: 010-01672-20; 01 (um) Barco de Alumínio, Disnautica Skiper 550 e 01 (um) Motor de Popa Yamaha 15 HP, série: 65DS1120019. Bens avaliados em R\$ 19.037,00 (Dezenove mil e trinta e sete reais).

Cuiabá - MT, de de 2021.

Prefeito Municipal, de Vila Bela Da Santíssima Trindade-MT
JACOB ANDRE BRINGSKEN

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão de **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

ARICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.349.860/0001-96, PROCESSO Nº.: 380950/2021; Características - Município: entre Primavera do leste/MT e Paranatinga/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica do Paraguai; Coordenadas Geográficas de Captação 1: 14°40'80,8" S e 57°17'43,88" W; Coordenadas Geográficas de Captação 2: 14°40'49,2" S e 57°17'33,37" W; Coordenadas geográficas de captação 3: 14°32'16,45 S e 57°53'24,06" W; Coordenadas geográficas de captação 4: 15°08'20,82 S e 56°49'13,26" W; Modalidade: Captação; Finalidade: Serviços; Vazão máxima das captações: 0,0007 m³/s. Prazo de Validade: 16/09/2025.

SERRARIA NORMADEIRAS EIRELI, CNPJ: 41.382.874/0001-38, PROCESSO Nº.: 334484/2021; Características - Município: Rosário Oeste/MT; Curso d'água: Rio Coxipo; Bacia Hidrográfica do Paraguai; Coordenadas Geográficas de Captação 1: 15°16'36,80" S e 56°45'35,32" W; Coordenadas Geográficas de Captação 2: 16°16'23,92" S e 56°45'55,26" W; Modalidade: Captação; Finalidade: Serviços; Vazão máxima das captações: 0,001250 m³/s. Prazo de Validade: 16/09/2025.

CONSTRUTORA TRIPLO LTDA, CNPJ: 04.879.275/0001-06, PROCESSO Nº.: 373927/2021 Características - Município: Ent. MT 242 (Ipiranga do Norte/MT), Distrito Nova Fronteira; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica Amazônica; Coordenadas Geográficas: Coordenadas Geográficas de Captação 1: 11°37'12" S e 56°07'57" W; Coordenadas Geográficas de Captação 2: 11°34'25" S e 56°07'57" W; Coordenadas geográficas de captação 3: 11°27'49" S e 56°10'30" W; Coordenadas geográficas de captação 4: 11°25'08" S e 56°14'59" W; Coordenadas geográficas de captação 5: 11°24'10" S e 56°16'03" W; Modalidade: Captação; Finalidade: Serviços e outras finalidades; Vazão máxima das captações: 0,0007 m³/s. Prazo de Validade: 16/09/2026.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|-------------|--|---|--------------------|--------------------------------|
| 274168/2019 | Eder Ramos Albano de Oliveira da Silva | SPE Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovia S.A | 32.321.304/0001-47 | PT nº 149928/CLABI/SUIMIS/2021 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício. Circular CONSEMA nº 27/2021

Cuiabá, 21 de setembro de 2021.

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA - convoca V.S.ª para reunião da 1ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **04/10/2021 (segunda-feira), às 14:00 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores solicitar o LINK de acesso a reunião até **30/09/2021** através do e-mail consema@sema.mt.gov.br caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

PAUTA DA REUNIÃO

1º Processo n. 279908/2013 - Carlos Roberto Simonetti Filho
Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF
Revisor - Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa - AMM
Advogados - Joacir Jolando Neves - OAB/MT 3.610-B,
Italo Jorge Silveira Leite - OAB/MT 1.074
Viviane Anne Diavan - OAB/MT 6.661
Tiago Shioji Tiunan - OAB/MT 21.461
Procuradora - Marline Debortoli - CPF - 949.160.639-53

2º Processo n. 360705/2008 - Ruth Prazeres da Silva
Relator - Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa - AMM
Advogado - César Augusto S. da S. Júnior - OAB/MT 13.034

3º Processo n. 558465/2010 - Águas de Matupá
Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Advogados - Daniel Paulo Maia Teixeira - OAB/MT 4.705
Rogério Telles de Carvalho - OAB/MT 11.461-B

4º Processo n.349121/2012 - Vicente Tondello
Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Advogado - Tadeu Múcio Galvão Marques Vallim - OAB/MT 4.717

5º Processo n. 272254/2010 - Atlântica Madeiras Ltda
Relator - Mateus Brun de Souza - OPAN
Advogado - César Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034

6º Processo n. 233192/2011 - Márcio Carderalli
Relator - Lucas Eduardo Araújo Silva - FEC
Advogados - Ayslan Clayton Marques - OAB/MT 8.377
Fernando Henrique César Leitão - OAB/MT 13.592

7º Processo n. 584609/2009 - João Roberto Pulzzatto
Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogados - João Roberto Edydio Piza Fontes - OAB/SP - 54.771
José Eduardo Berto Galdino - OAB/SP - 220.536
Alessandro Vietri - OAB/SP - 183.282
Luciana Monteaperto - OAB/SP - 252.917
Itigor Farreca de Araújo - OAB/SP - 271.317

8º Processo n. 583758/2010 - Frederico Camargo Quintiliano Pessine
Relatora - Melissa Scarlet Ribeiro Domingos - OPAN
Advogado - Marcelo Segura - OAB/MT 4.722-A

9º Processo n. 407378/2008 - Márcio Ramos
Relator - Lucas Eduardo Araújo Silva - FEC
Advogados - Samir Hammoud - OAB/MT 5.265
Patrícia Cavalcanti de Albuquerque - OAB/MT 7.892

10º Processo n. 241398/2009 - Eugene Douglas Ferrell
Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736
Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028
Nikolly Fernanda F. Silva - OAB/MT 22.729/O

11º Processo n. 322880/2009 - Prefeitura Municipal de Campo Verde
Relator - Lucas Eduardo Araújo Silva - FEC
Advogados - Darlã Martins Vargas - OAB/MT 5.300-B
Murillo Barros da Silva Freire - OAB/MT 8.492
Michele Camargo Ribeiro - OAB/MT 12.490-B

12º Processo n. 397857/2010 - Águas de Vera Ltda
Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Advogados - Daniel Paulo Maia Teixeira - OAB/MT 4.705
Aline Felix Ferreira - OAB/MT 17.922-A

13º Processo n. 562101/2010 - Madeireira Rio Norte Ltda
Relator - Anderson Martinis Lombardi - SEDEC
Advogados - Elizabeth Macedo Silva - OAB/MT 6.912

14º Processo n. 96969/2010 - Madeireira São Bento Ltda
Relator - Lucas Eduardo Araújo Silva - FEC

15º Processo n. 172513/2010 - ZL. Montanvani Vieira-ME
Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Advogados - Everton Henrique de Moraes Barrada - OAB/MT 21.176
Simony Maria da Silva Barradas - OAB/MT 15.447

JOSÉ VALTER RIBEIRO
Secretário Executivo do CONSEMA

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|-------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 283549/2021 | Tiago Altobelle da Silva Siqueira | Construtora São Cristovão Ltda | 02.137.259/0001-04 | PT nº 149971/CLABI/SUIMIS/2021 |
| 133345/2021 | Kley Willian Arevalo Costa | Prefeitura Municipal de União do Sul | 01.614.538/0001-59 | PT nº 150037/CLABI/SUIMIS/2021 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício. Circular CONSEMA nº 26/2021

Cuiabá, 17 de setembro 2021.

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA - convoca V.S.ª para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **01/10/2021, às 14:00 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores solicitar o LINK de acesso a reunião até **27/09/2021** através do e-mail consema@sema.mt.gov.br caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

PAUTA DA REUNIÃO

1º Processo n. 217712/2011 - Luiz Carlos Ribeiro de Melo
Relator - Augusto César da Costa Castilho - IBAMA
Revisora - Adelayne Bazzano Magalhães - SES
Advogado - Lucas Rister de S. Lima - OAB/MT 236.854

2º Processo n. 626990/2019 - BRDU SPA Várzea Grande Ltda
Relator - César Esteves Soares - IBAMA
Revisor - Willian Khalil - CREA
Advogados - Hélio Nishiyama - OAB/MT 12.919

3º Processo n. 502701/2008 - Mirandola e Cia Ltda-ME
Relatora - Melissa Scarlet Ribeiro Domingos - GAIA
Advogados - Fernando Henrique César Leitão - OAB/MT 13.592
Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377

4º Processo n. 489189/2009 - Durlicouros Ind. e Com. Ltda
Relatora - Adelayne Bazzo Magalhães - SES
Advogada - Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465

5º Processo n. 901833/2009 - Flávio Turquino
Relatora - Lediane Benedita de Oliveira - FEPESC
Advogado - Cesar Augusto S. da S. Júnior - OAB/MT 13.034

6º Processo n. 283539/2009 - Carlos Alberto de Oliveira Guimarães
Relatora - Adelyane Bazzano de Magalhães - SES.
Advogado - Mauro Alexandre Moleiro Pires - OAB/MT 7.443

7º Processo n. 182873/2010 - Eliane Vanzella Santana
Relatora - Melissa Scarlet Ribeiro Domingos - GAIA
Advogados - Eunice Elena Ioris da Rosa - OAB/MT 6.850
Evaldo Gusmão da Rosa - OAB/MT 2.982

8º Processo n. 384222/2013 - INMAPEL - Indústria de Madeiras Petri Ltda
Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Procurador - Byron Robalinho Felix - CPF - 489.271.121-72

9º Processo n. 137378/2012 - Mineração Santa Elina Ind. e Com. S/A
Relatora - Vitória Leopoldina Gomes Mendes - CARACOL
Advogados - William Freire - OAB/MG 47.727
Tiago de Mattos - OAB/MG 110.293
Marcelo Azevedo - OAB/MG 130.790

10º Processo n. 642792/2008 - Alcides Augusto da Costa Aguiar
Relatora - Adelayne Bazzano Magalhães - SES
Advogados - Abisson Ribeiro Fernandes - OAB/BA 38.826
Thais Marcelle de P. F. da Silva - OAB/MT 14.964
Karla Elizabeth Bonfim Drumond - OAB/BA 33.332

11º Processo n. 42643/2010 - Arlindo Wendland
Relatora - Vitória Leopoldina Gomes Mendes - CARACOL
Advogada - Fabiane Elensilzie de Oliveira - OAB/MT 6.141

12º Processo n. 460266/2010 - Celso Rangel Zucarelli
Relatora - Adelayne Bazzano Magalhães - SES

13º Process no. 738438/2010 - Jair Luiz Mazieiro
Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC

13º Processo n. 510202/2013 - Ibiruba Transportes e Logística Ltda
Relator - André Stumpf Jacob Gonaçalves - FECOMÉRCIO
Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

14º Processo n. 496247/2008 - Madeireira Soffa Ltda
Relatora - Adelayne Bazzano Magalhães - SES
Advogado - Eduardo Antunes Segato - OAB/MT 13.546

15º Processo n. 815902/2010 - Durvalino Rodrigues Júnior
Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC
Advogado - Sérgio Dresseler Buss - OAB/MT 5.431-A

Atenciosamente,

José Valter Ribeiro
Secretário Executivo do Consema

Processo nº 307773/2021
Interessado: Marcello Caetano Albarnaz

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LP nº 314549/2021 e LI nº 73389/2021, em virtude do erro na digitação do número do processo ANM, conforme expresso no PT nº 150410/CMIN/SUIMIS/2021.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

Original Assinada

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

Processo nº 409375/2008
Interessado: Rio do Cedro Energia Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais - CLEIA, cancelar a AUTORIZAÇÃO nº 1435/2021, por falha na elaboração da referida autorização.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

Original Assinada
Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 20 de Setembro de 2021.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|--------------|--------------------|---------------------------|---|---------------------|
| 401411/2021 | LO nº 325180/2021 | Wallace Antunes Gonçalves | Ciclo completo(regime de confinamento) | Cáceres/MT |
| 7005312/2021 | LAS nº 325174/2021 | Auto Posto Magalhães Ltda | Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores | Pontes e Lacerda/MT |

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço** Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 340/2021: SEBRAE MT - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03.534.450/0001-52, Processo nº 393124/2021. O poço tubular será construído na Avenida Bruno Martini, Chácara nº 415/A-2, Gleba Celeste, 3º parte, Bairro: Chácaras de Sinop, município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 11°51'11,26"S e Long. e 55°31'50,89"W; A Profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Foschiera Perfuração de Poços LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **21 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 341/2021: ROSIANE FREITAS OLIVEIRA, CPF nº 825.112.411-53, Processo nº 333057/2021. O poço tubular será construído na Rodovia do Peixe, Sítio Ilha da Lagoa, Lote 10, Núcleo Rural São João, zona rural, município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°28'21,47"S e Long. e 54°52'12,63"W; A Profundidade pretendida do poço é de 300 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Casarin e Mera LTDA ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. João Carlos Casarin, CREA 2205516396. Essa autorização vigorará até **21 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

MADEIREIRA SANTO ANTÔNIO EIRELI, CNPJ: 27.552.072/0001-06, PROCESSO: 431610/2020. Município: **Alta Floresta/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°54'14,80"S e Long. 56°03'04,60"W; Vazão máxima de bombeamento **0,75 m³/h** por um período de **7,13 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,35 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino - UPG A-4. **Validade do cadastro: 21/09/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MADEIREIRA PLUS LTDA, CNPJ: 15.949.787/0001-00, PROCESSO: 316211/2014. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°53'31,90"S e Long. 55°29'33"W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período de **0,84 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,35 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-11. **Validade do cadastro: 21/09/2026 (conforme Resolução CEHIDRO no 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CARGILL AGRÍCOLA S.A., CNPJ: 60.498.706/0058-92, PROCESSO: 457824/2015. Município: **Sapezal/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°32'28"S e Long. 58°47'52"W; Vazão máxima de bombeamento **5,70 m³/h** por um período de **1,754 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-14. **Validade do cadastro: 21/09/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

A. C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ nº 10.901.515/0001-16, Processo nº 87679/2021. Município: **Alta Floresta/MT**. Os poços tamponados estão localizados nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 02** - Lat. 09°54'43,63"S e Long. 56°02'58,67"W; **PT 03** - Lat. 09°54'44,29"S e Long. 56°02'58,82"W.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 07 (sete) pontes de madeira por Bueiros: Pontes Areia, Jatobá, Sapé, Cambota, Aroeira 02, Aeroporto 02, e Bom Jardim, localizadas no município de Itiquira - Mato Grosso.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 08 (oito) pontes de madeira por Bueiros: Pontes Valzão 01, Santinha 01, Santinha 02, Nico ferro, Marcilho, Madiserbe, Macedo e Celhão do Silo localizadas no município de Juara - Mato Grosso.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT a alteração da razão social do Processo Ambiental nº 342937/2021, o qual solicita emissão da Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) para obra de pavimentação da rodovia estadual MT-107; Trecho: entr. MT-466(B) - Rio Garças (Div. Pontal Araguaia/Gal. Carneiro) - Início pav. General Carneiro; Subtrecho: est. 0-0,00 a 164-15,238; Extensão: 3,295 Km; Municípios de General Carneiro e Pontal do Araguaia (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

| | | | |
|---|--|-----------------------|----------------------------|
| ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO | | | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | CNPJ Nº 03.507.415/0022-79 | Insc. Est.: Isento | PROCESSO nº 382590/2020 |
| FORNECEDOR | GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº: 01.898.295/0001-28 | | |
| Em cumprimento ao que estabelece o Instrumento Contratual nº 072/2021/SINFRA, informamos que a empresa acima mencionada está autorizada a iniciar a execução dos serviços de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado em 120 (cento e vinte) dias para conclusão da obra a contar da data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato: | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | | |
| 01 | Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas na Avenida Mário Palma, dos Bairros Vista Alegre e Novo Colorado, no município de Cuiabá/MT, com extensão de 1.052,40 m. | | |
| Realizado em Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021. | | | |
| CONTRATANTE: | | | |
| Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (Original Assinado) | | | |
| Isaac Nascimento Filho Secretário Adjunto de Obras Especiais | | | |
| CONTRATADA: | | | |
| José Mura Junior GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA CONTRATADA | | | |

**Extrato do Instrumento Contratual nº 078/2021/00/00/SINFRA
Processo: 228842/2021**

Modalidade: Edital Tomada de Preços - 006/2021
Objeto do Contrato: 1.1.1. O objeto consiste na construção da cobertura metálica sobre rodovia para fins de fiscalização por parte da PRE - Polícia Rodoviária Estadual, cuja localização se dá à Rodovia MT- 251, km 15, distrito de Coxipó do Ouro - Cuiabá- MT.
Prazo de Execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta das Cidades - SACID.

Prazo de vigência: 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 831.588,57 (oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), data-base do orçamento: Tabela SINAPI MT - Mês base maio/2021 sem desoneração.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Projeto/Atividade: 4357; Região: 0600; Natureza de Despesa: 44.90.51.00; Fonte: 240

- Recursos Especiais Administrados pelo Órgão e Nota de Empenho de nº 25101.0001.21.001834-1, datada de 17/09/2021 no valor de R\$ 831.588,57 (oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos),

Assinatura: 20/09/2021

PARTES: EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.009.988/0001-24 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2016/01/14-SECID/SINFRA

Processo nº 210523/2021

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 144.783,95 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), que representa um acréscimo de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento). 1.2. Dessa forma o item 2.1.1 da Cláusula Segunda do Contrato passa a ter a seguinte redação: "2.1.1 - O Valor atribuído ao Contrato é de R\$ 3.540.013,34 (três milhões, quinhentos e quarenta mil reais, treze reais e trinta e quatro centavos) [...]"

Assinatura: 20/09/2021

PARTES: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 15.378.979/0001-03 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato de Concessão nº 007/2021/01/01-SINFRA

Processo nº 188972/2021

CLÁUSULAS RETIFICADAS: 6.1.3 Especificamente em relação ao LOTE II: Celebre com o PODER CONCEDENTE o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, caso, durante o processo licitatório tenham sido executadas obras constantes dos Trabalhos Iniciais dispostos no ANEXO II - PLANO DE EXPLORAÇÃO RODOVIÁRIO - PER, na Região de Tangará da Serra, através dos Contratos Administrativos SINFRA n.ºs 383/2014, 388/2014, 196/2014 e 034/2017, nos termos da cláusula 17.8. 6.1.3.1. Fica autorizada a assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA, anteriormente ao término do processamento do reequilíbrio econômico-financeiro a que se refere a Cláusula 6.1.3, caso restar justificada a necessidade da medida e demonstrados os prejuízos ocasionados pela demora na formalização do ato. 17.8 Especificamente em relação ao LOTE II, caso, durante o presente processo licitatório tenham sido executadas obras constantes dos trabalhos iniciais dispostos no ANEXO II - PLANO DE EXPLORAÇÃO RODOVIÁRIO - PER, na Região de Tangará da Serra, através dos Contratos Administrativos SINFRA n.ºs 383/2014, 388/2014, 196/2014 e 034/2017 o PODER CONCEDENTE deverá, após a assinatura do Contrato de Concessão: 17.8.3 Realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com a celebração do competente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, conforme disposições sobre Reequilíbrio econômico-financeiro constantes deste Contrato.

Assinatura: 20/09/2021.

PARTES: SPE - VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.- SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, CNPJ: 40.952.394/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Extrato do Contrato de Adesão o nº 021/2021/00/00-SINFRA

Processo nº 148364/2021

Modalidade: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 e seus anexos.

Objeto do Contrato O CONTRATO tem por objeto a autorização, pelo OUTORGANTE, para a construção, operação, exploração e conservação, pela AUTORIZATÁRIA, do SISTEMA FERROVIÁRIO RONDONÓPOLIS/ CUIABÁ/LUCAS DO RIO VERDE.

Prazo da Autorização: O prazo da autorização será de 45 (quarenta e cinco) anos, contados a partir da assinatura do presente CONTRATO.

Valor do Contrato 22.1. O valor estimado do contrato, de acordo com as projeções apresentadas pela AUTORIZATÁRIA, é de R\$ 11.999.415.022,00 (onze bilhões e novecentos e noventa e nove milhões e quatrocentos e quinze mil e vinte e dois reais)

Assinatura: 20/09/2021.

PARTES: RUMO S.A CNPJ: 02.387.241/0001-60 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2020/01/01-SINFRA

Processo nº 371214/2021

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 390 (trezentos e noventa) dias, com término prevista para 15/01/2022. E aditar ao prazo de execução mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 300 dias, com término previsto 28/11/2021.

Assinatura: 17/09/2021

PARTES: JBS CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.441.338/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Décimo Termo Aditivo: 008/2017/01/10 - SECID-SINFRA

Processo nº 409649/2021

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, aditar ao prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 1840 (um mil oitocentos e quarenta) dias, com término previsto em 18/03/2022.

Assinatura: 03/09/2021.

PARTES: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 33.702.309/0001-82 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Décimo Termo Aditivo: 009/2017/01/10 - SECID-SINFRA

Processo nº 409664/2021

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, aditar ao prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 1.840 (um mil oitocentos e quarenta) dias, com término previsto em 18/03/2022.

Assinatura: 03/09/2021.

PARTES: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 33.702.309/0001-82 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Décimo Termo Aditivo: 010/2017/01/10 - SECID-SINFRA

Processo nº 409661/2021

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, aditar ao prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 1.840 (um mil oitocentos e quarenta) dias, com término previsto em 18/03/2022.

Assinatura: 03/09/2021.

PARTES: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 33.702.309/0001-82 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Décimo Termo Aditivo: 011/2017/01/10 - SECID-SINFRA

Processo nº 409652/2021

Objeto do Termo: O presente termo aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 1.840 (um mil oitocentos e quarenta) dias, com término previsto em 18/03/2022.

Assinatura: 03/09/2021.

PARTES: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 33.702.309/0001-82 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020/01/02/SINFRA

Processo nº 296178/2021

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.222.475,24 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) que representa um acréscimo de 16,84 % (dezesseis vírgulas oitenta e quatro por cento) do valor contratado inicialmente. E suprimido R\$ 4.224,02 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos) que representa um decréscimo de -0,02% (zero vírgula zero dois por cento) do valor inicial do contrato, totalizando assim, um reflexo positivo de R\$ 3.218.251,22 (três milhões e duzentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). 1.1. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação: 3.1. Do Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 22.352.251,22 (vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) [...]"

Assinatura: 20/09/2021

PARTES: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 89.104.632/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 088/2021/SUPR
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 058/2021/SAOR/SINFRA DE 28/04/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da rodovia MT-109, Trecho: Entr. MT-109 - Entr. MT-412 (Canabrava do Norte/MT), extensão: 5,62 km, elaborado pela empresa de apoio técnico a SINFRA, CONSÓRCIO VIA MT, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 127/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 075/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 152/2021/SUPR, 4º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 347/2021/SUPR - (Final), 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 214/2018/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 203/2019/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 422/2020/SUPR, 4º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 442/2020/SUPR - (Final). O Projeto tem como responsáveis técnicos o Eng. Everaldo Tadeu Bezerra de Castro - RNP 1205190473 (ART 1220210087909) e o Eng. Alex Tadeu Costa Jannotti - RNP 1408113872 (ART 1420190000005592763) aos quais cabe total responsabilidade, inclusive pelo orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 8.203.458,86 (Oito milhões, Duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2021.

Comissão:
Eng.º Julio Xavier Bertulio
Presidente - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva
Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim
Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 104/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 022/2016/SINFRA**, firmado com a Empresa **EHL ELETRO HIDRO LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região de TANGARÁ DA SERRA/MT, equivalente à Região 03, nos trechos discriminados na Relação de Segmentos do anexo III do Termo de Referência.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 - Presidente;
2. Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 - 1º Membro;
3. Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 248731-2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Setembro de 2021.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 105/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 024/2016/SINFRA**, firmado com a Empresa **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região de ALTA FLORESTA/MT, equivalente à Região 05, nos trechos discriminados na Relação de Segmentos do anexo III do Termo de Referência.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 - Presidente;
2. Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 - 1º Membro;
3. Eng.º JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Setembro de 2021.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 106/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 028/2016/SINFRA**, firmado com a Empresa **UNIDAS ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região de SINOP, equivalente à Região 06, nos trechos discriminados na Relação de Segmentos do anexo III do Termo de Referência.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294 - Presidente;
2. Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199-1º Membro;
3. Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Setembro de 2021.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 107/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 033/2016/SINFRA**, firmado com a Empresa **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.**, cujo objeto é a **execução dos serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região de JUINA/MT equivalente a Região 04, nos trechos discriminados na Relação de Segmentos do anexo III do Termo de Referência.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Engº **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** - Matrícula nº **81470** - **Presidente;**
2. Engº **JORGE LUIZ MOURA MATOS** - Matrícula nº **82294** - **1º Membro;**
3. Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** - Matrícula nº **82210** - **2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Setembro de 2021.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 007/2021/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº 072/2021/00/00/SINFRA, firmado com a empresa **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas na Avenida Mário Palma, dos Bairros Vista Alegre e Novo Colorado, no município de Cuiabá/MT, com extensão de 1.052,40 m.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Gamaliel Cruz Soares** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **Tatiane Mendes Fernandes Santana**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular ou em conjunto com este, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora de Contrato** a servidora **Helia Regina Candido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como **Gestor de Contrato substituto** o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de setembro de 2021.

ISAAC NASCIMENTO FILHO
Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA
(Original Assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 24/2021

Origem: Pagamento indenizatório - Locação de Imóveis - **Processo nº 398520/2021.**

Locatária: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

Locador: Sr Adriano leão Borges e Sra. Geysa Ribeiro Braga Leão.

Objeto: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Avenida Ministro João Alberto, s/nº, Bairro Vermelho, Município de Nova Xavantina, que abriga a Delegacia de Polícia de Nova Xavantina/MT, referente ao período de 01/08/2021 a 30/08/2021.

Valor total: R\$ 4.409,05 (Quatro mil reais, quatrocentos e nove reais e cinco centavos).

Assinam: Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, Locador Adriano Leão Borges e como testemunhas: Gestor da Unidade, Rafael Diniz Garcia e Fiscal Titular do Contrato, Elias Bueno de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0320/2021

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso a Fundação Nova Chance e de outro lado a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos do REGIME FECHADO em cumprimento de pena nas Unidades Penais, para prestação de serviços de jardinagem e auxiliar de jardinagem visando atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades com a finalidade de proporcionar a integração social, educativa e produtiva do recuperando.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: será de sessenta meses, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência;

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021 **PROCESSO nº 259189/2021**

ASSINAM: **EMANUEL ALVES DAS FLORES** (Presidente da Fundação Nova Chance); **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública); **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

PORTARIA N.º 247/2021/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 001/2021/GAB/SESP/MT, de 04/01/2021, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

| Nº Contrato | Fornecedor | Unidade | Fiscal Titular | Fiscal Substituto | Efeito |
|--|-------------------|---------|------------------------------------|------------------------------------|------------|
| 152/2021/SESP (proc. 87694/2021) | V. M. PEREIRA ME. | SISPEN | WAGNER RODRIGUES DA SILVA (248820) | CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA (70797) | 03/09/2021 |
| Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa, caixa de gordura e caixa de passagem para atender as unidades penitenciárias do Estado do Mato Grosso - POLO CUIABÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato. PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2021/SESP. Valor: R\$ 627.905,00 | | | | | |

| | | | | | | |
|-----------------------------------|--|--------|--|---|------------|---|
| 182/2021/SESP (proc. 249851/2021) | KADEAS RESTAURANTE LTDA. | SISPEN | ADRIANA SILVA DUARTE (86254) | APARECIDA ANCHIETA GOMES MADUREIRA (222868) | 02/09/2021 | Objeto: Prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender as reeducandas e servidores plantonistas da unidade prisional de Nortelândia-MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Dispensa de Licitação nº 021/2021/SESP. Valor: R\$ 436.970,00 |
| 161/2021/SESP (67370/2021) | P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP. | CBM | MARCIO MEIRA SANT (52291) | ANDERSON NEVES SOUZA (117128) | 03/09/2021 | Objeto: Aquisição de Kit Combat para o combate a incêndio florestal, atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021/SESP. Valor: R\$ 31.140,00 |
| 162/2021/SESP (proc.67370/2021) | MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA. | CBM | MARCIO MEIRA SANT (52291) | ANDERSON NEVES SOUZA (117128) | 03/09/2021 | Objeto: Aquisição de viatura, tipo caminhão AUTO BOMBA TANQUE FLORESTAL (ABTF) para o combate a incêndio florestal, atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021/SESP. Valor: R\$ 2.192.000,00 |
| 163/2021/SESP (proc.67370/2021) | CASA DA LAVOURA LTDA - EPP. | CBM | MARCIO MEIRA SANT (52291) | ANDERSON NEVES SOUZA (117128) | 03/09/2021 | Objeto: Aquisição de soprador para o combate a incêndio florestal, atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021/SESP. Valor: R\$ 10.320,00 |
| 170/2021/SESP (proc. 155649/2021) | SERVIX INFORMATICA LTDA | SESP | ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA (250804) | FERNANDO FERNANDES NERI (C8757879) | 09/09/2021 | Objeto: Aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente definida em software para ambientes de virtualização que permita o gerenciamento centralizado com alta disponibilidade entre sites com garantia de escalabilidade linear sem substituição de equipamentos controladores. Pregão Eletrônico nº 066/2021/SESP. Valor: R\$ 2.998.000,00 |
| 171/2021/SESP (proc.179654/2021) | BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. | SISPEN | ELISANDRIO MACEDOS DOURADO (115425) | KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA (291136) | 03/09/2021 | Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de projeto e execução de obra visando a construção de Muro de perímetro em sistema de pré-moldado ou pré-fabricado com a utilização de placas arquitetônicas de fechamento e pilares em concreto com fck de 30 Mpa, 4 (quatro) Torres de Vigilância com a utilização de concreto com fck de 40Mpa e vidros blindados na área de observação e Prédio do Corpo da Guarda no Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas, com procedimento de escolha do tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretária Adjunta de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, seguindo o Memorial Descritivo (ANEXO A). DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021/SESP. Valor: R\$ 8.819.512,45 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|--|-----|---|--|------------|---|
| 186/2021/SESP (proc. 283401/2021) | CANIL CARAIBAS LTDA - ME. | PM | JEANDRA CARLA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO (71917) | MARCOS D'ÁVILA BARBOSA MACIAL (880390) | 10/09/2021 | Objeto: Aquisição de semoventes caninos treinados para detecção para atender a demanda operacional do Canil do Batalhão de Operações Especiais - BOPE-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 031/2020/Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PM-ES), Pregão Eletrônico nº 022/2020/PM-ES. Valor: R\$ 112.500,00 |
| 185/2021/SESP (proc. 243047/2021) | BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. | PJC | MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA (203531) | DEBORA ANTÔNIA DA SILVA (70433) | 13/09/2021 | Objeto: Prestação de serviço para ministrar treinamento de Workshop para servidores nas Unidades da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso. Pregão Eletrônico nº 084/2021/SESP. Valor: R\$ 31.295,00 |
| 166/2021/SESP (proc. 269139/2021) | CS BRASIL FROTAS LTDA | CBM | MARCIO MEIRA SANTOS (52291) | JAIUTON PAULO DE SENE (001666) | 08/09/2021 | Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas pertencentes à Secretaria de Segurança Pública em conformidade com o Termo de Referência 036/2021/CBMT. Adesão à ARP nº 008/2021/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2021/SEPLAG. Valor: R\$ 165.360,00 |
| 183/2021/SESP (256329/2021) | ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. | PJC | CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL (97530) | LEANDRO LEVINALI ECCO (97784) | 09/09/2021 | Objeto: Prestação de serviço de manutenção, calibração e verificação INMETRO de Etilômetros (BAF-300 (I) com substituição de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021/SESP. Valor: R\$ 73.600,00 |
| OF016/2021/SESP (proc. 263946/2021) | IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | CBM | BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA (286996) | JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688) | 10/09/2021 | Objeto: Fornecimento de botas de combate a incêndio, para atender necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 033/2021/CBMMT/SESP - Adesão Carona à Ata de Registro de Preços n.º 10399/2020 - Pregão Eletrônico n.º 20200013 - Processo n.º 05514904/2020 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20200013 CBMCE/COMALP. Valor: R\$ 4.608,00 |
| 134/2021/SESP (229214/2021) | JOSÉ VITOR CARNEIRO SIMÕES-ME | PJC | WELBER BATISTA FRANCO (92201) | IVANILDES SOUZA MOREIRA (95788) | 24/08/2021 | Objeto: Locação de imóvel urbano situado na Alpes, nº 1.957, Bairro: São Sebastião, Barra do Garças, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada de Defesa do Adolescente de Barra do Garças-MT. Dispensa de Licitação nº 017/2021/SESP. Valor: R\$ 64.800,00 |

| | | | | | | |
|-----------------------------------|---|---------|---|---|------------|--|
| 179/2021/SESP (proc.140438/2021) | TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. | PJC | LEONARDO DE OLIVEIRA VIERA (130446) | MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS (97462) | 03/09/2021 | Objeto: Aquisição de material permanente - caminhão baú com plataforma de carga - para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento. Pregão Eletrônico nº 060/2021/SESP. Valor: R\$ 619.000,00 |
| 149/2021/SESP (proc.167075/2021) | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | POLITEC | KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO (218807) | ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO (80425) | 03/09/2021 | Objeto: Aquisição de materiais de consumo - reagente filme adesivo, reservatório com tampão, condicionador para lavagem, capilar 8x36cm, reagente formamida, reagente polímero, conj, reagentes calibração, lâmpada para uso em equipamento, reagente placa, septo de placas e microamp placa - para a realização de exames periciais na Gerência de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC. Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021/SESP. Valor: R\$ 160.284,00 |
| 167/2021/SESP (87319/2021) | GRIAULE LTDA. | POLITEC | ELSON PINHEIRO GREGÓRIO (69323) | AÍLTON SILVA MACHADO (94596) | 03/09/2021 | Objeto: Aquisição de Solução de Identificação Biométrica Automatizada, adaptada para interação com Sistema de Identificação Civil, atualmente utilizados pelo Estado de Mato Grosso, desenvolvimento de serviços para interação com outros sistemas da segurança pública, e prestação de suporte técnico às aplicações, oriundo de recursos do convênio nº905749/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021/SESP. Valor: R\$ 540.000,00 |
| 164/2021/SESP (proc. 427120/2020) | COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. | PM | GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS (114631) | DANIEL DIAS DE BRITO (212034) | 13/09/2021 | Objeto: Aquisição de munições em atendimento à demanda da Polícia Militar (PM-MT), conforme Termo de Referência nº 029/2021/PMMT/SESP. Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021/SESP Valor: R\$ 940.115,00 |
| 165/2021/SESP (proc. 427120/2020) | COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. | PM | GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS (114631) | DANIEL DIAS DE BRITO (212034) | 13/09/2021 | Objeto: Aquisição de munições em atendimento à demanda da SESP e Unidades, conforme Termo de Referência nº 029/2021/PMMT/SESP. Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021/SESP. Valor: R\$ 7.576.017,00 |
| | | PJC | JEAN CÁSSIO DE OLIVEIRA (136653) | MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS (97462) | 13/09/2021 | |
| | | CBM | JOSÉ MÁRCIO LEITE DA COSTA (73053) | LEVI PEREIRA DA SILVA (71819) | 13/09/2021 | |
| | | CIOPAER | WEBER DIONÍSIO BATISTA JÚNIOR (128669) | RODRIGO GUIDES MACHADO (91764001) | 13/09/2021 | |
| | | GEFRON | THIAGO RIBEIRO DE MELO (247892) | JOZEAN APARECIDO DA SILVA (110966) | 13/09/2021 | |
| | | SISPEN | KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA (111391) | DILTON MATOS DE FREITAS JUNIOR (232103) | 13/09/2021 | |

| | | | | | | |
|------------------------------------|---|---------------------|---|---|------------|--|
| 160/2021/SESP (73311/2021) | XAVIER ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA. | ACADEPOL | SEBASTIÃO ARRUDA DE ANDRADE (92197) | GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125) | 09/09/2021 | Objeto: Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixa de gordura e caixa de passagem, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades na Região VI - Cuiabá (Cidade Polo), Cuiabá, Várzea Grande, Nobres, Chapada dos Guimarães e Santo Antônio do Leverger no estado de Mato Grosso. PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2021/SESP. Valor: R\$ 70.840,00 |
| 009/2021/FUNAC (proc. 267660/2021) | SBORCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - EPP. | CIOPAER | GABRIEL SMANIOTTO DA ROSA (208680) | ELTON SOUZA (99005) | 09/09/2021 | |
| | | CIOSP | DAISE BECKMANN MOREL LUCK (23433) | VERIDIANA LETÍCIA DONEDA LUCK (236770) | 09/09/2021 | |
| | | CBM | FERNANDO JORGE DOS SANTOS JUNIOR (208337) | LAURINEY PINTO DE MIRANDA (71792) | 09/09/2021 | |
| | | POLITEC | JOELSON ROCHA MARCONDES (124881) | SILVANA FERREIRA DE ALMEIDA (111947) | 09/09/2021 | |
| | | Polícia Comunitária | CÂNDIDO ROGÉRIO DA SILVA (116689) | ALEX SANDRO DA SILVA VALÉRIO (72164) | 09/09/2021 | |
| | | PJC | MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS (97462) | HORTÊNCIA JULIA DE AGUIAR (25271) | 09/09/2021 | |
| | | PM | DAVYD MENEZES SILVA (266996) | MAXWELL MANICA EVANGELISTA (230973) | 09/09/2021 | |
| | | SESP | MARIA JUCÉLIA MARTINS BATISTA (226012) | ISABEL CRISTINA PEDROSO VEGGI (251357) | 09/09/2021 | |
| | | Socioeducativo | CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024) | ROBSON MACHADO DA SILVA (232306) | 09/09/2021 | |
| 008/2021/FUNAC (proc. 267660/2021) | C.L.R COM. DE PROD. DE HIGIENE LIMP. SANEANTE, GENERO ALIM. E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. | FUNAC | ROBSON DE MORAES SERRADILHA DE (233556) | ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRÃO (225063) | 14/09/2021 | Objeto: Fornecimento de produtos de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a Fundação Nova Chance (FUNAC), conforme Termo de Referência nº 011/2021/FUNAC. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 018/2021/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2020/SEPLAG. Valor: R\$ 2.147,10 |
| | | FUNAC | ROBSON DE MORAES SERRADILHA DE (233556) | ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRÃO (225063) | 14/09/2021 | Objeto: Fornecimento de produtos de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a Fundação Nova Chance (FUNAC), conforme Termo de Referência nº 011/2021/FUNAC. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 018/2021/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2020/SEPLAG. Valor: R\$ 535,40 |

| | | | | | |
|---|---|-------|---|--|------------|
| 006/2021/ FUNAC (proc. 281951/2021) | GRÁFICA DO PRETO LTDA ME. | FUNAC | ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556) | ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA (217419) | 27/08/2021 |
| Objeto: Confeção de carimbos para atender a Fundação Nova Chance (FUNAC) e suas unidades, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Contrato e anexos. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2021/SEPLAG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2021/SEPLAG. Valor: R\$ 101,20 | | | | | |
| 007/2021/ FUNAC (proc. 281951/2021) | MARIA LUIZA P DE MATOS | FUNAC | ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556) | ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA (217419) | 27/08/2021 |
| Objeto: Confeção de carimbos para atender a Fundação Nova Chance (FUNAC) e suas unidades, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Contrato e anexos. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2021/SEPLAG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2021/SEPLAG. Valor: R\$ 564,65 | | | | | |
| 010/2021/ FUNAC (proc. 255638/2021) | KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. | FUNAC | ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556) | ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA (217419) | 08/09/2021 |
| Objeto: Aquisição Central Telefônica tipo PABX, para atender as necessidades da Fundação Nova Chance. COMPRA DIRETA. Valor: R\$ 9.064,00 | | | | | |
| OF001/2021/ FUNAC (proc. 267660/2021) | AHS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI | FUNAC | ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556) | ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRÃO (225063) | 14/09/2021 |
| Objeto: Fornecimento de produtos de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a Fundação Nova Chance (FUNAC), conforme Termo de Referência nº 011/2021/FUNAC. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 018/2021/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2020/SEPLAG. Valor: R\$ 435,75 | | | | | |
| OF002/2021/ FUNAC (proc. 267660/2021) | CLORO MATO GROSSO LTDA | FUNAC | ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556) | ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRÃO (225063) | 03/09/2021 |
| Objeto: Fornecimento de produtos de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a Fundação Nova Chance (FUNAC), conforme Termo de Referência nº 011/2021/FUNAC. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 018/2021/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2020/SEPLAG. Valor: R\$ 324,50 | | | | | |
| OF003/2021/ FUNAC (proc. 267660/2021) | ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | FUNAC | ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556) | ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRÃO (225063) | 14/09/2021 |
| Objeto: Fornecimento de produtos de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a Fundação Nova Chance (FUNAC), conforme Termo de Referência nº 011/2021/FUNAC. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 018/2021/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2020/SEPLAG. Valor: R\$ 30,00 | | | | | |
| OF004/2021/ FUNAC (proc. 267660/2021) | DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA | FUNAC | ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556) | ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRÃO (225063) | 14/09/2021 |
| Objeto: Fornecimento de produtos de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a Fundação Nova Chance (FUNAC), conforme Termo de Referência nº 011/2021/FUNAC. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 018/2021/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2020/SEPLAG. Valor: R\$ 34,20 | | | | | |

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de setembro de 2021.

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(Original assinado)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa CHARIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência deste Contrato, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva do equipamento espectrômetro Nicolet iS 10 FT-IR, para atender a demanda da Diretoria Metropolitana do Laboratório Forense da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando pelo período de 13/12/2021 a 12/12/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2735; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E REGINA AKIE YAMAMOTO DE OLIVEIRA - CHARIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência deste contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção com reposição de peças dos Conjuntos de Desencarceradores Holmatro e dos Compressores de Ar Nardi do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 15/09/2021 a 14/09/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339039/30; Fonte: 617.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E ANDRÉA MARIA DE SOUZA GONTIJO - RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI/CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

DO OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste contrato, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (gasolina e querosene de aviação) em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado e máquina portátil de registro de venda, visando o abastecimento da aeronaves do CIOPAer e CBM/MT.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido em 20,823997% ao valor do contrato, para atendimento ao CIOPAer, que corresponde a importância de R\$ 526.458,75 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DO PAGAMENTO: O valor do contrato passará a ser R\$ 3.054.593,75 (três milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), que compreende o valor inicial mais o presente acréscimo, com aplicabilidade a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura do acréscimo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2716; Natureza de Despesa: 339030/339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR - VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA/CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2018/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

DO OBJETO: Substituição dos modelos de veículos do lote 03 - item 01 e lote 07 - item 01 cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: A CONTRATADA substituirá o veículo do Lote 07 - item 01 da marca AMAROK 2.0 SE pelo veículo da marca GM S-10 LS 2.8 TURBO 4X4, tendo em vista que o modelo AMAROK 2.0 SE teve sua importação descontinuada pela Volkswagen do Brasil em fevereiro de 2020 e sem previsão de retomada.

Fica alterado também o veículo do Lote 03 - Item 01 da marca GOL 1.0 pelo veículo ONIX 1.0, tendo em vista que a montadora relatou atraso na fabricação do veículo GOL 1.0, com previsão de entrega dos automóveis em 180 (cento e oitenta) dias, o que dificulta o cumprimento do objeto pela contratada.

DO VALOR: A substituição dos veículos nos moldes pleiteados pela contratada, não acarretará qualquer alteração de valor.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato Inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E LEONARDO COSTA HOUAT - TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI/CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2018/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

DO OBJETO: Substituição dos modelos de veículos do lote 03, item 01, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Os veículos da marca VOLKSWAGEN GOL 1.0 serão substituídos pelos veículos da marca GM ONIX 1.0, em razão de indisponibilidade do produto atualmente contratado, junto ao fabricante, o que impossibilita a entrega dos veículos.

DO VALOR: A substituição dos veículos nos moldes pleiteados pela contratada, não acarretará qualquer alteração de valor.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato Inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E LEONARDO COSTA HOUAT - TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI/CONTRATADA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 246/2021/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 246/2021/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, retroativos a 17/09/2021, para conclusão do Processo Administrativo nº 003/2019/SESP (Processo nº 392000/2019). Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, representada neste ato pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP, CNPJ 03.507.415/0028-64, estabelecida à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT - CEP 78049-927, **NOTIFICA** a servidora **LUCIANA DE ABREU LIMA CANDIA MACIEL DE LIMA**, matrícula nº 250895, do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada nesta Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP (atualmente lotada na Unidade Especial de Controle de Movimentação de

Pessoal/SESP, por motivo de Licença para Acompanhamento de Cônjuge - LAC), para que compareça nesta Secretaria, ou entre em contato com esta setorial de gestão de pessoas, para tomar conhecimento de fatos pertinentes a sua situação funcional no prazo de 10 dias úteis a partir da publicação desta notificação.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021.

(original assinado)

Janaina Guelis Rigon

Coordenadora de Provimento Movimentação em substituição legal SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, representada neste ato pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP, CNPJ 03.507.415/0028-64, estabelecida à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT - CEP 78049-927, **NOTIFICA** o município de **Jaciara-MT**, para que entre em contato com esta setorial de gestão de pessoas, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desta notificação, referente a fatos e situação funcional do servidor **ADNAN ALLI AHMAD**, mat. 121635, ocupante do cargo de Analista do Sistema Socioeducativo Perfil: Educador Físico, lotado nesta Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e pelo qual esteve cedido à Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021.

(original assinado)

Janaina Guelis Rigon

Coordenadora de Provimento Movimentação em substituição legal SUGP/SAAS/SESP

PORTARIA Nº 011/2021/UNISCOR-SISPEN/SESP

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 016/2021, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 161/2021/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 19 de julho de 2021, pág. 17;

Considerando a expressa solicitação da servidora processada requerendo o acompanhamento por um Defensor Dativo;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica por advogado no processo disciplinar em prol da servidora processada;

Considerando a indicação de uma servidora para atuar na função de defensora dativa pela Controladoria Geral do Estado, em razão do processo seletivo nº 001/2020/CGE-MT e o Edital de homologação n. 10/2020/CGE/MT, publicado do Diário Oficial do Estado, datado de 10/08/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS**, mat. 246920, para na condição de Defensora Dativa da acusada A.C.S.L. acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2021 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a arguida o direito à ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA

Presidente do PAD Nº 016/2021

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 068

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0924-2020**Processo nº 455818/2020****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0924-2020, no valor de **R\$ 808.273,95** (oitocentos e oito mil duzentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), sendo **R\$ 803.222,24** (oitocentos e três mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 5.051,71** (cinco mil cinquenta e um reais e setenta e um centavos) por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.**ASSINATURA:** 16/09/2021.**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0925-2020****Processo nº 495826/2020****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0925/2020, no valor de **R\$ 718.964,86** (Setecentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo **R\$ 708.693,93** (Setecentos e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e três centavos), por parte do **CONCEDENTE**, e **R\$ 10.270,93** (Dez mil, duzentos e setenta reais e noventa e três centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.**ASSINATURA:** 16/09/2021.**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0883-2020****Processo nº 495828/2020****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, CNPJ nº 04.205.596/0001-17**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0883-2020, no valor de **R\$ 203.879,35** (Duzentos e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), sendo **R\$ 202.423,07** (Duzentos e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e sete centavos), por parte do **CONCEDENTE**, e **R\$ 1.456,28** (Um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira, a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.**ASSINATURA:** 16/09/2021**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0231-2021.****PROCESSO Nº 158600/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a APAE de Colíder, CNPJ nº 01.301.167/0001-55.**OBJETO:** Proporcionar aos alunos da educação especial da localidade de Colíder -MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.**VALOR:** R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) por parte do **CONCEDENTE**.**PROGRAMA:** 527**PROJETO:** 2220**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**FUNTE:** 320**EMPENHO:** 14101.0001.21.026788-0.**VIGÊNCIA:** 31/12/2022**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2021.**FISCAL:** Maurício Manoel dos Santos , matrícula nº 76266.**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0894-2020****Processo nº 496047/2020****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, CNPJ nº 02.238.631/0001-31**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0894-2020, no valor de **R\$ 195.194,04** (Cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos), sendo **R\$ 193.799,80** (Cento e noventa e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), por parte do **CONCEDENTE**, e **R\$ 1.394,24** (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira, a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.**ASSINATURA:** 16/09/2021**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0885-2020****Processo nº 496044/2020****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, CNPJ nº 02.238.631/0001-31**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0885-2020, no valor de **R\$165.446,11** (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos), sendo **R\$164.264,35** (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), por parte do **CONCEDENTE**, e **R\$1.181,76** (Um mil, cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira, a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.**ASSINATURA:** 16/09/2021**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0149-2021.****PROCESSO Nº 267052/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a APAE de Nova Monte Verde, CNPJ nº 07.001.625/0001-17.**OBJETO:** Proporcionar aos alunos da educação especial da localidade de Nova Monte Verde -MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.**VALOR:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) por parte do **CONCEDENTE**.**PROGRAMA:** 527**PROJETO:** 2220**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**FUNTE:** 320**EMPENHO:** 14101.0001.21.031909-0.**VIGÊNCIA:** 31/12/2022**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2021.**FISCAL:** Maurício Manoel dos Santos , matrícula nº 76266.**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0922-2020****Processo nº 495820/2020****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0922-2020, no valor de **R\$ 1.092.294,42** (Um milhão, noventa e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), sendo **R\$ 1.088.653,44** (Um milhão, oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), por parte do **CONCEDENTE**, e **R\$ 3.640,98** (Três mil, seiscentos e quarenta reais e oito centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira, a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.**ASSINATURA:** 16/09/2021**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0463-2021****PROCESSO:** 275276/2021**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415-0008/10**COOPERADA:** Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, CNPJ/MF 03.239.019/0001-83**OBJETO:** O presente termo de cooperação tem por objeto o intercâmbio entre as partes para utilização do Google Workspace (Apps for Education) por estudantes, docentes, coordenadores pedagógicos e servidores técnico-administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Formação Continuada a ser executada pelas Diretorias Regionais de Educação/ CEFAPROS sob a coordenação do Núcleo de Tecnologia Educacional/ SUTI.**VALOR:** A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Participes.**ASSINATURA:** 17/09/2021**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0486-2021**PROCESSO: 312887/2021****COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415-0008/10**COOPERADA:** Prefeitura Municipal de Matupá-MT, CNPJ/MF 24.772.188/0001-54**OBJETO:** O presente termo de cooperação tem por objeto o intercâmbio entre as partes para utilização do Google Workspace (Apps for Education) por estudantes, docentes, coordenadores pedagógicos e servidores técnico-administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Formação Continuada a ser executada pelas Diretorias Regionais de Educação/CEFAPROS sob a coordenação do Núcleo de Tecnologia Educacional/SUTI.**VALOR:** A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.**ASSINATURA: 16/09/2021****VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura.**PORTARIA Nº 623/2021/GS/SEDUC/MT.****Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 612/2019 de 28 de janeiro de 2019; e

Considerando o conteúdo do processo nº 418677/2021, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:**Art. 1º** Designar **SANDRA MARA GONÇALVES**, CPF nº 629.312.962-87, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Indígena Zarup Wej, localizada no município de Rondolândia/MT, durante o mês de setembro de 2021 à dezembro de 2022.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 624/2021/GS/SEDUC/MT.**Dispõe sobre retificação do artigo 2º da Portaria nº 389/2021/GS/SEDUC/MT, que “Dispõe sobre prazos e critérios de classificação de candidatos à concessão para Qualificação Profissional, 2º semestre de 2021, nos termos da Instrução Normativa nº 002/2021/GS/SEDUC/MT” publicada no dia 09/06/2021, no Diário Oficial do Estado nº 28.015”.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e Considerando o processo nº 431001/2021;**RESOLVE:****Art. 1º** Retificar o art. 2º da Portaria nº 389/2021/GS/SEDUC/MT, que “Dispõe sobre prazos e critérios de classificação de candidatos à concessão para Qualificação Profissional, 2º semestre de 2021, nos termos da Instrução Normativa Nº 002/2021/GS/SEDUC/MT” publicado dia 09/06/2021, no Diário Oficial do Estado nº 28.015, conforme a seguir especificado:**Onde se lê:**

“(…)”

“Art.2º Para o segundo semestre de 2021, serão concedidas:

a) 50 (cinquenta) vagas para Licença para Qualificação Profissional e Afastamento para Estudo no Exterior, aos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso;

b) 50 (cinquenta) vagas para Simples Dispensa aos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, elencados no art. 5º.

“(…)”

Leia-se:

“Art.2º Para o segundo semestre de 2021, serão concedidas:

a) 60 (sessenta) vagas para Licença para Qualificação Profissional e Afastamento para Estudo no Exterior, aos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso;

b) 60 (sessenta) vagas para Simples Dispensa aos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, elencados no art. 5º.

“(…)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 625/2021/GS/SEDUC/MT.**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 612/2019 de 28 de janeiro de 2019; e

Considerando o conteúdo do processo nº 414921/2021, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:**Art. 1º** Designar **ALEX SANDRE MARQUES ANDRADE**, CPF nº 827.182.701-44, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual 29 de Novembro localizada no município de Tangará da Serra/MT, para o período de 23 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2022.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO****DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA**OBJETO:** Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:**02 veículos automotores, sendo:**

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV2845 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473696

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBJ8592 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6844790

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 14 de SETEMBRO de 2021.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

| Nº TERMO DOAÇÃO | MUNICIPIO | PREFEITO |
|-----------------|---------------|--------------------------|
| 17 | ALTO ARAGUAIA | GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO |


 ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA N.º 094/2021/GAB-SEC/SETAS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar a Sra. **IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula funcional Nº 226072, para exercer a função de "Ordenador de Despesas" do Fundo para Infância e Adolescência de Mato Grosso - FIA/MT com base na **RESOLUÇÃO Nº 256/2021/CEDCA-MT**.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
 Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021


 ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 256/2021/CEDCA-MT.

Dispõe sobre a indicação do Ordenador de Despesas do Fundo para Infância e Adolescência de Mato Grosso - FIA/MT e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e nos termos do seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação em reunião ordinária ocorrida em 3 de setembro de 2021.

Considerando que o FIA/MT é vinculado ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT, nos termos do art. 88, inciso IV da Lei Federal 8.069/90 - 13/07/1990.

Considerando o que determina a Resolução Nº 137 do CONANDA de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o pedido de substituição da Ordenadora de Despesa do FIAMT Inês Stanieri.

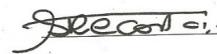
RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Conselheiro Governamental **IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula funcional Nº 226072, CPF 919373611-87, para exercer a função de "Ordenador de Despesas" do Fundo para Infância e Adolescência de Mato Grosso - FIA/MT.

Artigo 2º - Encaminhar esta Resolução à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para que se publique a Portaria de designação.

Artigo 3º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 9 de setembro de 2021.



SUZY ROSELY CANDIDO DA COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Ato Gov. 1.765/2021

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.087 -
 PUBLICADO EM 20/09/2021 - PÁG. 28

Onde se lê: EDITAL N.º 002/2021/SECITECI-MT-NOVOS CAMINHOS/ SISTEMA PRISIONAL/ CADASTRO RESERVA.

Leia-se: EDITAL N.º 004/2021/SECITECI-MT-NOVOS CAMINHOS/ SISTEMA PRISIONAL/ CADASTRO RESERVA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de setembro 2021.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2021/SECITECI/MT

Estabelece diretrizes acerca da estrutura e organização curricular e das Propostas Pedagógicas dos Cursos da Educação Profissional ofertados pelas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - SECITECI/MT.

**CAPÍTULO I
 DAS FORMAS DE OFERTA**

Art.1º A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, oferece Educação Profissional e Tecnológica, que no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e as dimensões do trabalho, cultura, da ciência e da tecnologia.

Art.2º Os cursos de Educação Profissional e Tecnológica deverão ser organizados por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional e as exigências de formação para o mundo do trabalho, com observância ao que dispõe o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNTC/MEC, a legislação federal, estadual e as normas complementares estabelecidas no presente documento.

Art. 3º Os cursos de Qualificação Profissional, Atualização e Aperfeiçoamento Profissional e Livres não dependem da autorização do CEE/MT e terão estrutura, público-alvo e duração de acordo com os planos de curso elaborados para seu funcionamento.

Art. 4º A organização do trabalho pedagógico em todos os níveis e itinerários formativos da Educação Profissional segue as orientações expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais.

Art. 5º - O currículo dos cursos da Educação Profissional deve dialogar com diversos campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como referências fundamentais para formação do estudante.

Parágrafo único: A organização curricular dos cursos deverá proporcionar a articulação entre a formação teórica e prática, de modo a contribuir para a formação integral do educando como cidadão consciente, atuante e criativo e como profissional responsável e competente para desempenhar de forma plena seu papel social, político e econômico na sociedade.

CAPÍTULO I**DA CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, E LIVRES**

Art. 6º Os cursos de Qualificação Profissional, Atualização e Aperfeiçoamento Profissional e Livres correspondem a variadas demandas dos trabalhadores, da sociedade e da economia, especialmente, no que se refere à necessidade de adequada oportunidade de qualificação profissional de cada cidadão para o desempenho de suas atividades profissionais, com autonomia e responsabilidade, no atendimento ao requerido pelo mundo do trabalho e pelo desenvolvimento do indivíduo.

Art. 7º Os cursos de Qualificação Profissional devem corresponder a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) ou constar na relação de Certificações Intermediárias previstas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

§1º A duração de Cursos de Qualificação Profissional deve corresponder no mínimo a 160 (cento e sessenta) horas.

§2º Os requisitos de acesso aos cursos de Qualificação Profissional devem alinhar a proposta pedagógica do curso à capacidade de aproveitamento dos educandos e aos correspondentes níveis de escolaridade.

Art. 8º O Aperfeiçoamento Profissional tem como objetivo melhorar e aprimorar competências profissionais específicas por meio do aprofundamento de saberes teóricos e práticos.

Art. 9º A Atualização Profissional tem como objetivo atualizar competências profissionais específicas decorrentes da dinâmica e das novas tendências no mundo do trabalho.

Art. 10 - A duração de Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento Profissional devem prever no mínimo 30h (trinta) horas e máximo de 150h (cento e cinquenta) horas.

§1º. Os cursos de Atualização e Aperfeiçoamento Profissional são destinados a:

- I. Estudantes matriculados ou egressos de cursos de Formação Inicial e Continuada;
- II. Estudantes matriculados ou egressos de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- III. Estudantes matriculados ou egressos do Nível Superior;

§2º Para ingresso nos cursos de Atualização e Aperfeiçoamento Profissional o aluno deve apresentar comprovação conforme perfil especificado no artigo 10º e seus incisos.

Art. 11. Os cursos livres tem por objetivo desenvolver competências profissionais e habilidades necessárias em qualquer área de atuação, tais como aplicações de recursos avançados de informática para escritórios, línguas estrangeiras, marketing pessoal, social e profissional, oratória, postura social e profissional, dentre outros.

§1º - A duração dos Cursos Livres devem prever no mínimo 20h (vinte) horas e máximo de 140h (cento e quarenta) horas.

§2º - Os cursos livres são destinados a qualquer profissional que deseja aprimorar ou desenvolver competências necessárias para atuar no mundo do trabalho em constante transformação e competitivo.

Art.12. Os Requisitos de Acesso para ingresso nos Cursos de Qualificação Profissional, Aperfeiçoamento, Atualização Profissional e Livres devem ser claramente estabelecidos nas Propostas Pedagógicas do Cursos e no Edital de Seleção de aluno.

SEÇÃO I**Da Estrutura e Organização Curricular dos Cursos de Qualificação Profissional, Atualização Profissional, Aperfeiçoamento Profissional e Livres**

Art.13 Os Cursos de Qualificação Profissional, Atualização Profissional, Aperfeiçoamento Profissional e Livres poderão ser organizados nas seguintes modalidades/formas:

- I - presencial:** 100% da carga horária do curso é realizada presencialmente;
- II - à Distância:** 100% da carga horária do curso é realizada por meio de aulas online/remota e atividades utilizando recursos tecnológicos;
- III - híbrida:** a carga horária do curso é dividida entre aulas e atividades presenciais e aulas e atividades online/remota, definidas na Proposta Pedagógica do Curso e em conformidade com a natureza e perfil profissional.

Art. 14 A estrutura curricular dos Cursos deve estar organizada por:

- I. Unidade Curricular e respectiva carga horária;
- II. Objetivos de Aprendizagem;
- III. Conteúdo Programático;
- IV. Bibliografia Básica e Complementar.

Art. 15 A inclusão de conhecimentos básicos ou gerais nos cursos de Qualificação Profissional é opcional e devem ser desenvolvidos, conforme perfil profissional, característica ou necessidade da demanda atendida, e quando previstos devem corresponder a seguinte carga horária mínima conforme componente curricular:

- I - Fundamentos para a vida social e profissional - 20h (vinte) horas;
- II - Informática aplicada ao trabalho - 30h (trinta) horas, quando previsto;
- III - Português Instrumental - 20h (vinte) horas, quando previsto.

Art. 16 O currículo dos Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento Profissional e Livres devem contemplar somente conhecimentos específicos e técnicos.

Art. 17 As cargas horárias dos componentes curriculares dos Cursos de Qualificação Profissional, Livres, de Atualização e de Aperfeiçoamento Profissional devem conter o mínimo de 20h (vinte) horas e máximo de 80h (oitenta) horas.

Art. 18 As Propostas Pedagógicas dos Cursos de Qualificação Profissional, Aperfeiçoamento ou Atualização Profissional, e livres deverão ser encaminhadas à Superintendência de Educação Profissional e Superior da SECITECI/MT para análise, parecer e aprovação no prazo de 30 (trinta) dias antes da publicação do Edital do processo seletivo do aluno, constando:

- I - Dados de Identificação (Escola, direção, professor proponente, dados do curso de qualificação)
- II - Justificativa;
- III - Objetivos;
- IV - Requisitos de Acesso;
- V - Perfil Profissional de Conclusão;
- VI - Organização Curricular contemplando:
 - a) Matriz Curricular indicando: unidades curriculares, carga horária e respectivo perfil do profissional docente necessário;
 - b) Ementa Curricular contemplando: objetivos de aprendizagem, conteúdo programático,
- VII - Metodologia;
- VIII - Sistemática de Avaliação;

§1º As informações de caracterização da turma, dados do corpo docente; distribuição dos componentes curriculares; calendário letivo são registradas no cadastro do Gestor de Turmas (SIWÍ).

§2º A aprovação das Propostas Pedagógicas dos Cursos pela Superintendência de Educação Profissional e Superior da SECITECI/MT será emitida via Parecer e terá validade de 03 anos.

§3º Respeitando os critérios estabelecidos neste Capítulo é assegurada autonomia às Escolas para realizar atualização na organização e proposta curricular dos cursos.

CAPÍTULO II**DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

Art. 19 Os cursos Técnicos de Nível Médio e de Especialização Técnica de Nível Médio são organizados por eixos tecnológicos constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído e organizado pelo Ministério da Educação ou em uma ou mais ocupações da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

§ 1º Os cursos Técnicos de Nível Médio podem possibilitar saídas intermediárias de Qualificação Profissional Técnica com terminalidade específica e flexíveis, diversificadas e atualizadas, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais.

§ 2º Considera-se itinerário formativo o conjunto de etapas que compõem a organização da educação profissional em um determinado eixo tecnológico, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos.

Art. 20 A carga horária mínima de cada Técnico de Nível Médio é indicada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, segundo cada habilitação profissional.

§1º. Se previstas saídas intermediárias de Qualificação Profissional Técnica com terminalidade específica deve ser prevista 20% da carga horária do curso técnico indicado no CNCT.

§2º. Respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária total, o plano de curso Técnico de Nível Médio pode prever atividades não presenciais até o limite indicado no CNCT, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores.

§3º. Os cursos oferecidos na modalidade de Educação a Distância (EaD), com exceção dos cursos na área da Saúde, que devem cumprir carga horária presencial de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), devem observar as indicações de carga horária presencial indicadas no CNCT.

Art. 21 A carga horária para o Estágio Profissional Supervisionado, se previsto, deve ser explicitada na organização curricular constante da Proposta Pedagógica de Curso da Habilitação Profissional Técnica, nunca inferior a 20% (vinte por cento) da carga horária mínima exigida;

Parágrafo único: o Estágio Profissional Supervisionado de curso Técnico em Enfermagem corresponderá a 400h (quatrocentas) horas da carga horária mínima exigida para a habilitação profissional, exceto para término de curso.

Art. 22 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Escolas Técnicas Estaduais é desenvolvida nas formas Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, assim caracterizadas:

I - concomitante, ofertada a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições e redes de ensino;

II - concomitante intercomplementar, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de projeto pedagógico unificado; e

III - subsequente, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Art. 23. Os cursos de Especialização Profissional Técnica são destinados ao atendimento de demandas específicas, posteriores a uma determinada Habilitação

Profissional Técnica de Nível Médio;

§1º. A carga horária mínima para oferta de cursos de Especialização Profissional Técnica é de 30% (trinta por cento) da correspondente Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, acrescida da carga horária destinada ao Estágio Profissional Supervisionado, quando previsto;

§2º A Especialização Profissional Técnica somente será ministrada nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica que ofertam cursos técnicos afins com, no mínimo, uma turma concluída.

Art. 24. A Qualificação Profissional Técnica, a Habilitação Profissional Técnica e Especialização Profissional Técnica compõem o itinerário de formação profissional

e dependem de autorização prévia do CEE-MT.

Art. 25 Para ingresso nos cursos na modalidade da Educação a Distância nos Cursos Técnicos de Nível Médio, obrigatoriamente, o aluno deve ter, no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;

Art. 26 Os calendários letivos para os cursos obedecerão divisão semestral, sem exceções, com datas pré estabelecidas pela SECITECI/MT:

I - Quando previstos com 03h (três) horas diárias, deverão prever a execução de no máximo 330h (trezentas e trinta) horas dentro de um semestre;

II - Quando previstos com 04h (quatro) horas diárias, deverão prever a execução de no máximo 440h (quatrocentas e quarenta) horas dentro de um semestre.

Parágrafo único: O início e término das turmas e semestre letivo fica assim estabelecido:

I - 1º semestre do calendário anual:

a) início: fevereiro/ março

b) Término: Junho/julho

II - 2º semestre do calendário anual:

c) início: Julho/agosto

d) Término: Dezembro

Art. 27 O calendário letivo dos cursos de Especialização Profissional Técnica, bem como sua execução obedecerá o estabelecido no Plano de Curso, conforme necessidade e especificidade da demanda atendida.

Art. 28 Deve ser observado o que estabelece a Resolução vigente do CEE/MT no que se refere aos atos autorizativos para oferta das turmas e início das atividades letivas.

SEÇÃO I

Da Estrutura e Organização Curricular dos Cursos Técnicos de Nível Médio e de Especialização Técnica de Nível Médio

Art. 29 Os Cursos Técnicos de Nível Médio e de Especialização Técnica de Nível Médio poderão ser organizados nas modalidades/formas: presencial ou a distância, respeitando a carga horária indicada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Art. 30 A Estrutura Curricular dos Cursos Técnicos e Especialização Técnica deve estar organizada por:

I - Unidades Curriculares e respectivas carga horária;

II - Ementa Curricular;

III - Objetivos de Aprendizagem e Conteúdos Programáticos;

IV - Possibilidades de Práticas Profissionais e Projetos Interdisciplinares;

V - Bibliografia Básica e Complementar.

Art. 31 As Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio serão organizadas por componentes curriculares sem divisão modular.

§1º Os componentes curriculares que são pré-requisitos para outros componentes curriculares devem estar claramente definidos na Matriz Curricular.

§2º A definição dos componentes curriculares de cada etapa deve ser estruturada pela equipe pedagógica e corpo docente do curso antes do início de cada semestre;

§3º A somatória das cargas horárias dos componentes curriculares distribuídas no semestre devem somar no mínimo 300h (trezentas) horas e máximo 440h (quatrocentas e quarenta) horas, com exceção do semestre de conclusão do curso.

Art. 32 As cargas horárias dos componentes curriculares devem conter o mínimo de 30h (trinta) horas e máximo de 80h (oitenta) horas.

Parágrafo único: Caso seja exigida carga horária superior a 80h (oitenta) horas para uma mesma competência profissional, esta poderá ser dividida em dois ou mais componentes curriculares, assinalados numericamente: I, II, III...

Art. 33 - A escolha e definição das competências profissionais são intencionalmente orientadas pelo conhecimento científico e tecnológico, os quais devem ser ensinados de forma conectada com a realidade do mundo do trabalho, de forma que a organização curricular do curso Técnico de Nível Médio deverá ter componentes curriculares com competências específicas da formação técnica e competências básicas.

§ 1º - São competências profissionais básicas: fundamentos de empreendedorismo, cooperativismo, tecnologia da informação, legislação trabalhista, relações humanas, ética profissional, gestão ambiental, higiene e autocuidado, segurança do trabalho, gestão da inovação e iniciação científica, gestão de pessoas e gestão da qualidade social e ambiental do trabalho, cultura afro brasileira e indígena, leitura e interpretação das multiplicidades da linguagem.

§ 2º - As competências profissionais básicas são distribuídas nos componentes curriculares obrigatórios para os cursos técnicos das escolas da Seciteci:

I - Fundamentos da Vida Social e Profissional - Contempla os conhecimentos para o desenvolvimento de competências sobre ética e cidadania, relações humanas, gênero e diversidade étnica e racial, qualidade de vida no ambiente de trabalho e meio ambiente. Configura o conjunto de valores e práticas que proporcionam a compreensão de significados no espaço social e profissional e tem como objetivo a construção de identidades socioculturais dos estudantes.

II - Português Instrumental - Tem como finalidade desenvolver habilidade de leitura e produção de textos dos estudantes e sua competência comunicativa para usar a língua em conformidade com cada situação, principalmente, em relação à sua atuação no ambiente de trabalho, requerendo cada vez mais, profissionais que saibam se expressar em público, fazer relatórios, se atualizar por conta própria, por fim, que possuam habilidades de leitura, interpretação e aplicação de textos técnicos, dentre outras. O mundo do trabalho tem requisitado profissionais que saibam ler e escrever. Esse componente curricular tem como foco a capacitação para a compreensão, interpretação e composição de textos, voltados para elaboração de texto técnico. Equívocos de concordância, de regência e a elaboração de textos sem clareza e objetividade são as maiores deficiências apresentadas por quem redige tecnicamente um texto.

O ensino de Língua Portuguesa é concebido, portanto, como proposta instrumental, direcionando-se para o desenvolvimento exclusivo de habilidades linguísticas que objetivem o exercício competente da profissão na contemporaneidade. Assim, almeja-se formar um leitor-produtor que saiba ler e produzir os gêneros discursivos técnicos de sua profissão

III - Informática Aplicada ao Trabalho - É indiscutível a importância da informática nos dias atuais a qual faz parte da nossa realidade como mais uma tecnologia disponível para nos auxiliar, se configurando, a cada dia, como uma ferramenta que melhora a produtividade, processa dados diversos e provê comunicação entre as pessoas. A constante atualização e aprendizado para a utilização das ferramentas de informática tornou-se imprescindível, tendo em vista que ela está presente em todos os campos de trabalho, atualmente constituído como um saber necessário e requisitado em qualquer prática profissional. Compreende conhecimentos relacionados aos recursos básicos do Sistema Operacional de Informática, a utilizar o editor de texto, trabalhar com a planilha eletrônica, apresentação de slides, e outros softwares necessários à atividade do técnico.

SUBSEÇÃO I**DO PROJETO INTEGRADOR E PRÁTICAS INTEGRADAS**

Art. 34 - O Projeto Integrador e às práticas integradas tem como principal finalidade aproximar, de forma interdisciplinar, o estudante do seu futuro campo profissional de atuação e visa estimular a capacidade dos alunos em adquirir/construir novos conhecimentos durante o desenvolvimento do curso, mediante contato com diversos contextos do mundo do trabalho, por meio da articulação entre teoria e prática, sempre orientadas pela pesquisa, propiciando ao aluno o contato com a iniciação científica acadêmica.

Parágrafo Único - O projeto integrador e as práticas integradas deverão estar voltadas para a solução de problemas da sociedade, seja social ou empresarial e na indicação de propostas que viabilizem qualquer tipo de negócio específico, ação ou intervenção na realidade em seu campo de atuação, oferecendo vivência prática-profissional mediante aplicação dos saberes em situações reais por meio da investigação e solução de problemas.

Art. 35 - O Projeto Integrador e as práticas integradas tem como principais objetivos:

I - Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;

II - Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem à solução de problemas e melhorias dos processos de trabalho;

III - Desenvolver a capacidade de articular as teorias estudadas durante o curso de forma integrada, proporcionando ao aluno a oportunidade de confrontá-las e ou aplicá-las a realidade estudada por meio das práticas profissionais existentes, para consolidação de experiência e desempenho profissionais;

IV - Aperfeiçoar a competência do estudante na solução de problemas voltados para questões ambientais e sociais;

V - Proporcionar mecanismos para estimular a criatividade e inovação culminando em possíveis soluções e/ou novas propostas, tendo em mente que a sociedade à qual o aluno pertence deve ser a principal beneficiária pelo seu trabalho profissional.

Art. 36 Os Projetos Integradores e as Práticas Integradoras deverão ser organizadas a partir de 04 eixos estruturantes:

I - investigação científica: supõe o aprofundamento de conceitos fundantes das ciências para a interpretação de ideias, fenômenos e processos para serem utilizados em procedimentos de investigação voltados ao enfrentamento de situações cotidianas e demandas locais e coletivas, e a proposição de intervenções que considerem o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da comunidade;

II - processos criativos: supõem o uso e o aprofundamento do conhecimento científico na construção e criação de experimentos, modelos, protótipos para a criação de processos ou produtos que atendam a demandas pela resolução de problemas identificados na sociedade;

III - mediação e intervenção sociocultural: supõe a mobilização de conhecimentos de uma ou mais áreas para mediar conflitos, promover entendimento e implementar soluções para questões e problemas identificados na comunidade;

IV - empreendedorismo: supõe a mobilização de conhecimentos de diferentes áreas para a formação de organizações com variadas missões voltadas ao desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços inovadores com o uso das tecnologias.

Art. 37. *Os eixos estruturantes visam criar oportunidades para que os estudantes vivenciem experiências educativas profundamente associadas à realidade contemporânea, que promovam a sua formação pessoal, profissional e cidadã. Para tanto, buscam envolvê-los em situações de aprendizagem que os permitam produzir conhecimentos, criar, intervir na realidade e empreender projetos presentes e futuros* (Referenciais Curriculares para a elaboração de itinerários formativos - Novo Ensino Médio).

Art. 38 - O Projeto Integrador se constitui como unidade curricular da matriz curricular do curso Técnico de Nível Médio.

Parágrafo Único - Possui carga horária de 100h (cem) horas, dividida em dois momentos; 40h (quarenta) horas para Projeto Integrador I e 60h (sessenta) horas para Projeto Integrador II.

a - Projeto Integrador I visa despertar no aluno o espírito investigativo e empreendedor mediado pela metodologia da ciência para construção de um plano de intervenção na realidade pesquisada que se caracterizará com plano de negócio, plano de ação ou plano de pesquisa.

b - Projeto Integrador II visa possibilitar ao aluno a aplicação das atividades planejadas no Projeto Integrador I e possibilitar a vivência prática com a perspectiva de alcançar um resultado que lhe dará significado às competências desenvolvidas no projeto e mesmo durante o curso.

Art. 39. O resultado do projeto integrador deverá resultar em Produção escrita e ou visual podendo ser banner, artigo, resumo, resumo expandido, caderno de campo.

Parágrafo único: A estrutura do trabalho a ser desenvolvido pelo aluno, bem como sua apresentação deverá ser definido na Proposta Pedagógica do Curso.

Art. 40. As **práticas integradas** se caracterizam como uma estratégia de ensino-aprendizagem com a finalidade de proporcionar a interdisciplinaridade entre todos os conhecimentos abordados durante o curso.

§1º As práticas devem se organizar ao redor da investigação de problemas do mundo real com o objetivo de analisar, entender e propor soluções para situações cuidadosamente desenhadas pelos professores, de modo a garantir ao aprendiz a aquisição de determinadas competências previstas no currículo escolar.

§2º As situações são denominadas cenários que envolvem os estudantes com fatos de sua vida cotidiana, tanto da escola como do mercado de trabalho de sua cidade.

§3º O CENÁRIO a ser trabalhado nas práticas deverá ser definido pelo corpo docente antes do início de cada semestre, e estar relacionado com o perfil profissional do curso. Os temas a serem trabalhados dentro desse cenário poderão ser definidos pelos professores ou pelo aluno, conforme perfil do aluno, do corpo docente e da região de oferta do curso.

Art. 41 A aplicação e execução das práticas integradas devem seguir, no mínimo, os seguintes procedimentos e critérios:

I - O corpo docente juntamente com a equipe pedagógica deverá, indicar um ou mais eixos estruturantes para trabalhar nas aulas;

II - Ao final de cada semestre o aluno deverá entregar um trabalho, conforme definições e estrutura elaborada pela equipe pedagógica e corpo docente, contendo a identificação do problema, conhecimentos desenvolvidos na etapa e sua relação com o problema, teorização, hipóteses, possíveis soluções, e aplicação prática quando possível.

III - O trabalho poderá ser postado em salas de aula on-line (moodle ou classroom), ou ser impresso e anexado à pastas catálogo, conforme definição da equipe pedagógica e corpo docente, em observância a realidade dos alunos e região.

IV - nota avaliativa do trabalho da Prática Integrada, no valor de 10 pontos, será definida por uma comissão formada pelo corpo docente, com no mínimo dois membros. Essa nota deverá obrigatoriamente compor a avaliação dos componentes curriculares envolvidos no trabalho da Prática Integrada.

V - A nota será definida por uma comissão formada pelo corpo docente, com no mínimo dois membros.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 - Esta normativa tem abrangência sobre todas as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da SECITEC/MT, podendo ser reformulada, quando se fizer necessário, mediante propostas das Escolas.

Art. 43 - **Casos omissos serão analisados e deliberados via parecer pela Comissão de Legislações e Normas Educacionais das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da SECITEC/MT.**

Art. 44 - Incorporam-se a esta Instrução Normativas todas as determinações oriundas de disposições legais ou de normas baixadas pelos órgãos competentes.

Art. 45. Ficam revogadas as disposições em contrário constantes na Instrução Normativa nº 003/SECITEC/MT, de novembro de 2012.

Art. 46 - A presente Instrução Normativa entra em vigor, na data de sua publicação.

NILTON BORGES BORGATO**Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT**

PORTARIA 018/2021/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JACKELINE DO CARMO ADORNO** para responder, em caráter de substituição, em razão de férias do titular **ANDRÉA CONCEIÇÃO DE SOUZA DORILEO**, no período de 24/09/2021 a 08/10/2021, pelo cargo de Supervisora Acadêmica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de setembro de 2021

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Original assinado

PORTARIA Nº. 160/2021/SECITECI/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para comporem a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho e a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da SECITECI:

Presidente: Lairce Aleluia de Campos

Vice - Presidente: Eliana Moraes de Almeida Alencar

Membros: Eneida Aline André Carneiro
Pollyana Cristina Peixoto Peron
Leivany Barbosa Moura
Helora Regina Venturelle Alves da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 063/2016/SECITEC/MT.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

PORTARIA Nº 162/2021/SECITECI/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JANDA PAULA LEITE RIBEIRO**, para atuar como **GESTORA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO** de intervenção predial, conforme abaixo:

I - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - APR Nº 001/2021, publicada em 23 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial nº 27.943, fls. 85.

II- ATA DE REGISTRO DE PREÇO - APR Nº 002/2021, publicada em 23 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial nº 27.943, fls. 86.

III- ATA DE REGISTRO DE PREÇO - APR Nº 003/2021, publicada em 12 de março de 2021, no Diário Oficial nº 27.956, fls. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2021.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****NOTIFICAÇÃO SIIP 016/2021**

Cuiabá, 20 de setembro de 2021.

Sr.

JOSE ALMIRO BIHL

"CURTUME ARAPUTANGA S/A" - CNPJ 01.395.652 /0001-35

Estrada da Taboca, S/N, KM 03 - Zona Rural

CEP 78260-000

ARAPUTANGA/MT.

Assunto: Comprovantes PRODEI.

Prezado Senhor,

Considerando o processo do PRODEI da empresa firmado com o Estado de Mato Grosso através de Escritura Pública de Contrato de Concessão de Benefício com Garantia Hipotecária, concedendo à beneficiária prazo especial de pagamento de ICMS, conforme Lei nº 5.323, de 19 de Julho de 1988;

Considerando que a empresa foi devidamente notificada conforme Notificação SPI 077/2019 e Notificação SPI 084/2019, e não se manifestou, continuando a inadimplência com o programa, bem como a devolução sem recebimento da Notificação SIIP 009/2021;

NOTIFICAMOS a apresentar no **prazo de 15 (quinze) dias** contados da publicação desta notificação:

1 - os comprovantes de recolhimento da amortização, de fevereiro de 2017 até o presente;

2 - os comprovantes de recolhimento dos encargos financeiros de 0,2 (dois décimos por cento) ao mês, calculados sobre o saldo devedor a título de remuneração do órgão gestor, desde maio de 2018 até o presente.

Atenciosamente,


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2021/SECEL/MT
"EDITAL MOVIMENTAR CULTURA"

1º COMPLEMENTO - RESULTADO FINAL

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte complemento de **resultado final** do Edital N. 01/2021/SECEL/MT.

| ORDEM | NOME COMPLETO | CIDADE | LOCALIDADE | SEGMENTO | TÍTULO PROPOSTA | MÉDIA TOTAL | RESULTADO FINAL |
|-------|---|--------------------|--|--------------------------------------|---|-------------|---|
| 19 | ALDEIR LOPES DE AQUINO | TESOURO | INTERIOR | ARTES VISUAIS | PAISAGENS DE TESOURO | 70,67 | SELECIONADO |
| - | ANDRESSA CORREA ALVARENGA | SINOP | INTERIOR | ARTES VISUAIS | PINTORAS DO AMANHÃ | 82,00 | DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS |
| 19 | OZANA ALVES DO NASCIMENTO DE ABREU | MARCELÂNDIA | INTERIOR | ARTESANATO | PROJETO ARTES E PINTURAS | 79,00 | SELECIONADO |
| - | CACILDA APARECIDA VIEIRA | JUÍNA | INTERIOR | ARTESANATO | OFICINA DE ARTESANATO E RECICLAGEM " RODAS DE BICICLETAS" | 83,67 | DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS |
| 5 | CLAUDIVAN GONÇALO RODRIGUES | CUIABÁ | REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ | CIRCO | O CIRCO NO QUINTAL | 59,67 | SELECIONADO |
| - | LEANDRO GONÇALO RODRIGUES | CUIABÁ | REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ | CIRCO | PERNALTAS - OFICINA DE PERNA DE PAU | 73,00 | DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS |
| 11 | RAFAEL ALEXANDRE LIRA | CUIABÁ | REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ | CULTURAS NEGRAS E DE MATRIZ AFRICANA | LIVE KREYÒL- TALKSHOW | 80,00 | SELECIONADO |
| - | AURENILCE LUCIA PINTO | CUIABÁ | REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ | CULTURAS NEGRAS E DE MATRIZ AFRICANA | MULHERES NEGRAS ARTESÃS NA ECONOMIA DOMÉSTICA | 94,00 | DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA |
| 18 | MARINEI ROSA DA SILVA | TANGARÁ DA SERRA | INTERIOR | ECONOMIA CRIATIVA | AULA PRÁTICA DE FABRICAÇÃO DE QUEIJO ARTESANAL | 70,00 | SELECIONADO |
| 19 | KEVEN FELIPE BECK | PRIMAVERA DO LESTE | INTERIOR | ECONOMIA CRIATIVA | SERIE CONSTRUÇÃO DE CONTRABAIXO | 70,00 | SELECIONADO |
| - | MOISÉS FERREIRA ALVES | RONDONÓPOLIS | INTERIOR | ECONOMIA CRIATIVA | REPERCUSSIVAMENTE | 95,33 | DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS |
| - | REGINA ALMIRA DE SOUZA | JUÍNA | INTERIOR | ECONOMIA CRIATIVA | ECONOMIA CRIATIVA - VIVA COM FLORES | 89,00 | DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS |
| 7 | ELZIMAR ALVES DE OLIVEIRA LIMA | VÁRZEA GRANDE | REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ | LIVRO, LEITURA E BIBLIOTECA | FADAS NO PANTANAL | 53,33 | SELECIONADO |
| - | DALADIER CAPOROSSI | CUIABÁ | REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ | LIVRO, LEITURA E BIBLIOTECA | CONTOS INFANTIS - DE PAI PARA FILHO | 54,67 | DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS |
| 54 | JOÃO VÍCTOR TRAVASSOS DE LIMA | CUIABÁ | REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ | MÚSICA | SONS CIRCULARES | 79,33 | SELECIONADO |
| 55 | MARCUS VENÍCIUS SILVA | VÁRZEA GRANDE | REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ | MÚSICA | VIDEOCLÍPE DA BANDA DESHERÓIS (MÚSICA DITADURA DO CABELO) | 79,33 | SELECIONADO |
| 56 | THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA PINTO | CUIABÁ | REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ | MÚSICA | O VIOLÃO SOLISTA: COMPOSITORES BRASILEIROS E LATINO AMERICANOS | 79,00 | SELECIONADO |
| - | JEFFERSON ALEXANDRE CASTILHO | CUIABÁ | REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ | MÚSICA | APRESENTAÇÃO PACÚ BOCO | 81,33 | DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS |
| - | BEATRIZ VITÓRIA TRINDADE ALVES | CUIABÁ | REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ | MÚSICA | "SEMPRE QUERO MAIS" POR BIA TRINDADE | 91,67 | DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA |
| - | ZULMA D'ARRUDA CASTRO | CUIABÁ | REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ | MÚSICA | MINHA ARTE, MINHA VIDA - ZULMA ARRUDA | 81,00 | DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA |
| 8 | WILSON VALDEVINO DA SILVA PEREIRA FILHO | TANGARÁ DA SERRA | INTERIOR | PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL | A CASA DE RONDON DE TANGARÁ DA SERRA-MT | 71,00 | SELECIONADO |
| 9 | TEIJOLORI KARAJÁ | SANTA TEREZINHA | INTERIOR | PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL | A DISSEMINAÇÃO DO INY RYBÉ COMO AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE DO POVO INY | 69,67 | SELECIONADO |
| - | BENEDITO CAMPOS DE ASSIS | POCONÉ | INTERIOR | PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL | FAZEÇÃO DE VIOLA DE COCHO E O TOQUE DA VIOLA | 87,00 | DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS |
| - | LUIS MACIEL PEREIRA CAMPOS | GUARANTÁ DO NORTE | INTERIOR | PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL | GINGA MENINO | 73,33 | DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS |
| 14 | LUIZ CARLOS JUNIOR RODRIGUES DE MIRANDA | JUÍNA | INTERIOR | POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS | RUBI DOS PALMARES | 70,33 | SELECIONADO |

| | | | | | | | |
|----|---------------------------------|------------------|----------|---|--|-------|---|
| 15 | OZIEL APOPI RIKBAKTA | BRASNORTE | INTERIOR | POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS | A IMPORTÂNCIA E CONTRIBUIÇÃO DA LITERATURA INDÍGENA PARA CULTURA E SOCIEDADE BRASILEIRA. | 65,67 | SELECIONADO |
| 16 | EBERSON GODOFREDO | SAPEZAL | INTERIOR | POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS | AS DIFICULDADES DO POVO INDÍGENA HALITI PARECI DURANTE A PANDEMIA E INTERAÇÃO LOCAL. | 62,00 | SELECIONADO |
| - | MARIA IMACULADA CAMBIR SANTANNA | RONDONÓPOLIS | INTERIOR | POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS | PROJETO WEPOLAR LITERATURA DINAMISMO E ATIVIDADES | 83,33 | DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS |
| - | VALDIR MAEMYTSA RIKBAKTA | BRASNORTE | INTERIOR | POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS | OFICINA DE FABRICAÇÃO DE ARCO E FECHA | 82,67 | DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS |
| - | BRUNA RIBEIRO CARVALHO | BARRA DO GARÇAS | INTERIOR | POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS | DANÇA CIGANA | 75,67 | DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS |
| 10 | LUIZ FERNANDO ZANROSSO | NOVA MONTE VERDE | INTERIOR | PRODUÇÃO CULTURAL, ÁREAS TÉCNICAS E BACKSTAGE | COMO TRABALHAR COM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO | 73,33 | SELECIONADO |
| - | REGINALDO FERREIRA RAMOS | ARAPUTANGA | INTERIOR | PRODUÇÃO CULTURAL, ÁREAS TÉCNICAS E BACKSTAGE | TECNICAS DE ILUMINAÇÃO EM CONSOLE AVOLAITE PEAR 2010 | 76,00 | DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS |
| 17 | JOSE NUNES DA SILVA JUNIOR | PONTES E LACERDA | INTERIOR | TEATRO | MINISTRAR OFICINAS EM PROJETOS SOCIAIS | 63,00 | SELECIONADO |
| - | WESLEY RENAN FERREIRA RAMOS | ALTA FLORESTA | INTERIOR | TEATRO | INCORPORAR-SE: RITUAL DE VIDA MORTE VIDA | 83,67 | DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS |

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2021.

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Interinamente através de Portaria nº 144/2021/SECEL
(original assinado)

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2021/SECEL/MT
“EDITAL MOVIMENTAR CULTURA”

1º RETIFICATIVO - 1º COMPLEMENTO - RESULTADO FINAL

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo do complemento de **resultado final** do Edital N. 01/2021/SECEL/MT.

ONDE SE LÊ:

| ORDEM | NOME COMPLETO | CIDADE | LOCALIDADE | SEGMENTO | TÍTULO PROPOSTA | MÉDIA TOTAL | RESULTADO FINAL |
|-------|------------------------------------|-------------|------------|------------|---|-------------|---|
| 19 | OZANA ALVES DO NASCIMENTO DE ABREU | MARCELÂNDIA | INTERIOR | ARTESANATO | PROJETO ARTES E PINTURAS | 79,00 | SELECIONADO |
| - | CACILDA APARECIDA VIEIRA | JUÍNA | INTERIOR | ARTESANATO | OFICINA DE ARTESANATO E RECICLAGEM “ RODAS DE BICICLETAS” | 83,67 | DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS |

LEIA-SE:

| ORDEM | NOME COMPLETO | CIDADE | LOCALIDADE | SEGMENTO | TÍTULO PROPOSTA | MÉDIA TOTAL | RESULTADO FINAL |
|-------|------------------------------------|-------------|------------|------------|---|-------------|-----------------|
| 6 | CACILDA APARECIDA VIEIRA | JUÍNA | INTERIOR | ARTESANATO | OFICINA DE ARTESANATO E RECICLAGEM “ RODAS DE BICICLETAS” | 83,67 | SELECIONADO |
| 20 | OZANA ALVES DO NASCIMENTO DE ABREU | MARCELÂNDIA | INTERIOR | ARTESANATO | PROJETO ARTES E PINTURAS | 79,00 | CLASSIFICADO |

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2021.

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Interinamente através de Portaria nº 144/2021/SECEL
(original assinado)

RESOLUÇÃO Nº 002/2021.

Retifica a Resolução 001/2021 que estabelece normas para o Cadastro ou Recadastramento de Entidades Esportivas - CREE, no âmbito do Sistema Estadual do Desporto do Estado de Mato Grosso, sob a responsabilidade do Conselho Estadual do Desporto de Mato Grosso - CONSED.

Considerando a deliberação na seção plenária do Conselho Estadual do Desporto - CONSED realizada no dia 14/09/2021, pela alteração da redação do Parágrafo Único do Art.º 5 da Resolução 001/2021/ CONSED, como objetivo dirimir dúvidas e atender as normas estabelecidas pelo setor de Protocolo da SECEL, quanto ao protocolo de solicitação de Cadastro ou Recadastramento no Sistema Estadual do Desporto do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a retificação da Resolução 001/2021/CONSED:

Onde se lê:

“**Parágrafo Único** - Os documentos deverão ser protocolados via Requerimento Padrão na Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer, sito a Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 510 - Bairro Duque de Caxias I, CEP 78043-300, Cuiabá - Mato Grosso.”

leia-se:

“**Parágrafo Único** - Os documentos deverão ser protocolados de forma Presencial ou poderão ser encaminhados pelo Correios, no horário comercial, via Requerimento Padrão, na Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer, sito a Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 510 - Bairro Duque de Caxias I, CEP 78043-300, Cuiabá - Mato Grosso.

Art. 2º- A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, em 21 de setembro de 2021.

Edson Luiz Manfrin
Presidente

Antonio Duarte de Figueiredo Neto
Vice-Presidente

Membros Conselheiros:

Alberto Machado
Jefferson Carvalho Neves
Alex Francisco Lili
Alexandre Reis Bregunci
Cid dos Anjos Costa Filho
Fernanda Andrade Vieira
João Batista Franco Borges
Luiz Esmael dos Santos
Melissa Prudêncio de Arruda
Richard Carlos da Silva
Silvana Bueno da Silva

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 001/2018, instaurado pela Portaria Conjunta nº 412/2018/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial nº 27.360, de 08/10/2018, página 264 e recomposta pela Portaria nº 287/2021/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 28.015, de 09/06/2021, página 76, , no uso de suas atribuições e com fulcro no disposto no artigo 39, § 2º da Lei 7692/97, **INTIMA**, pelo presente edital, a pessoa jurídica **L. LIMA AMORIM - ME (ELO TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS)** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.157.297/0001-36, com sede na Rua treze de junho, nº 877, sala 505, bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78020-000, na pessoa de seus representantes legais, considerando as certidões constantes às fls. 163/166 dos autos, **para comparecer** na Unidade Setorial de Correição da SES/MT, perante esta Comissão Processante, localizada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Complexo Paiaguás - Centro Político Administrativo, Prédio da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, CEP 78049-923, telefone: (65) 3613-4010, de segunda à sexta feira das 08h/12h e 14h/18h, **para retirar**

cópia integral do P. A. nº 001/2018, apresentar Defesa Escrita e indicar as provas que deseja produzir, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da última publicação desta. Fica ciente que a intimação por edital será inserida três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo a acusada, o processo seguirá a sua revelia.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

(original assinado)
Marcelo Franck da Silva
Presidente PA 001/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2016/SES/MT - ATA REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2016/DP/MT -PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 004/2016/DP/MT.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA-Secretária de Estado de Saúde - Em Substituição **CONTRATADA: PANTANAL VIGILANCA E SEGURANÇA LTDA - EPP.** Representada por: **MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ.** **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde e Unidades Descentralizadas (Capital e Interior)”. **O presente instrumento o Prorroga o Prazo de Vigência do Contrato nº 062/2016/SES-MT. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 21/09/2021 e término em 20/09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.37; Fonte: 112 ou 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 11.556.548,04 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2021.

PORTARIA Nº 782/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão do PAD nº 016/2018, protocolo nº 553856/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Agno Francisco Solon Vasconcelos pela servidora Maykel Ponçoni, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, a partir desta decisão, passando a Comissão a ser composta por:

- **Maykel Ponçoni;**
- **Carlos Alberto Ferreira Coelho;**
- **Samuel de Oliveira Neto**, sob a presidência do primeiro;

Art. 2º Determinar que o processo seja concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da portaria;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 14 de setembro de 2021.

(original assinado)
KELLUBY DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 111, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina AstraZeneca, Pfizer/Comirnaty e Sinovac/Butantan contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 51ª remessa (51ª A e 51ª B Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Quadragésimo nono Informe Técnico - 51ª A Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 16 de setembro de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O Quadragésimo nono Informe Técnico - 51ª B Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 16 de setembro de 2021, do Ministério da Saúde;

VI - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 16 de setembro de 2021 da vacina *AstraZeneca* no total de 30.710 (Trinta mil setecentas e dez) doses e da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de 59.670 (Cinquenta e nove mil seiscentos e setenta) e no dia 18 de setembro de 2021 da vacina *Sinovac/Butantan* no total de 97.800 (Noventa e sete mil e oitocentas) doses;

VII - As 17.550 (Dezesseite mil quinhentas e cinquenta doses) da vacina *Pfizer/Comirnaty* constantes na 51ª B Pauta foram recebidas no dia 15 de setembro de 2021 e já foram distribuídas na Resolução *Ad Referendum* nº 110 de 15 de setembro de 2021;

VIII - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª e 2ª dose com estes quantitativos;

IX - Ofício nº 195/SMS/2021 de 10 de setembro de 2021 do município de Glória D'Oeste, encaminhado via Memorando nº 208/2021/VS/ERS/SES-MT de 13 de setembro de 2021 do Escritório Regional de Saúde de Cáceres, no qual o município informa que está devolvendo 150 doses da vacina *Butantan*, devido a não ter mais a população acima de 18 anos para a dose (1);

X - O Memorando nº 767/VIGEP/ERS-ROO/2021 de 14 de setembro de 2021, no qual o Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis informa a devolução de 540 doses da vacina *Butantan* pelo município de Dom Aquino por não mais apresentar população vacinável 18+, e informa que as referidas doses foram destinadas ao município de Primavera do Leste;

XI - O Ofício nº 110/Coordenação/SMS/2021 de 14 de setembro de 2021 do município de Cotriguaçu, enviado por meio do Memorando nº 045/VE/VS/ERS/Juína/2021 de 15 de setembro de 2021 pelo Escritório Regional de Saúde de Juína, no qual informa a devolução de 540 doses da vacina *Pfizer*, devido a sua validade, a qual foi remanejada para o município de Juína, o qual tinha condições de uso dentro da validade. E o Ofício nº 114/Coordenação/SMS/2021 de 16 de setembro de 2021 do município de Cotriguaçu enviado pelo mesmo Escritório via e-mail, onde informa que a devolução do município de Cotriguaçu se deu devido a validade da vacina e não ao término da vacinação da população vacinável;

XII - O Ofício nº 335/2021/SMS/NN-MT de 17 de setembro de 2021 do município de Nova Nazaré, enviado via Memorando nº 334/2021/VE/ERS/AB/MT, no qual o município de Nova Nazaré informa que não necessita mais de doses D1 e a devolução de 258 (duzentas e cinquenta e oito) doses da vacina *Pfizer*, as quais foram remanejadas para o município de Querência e já considerada na distribuição geral das doses.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca*, *Pfizer/Comirnaty* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 51ª remessa (51ª A e 51ª B Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

I - Pessoas de 55 a 59 anos (ordem decrescente ano a ano) com a 2ª dose (Ref. 29ª Pauta - 32ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 72 de 12/07/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

II - Trabalhadores industriais com a 2ª dose (Ref. 28ª Pauta - 29ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 68 de 02/07/2021) da vacina *AstraZeneca* e com a 2ª dose (Ref. 29ª Pauta - 32ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 72 de 12/07/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

III - Pessoas de 45 a 49 anos (ordem decrescente ano a ano) com a 2ª dose (Ref. 31ª Pauta - 34ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 75 de 23/07/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*, (sem os municípios de região de fronteira).

IV - Pessoas a serem vacinadas com 1ª e 2ª dose (51ª B Pauta) da *Sinovac/Butantan*.

§1º Para a distribuição das vacinas para as Pessoas a serem vacinadas serão empregados percentuais diferentes a cada município, de acordo com a quantidade de vacinas entregues pelo Ministério da Saúde e de acordo com a quantidade que falta entregar ao município, até a equiparação do quantitativo de vacinas de todos os municípios, evitando prejuízos ou benefícios às suas respectivas populações.

§2º No Anexo IV consta a relação demonstrativa com a equiparação do quantitativo de doses a serem enviadas aos municípios por meio do levantamento da população total vacinável (grupos prioritários e por idade decrescente até 18 anos) e o quantitativo de primeiras doses e doses únicas entregues aos municípios nas remessas anteriores e o quantitativo que ainda faltava entregar, bem como o novo quantitativo de atendimento após a entrega da remessa atual e o quantitativo que ainda falta entregar.

§3º Os municípios deverão prosseguir com a vacinação das pessoas a serem vacinadas em ordem decrescente de prioridade.

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *AstraZeneca* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução e da vacina *Sinovac/Butantan* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo III desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da vacina *AstraZeneca* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo II representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 8 (oito) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O Anexo III representa a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 1, 2 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§4º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

§5º No Anexo I consta a distribuição da vacina *AstraZeneca* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 60 (sessenta) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§6º No Anexo II consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 378 (trezentas e setenta e oito) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total. A vacina devolvida pelo município de Dom Aquino no total de 540 (quinhentas e quarenta) doses foram remanejadas para o município de Primavera do Leste e já considerada na distribuição geral das doses. A vacina devolvida pelo município de Nova Nazaré no total de 258 (duzentas e cinquenta e oito) doses foram remanejadas para o município de Querência e já considerada na distribuição geral das doses.

§7º No Anexo III consta a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 150 (cento e cinquenta) doses devolvidas pelo município de Glória D'Oeste ao ERS de Cáceres, e ao final ficou um remanescente de 610 (seiscentas e dez) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total. A vacina devolvida pelo município de Cotriguaçu no total de 540 (quinhentas e quarenta) doses foram remanejadas para o município de Juína e já considerada na distribuição geral das doses.

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2021.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT
(Em designação, Diário Oficial do Estado
- DOE
Ato nº 4.582/2021 de 13/09/2021)

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 111 DE
21 DE SETEMBRO DE 2021.**

| QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA AstraZeneca | |
|--|---------------|
| DESCRIÇÃO | QTDE |
| Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento) | 30.650 |
| Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico) | 60 |
| TOTAL | 30.710 |

| REGIONAL/MUNICÍPIOS | Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS) | 27,7% Trabalhadores da Indústria (D2) Ref. 28ª Pauta 29ª Remessa Res. CIB A.R. 68 | Total de Doses | Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses |
|--|---|--|----------------|--|
| MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA) | 1.241 | 345 | 345 | 360 |
| Água Boa | 516 | 143 | 143 | 145 |
| Bom Jesus do Araguaia | 6 | 2 | 2 | 5 |
| Canarana | 200 | 55 | 55 | 55 |
| Cocalinho | 100 | 28 | 28 | 30 |
| Gaúcha do Norte | 34 | 9 | 9 | 10 |
| Nova Nazaré | 2 | 1 | 1 | 5 |
| Querência | 316 | 88 | 88 | 90 |
| Ribeirão Cascalheira | 67 | 19 | 19 | 20 |
| ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA) | 2.523 | 699 | 699 | 710 |
| Alta Floresta | 1.652 | 458 | 458 | 460 |
| Apiacás | 87 | 24 | 24 | 25 |
| Carlinda | 44 | 12 | 12 | 15 |
| Nova Bandeirantes | 128 | 35 | 35 | 35 |
| Nova Canaã do Norte* | 381 | 106 | 106 | 110 |
| Nova Monte Verde | 163 | 45 | 45 | 45 |
| Paranaíta | 68 | 19 | 19 | 20 |
| BAIXADA CUIABANA | 30.476 | 8.442 | 8.442 | 8.465 |
| Acorizal | 140 | 39 | 39 | 40 |
| Barão de Melgaço | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Chapada dos Guimarães | 202 | 56 | 56 | 60 |
| Cuiabá | 19.646 | 5.442 | 5.442 | 5.445 |
| Jangada | 160 | 44 | 44 | 45 |
| Nossa Senhora do Livramento | 372 | 103 | 103 | 105 |
| Nova Brasilândia | 12 | 3 | 3 | 5 |
| Planalto da Serra | 3 | 1 | 1 | 5 |
| Poconé | 481 | 133 | 133 | 135 |
| Santo Antônio do Leverger | 186 | 52 | 52 | 55 |
| Várzea Grande | 9.273 | 2.569 | 2.569 | 2.570 |
| GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS) | 3.149 | 873 | 873 | 900 |
| Araguaiana | 10 | 3 | 3 | 5 |
| Barra do Garças | 2.224 | 616 | 616 | 620 |
| Campinápolis | 79 | 22 | 22 | 25 |
| General Carneiro | 10 | 3 | 3 | 5 |
| Nova Xavantina | 779 | 216 | 216 | 220 |
| Novo São Joaquim | 23 | 6 | 6 | 10 |
| Pontal do Araguaia | 15 | 4 | 4 | 5 |
| Ponte Branca | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Ribeirãozinho | 6 | 2 | 2 | 5 |
| Torixoréu | 2 | 1 | 1 | 5 |
| OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES) | 4.215 | 1.169 | 1.169 | 1.205 |
| Araputanga | 1.057 | 293 | 293 | 295 |
| Cáceres | 734 | 203 | 203 | 205 |
| Curvelândia | 96 | 27 | 27 | 30 |
| Glória D'Oeste | 27 | 7 | 7 | 10 |
| Indiavaí | 2 | 1 | 1 | 5 |
| Lambari D'Oeste | 188 | 52 | 52 | 55 |
| Mirassol d'Oeste | 1.646 | 456 | 456 | 460 |
| Porto Esperidião | 109 | 30 | 30 | 30 |
| Reserva do Cabaçal | 2 | 1 | 1 | 5 |
| Rio Branco | 42 | 12 | 12 | 15 |
| Salto do Céu | 21 | 6 | 6 | 10 |
| São José dos Quatro Marcos | 291 | 81 | 81 | 85 |

| | | | | |
|---|--------|-------|-------|-------|
| CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO) | 2.602 | 720 | 720 | 725 |
| Alto Paraguai | 17 | 5 | 5 | 5 |
| Diamantino | 1.065 | 295 | 295 | 295 |
| Nobres | 615 | 170 | 170 | 170 |
| Nortelândia | 24 | 7 | 7 | 10 |
| Nova Maringá | 157 | 43 | 43 | 45 |
| Rosário Oeste | 127 | 35 | 35 | 35 |
| São José do Rio Claro | 597 | 165 | 165 | 165 |
| VALE DO ARINOS (JUARA) | 1.412 | 391 | 391 | 405 |
| Juara | 1.194 | 331 | 331 | 335 |
| Novo Horizonte do Norte | 7 | 2 | 2 | 5 |
| Porto dos Gaúchos | 117 | 32 | 32 | 35 |
| Tabaporã | 94 | 26 | 26 | 30 |
| NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA) | 4.153 | 1.150 | 1.150 | 1.160 |
| Aripuanã | 1.182 | 327 | 327 | 330 |
| Brasnorte | 466 | 129 | 129 | 130 |
| Castanheira | 90 | 25 | 25 | 25 |
| Colniza | 525 | 145 | 145 | 145 |
| Cotriguaçu | 208 | 58 | 58 | 60 |
| Juína | 1.111 | 308 | 308 | 310 |
| Juruena | 571 | 158 | 158 | 160 |
| VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO) | 3.719 | 1.030 | 1.030 | 1.040 |
| Colíder* | 1.203 | 333 | 333 | 335 |
| Guarantã do Norte | 1.063 | 294 | 294 | 295 |
| Matupá | 843 | 234 | 234 | 235 |
| Nova Guarita* | 36 | 10 | 10 | 10 |
| Novo Mundo | 28 | 8 | 8 | 10 |
| Peixoto de Azevedo | 312 | 86 | 86 | 90 |
| Terra Nova do Norte | 234 | 65 | 65 | 65 |
| SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA) | 3.364 | 932 | 932 | 945 |
| Campos de Júlio | 277 | 77 | 77 | 80 |
| Comodoro | 262 | 73 | 73 | 75 |
| Conquista D'Oeste | 32 | 9 | 9 | 10 |
| Figueirópolis D'Oeste | 52 | 14 | 14 | 15 |
| Jauru | 37 | 10 | 10 | 10 |
| Nova Lacerda | 169 | 47 | 47 | 50 |
| Pontes e Lacerda | 2.381 | 660 | 660 | 660 |
| Rondolândia | 127 | 35 | 35 | 35 |
| Vale de São Domingos | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Vila Bela da Santíssima Trindade | 26 | 7 | 7 | 10 |
| ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE) | 1.347 | 374 | 374 | 390 |
| Canabrava do Norte | 44 | 12 | 12 | 15 |
| Confresa | 1.043 | 289 | 289 | 290 |
| Porto Alegre do Norte | 112 | 31 | 31 | 35 |
| Santa Cruz do Xingu | 2 | 1 | 1 | 5 |
| Santa Terezinha | 1 | 0 | 0 | 0 |
| São José do Xingu | 6 | 2 | 2 | 5 |
| Vila Rica | 139 | 39 | 39 | 40 |
| SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS) | 17.402 | 4.818 | 4.818 | 4.850 |
| Alto Araguaia | 240 | 66 | 66 | 70 |
| Alto Garças | 37 | 10 | 10 | 10 |
| Alto Taquari | 720 | 199 | 199 | 200 |
| Araguainha | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Campo Verde | 1.095 | 303 | 303 | 305 |
| Dom Aquino | 123 | 34 | 34 | 35 |
| Guiratinga | 46 | 13 | 13 | 15 |
| Itiquira | 80 | 22 | 22 | 25 |
| Jaciara | 734 | 203 | 203 | 205 |
| Juscimeira | 84 | 23 | 23 | 25 |
| Paranatinga | 819 | 227 | 227 | 230 |
| Pedra Preta | 838 | 232 | 232 | 235 |
| Poxoréo | 137 | 38 | 38 | 40 |
| Primavera do Leste | 2.135 | 591 | 591 | 595 |
| Rondonópolis | 10.212 | 2.829 | 2.829 | 2.830 |
| Santo Antônio do Leste | 14 | 4 | 4 | 5 |
| São José do Povo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| São Pedro da Cipa | 87 | 24 | 24 | 25 |
| Tesouro | 0 | 0 | 0 | 0 |
| NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA) | 25 | 6 | 6 | 10 |
| Alto Boa Vista | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Luciara | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | |
|--|---------|--------|--------|--------|
| Novo Santo Antônio | 1 | 0 | 0 | 0 |
| São Félix do Araguaia | 23 | 6 | 6 | 10 |
| Serra Nova Dourada | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TELES PIRES (SINOP) | 24.234 | 6.713 | 6.713 | 6.750 |
| Cláudia | 249 | 69 | 69 | 70 |
| Feliz Natal | 422 | 117 | 117 | 120 |
| Ipiranga do Norte | 88 | 24 | 24 | 25 |
| Itanhangá | 75 | 21 | 21 | 25 |
| Itaúba* | 170 | 47 | 47 | 50 |
| Lucas do Rio Verde | 6.887 | 1.908 | 1.908 | 1.910 |
| Marcelândia* | 292 | 81 | 81 | 85 |
| Nova Mutum | 3.594 | 996 | 996 | 1.000 |
| Nova Santa Helena* | 55 | 15 | 15 | 15 |
| Nova Ubiratã | 141 | 39 | 39 | 40 |
| Santa Carmem | 136 | 38 | 38 | 40 |
| Santa Rita do Trivelato | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Sinop | 6.458 | 1.789 | 1.789 | 1.790 |
| Sorriso | 5.011 | 1.388 | 1.388 | 1.390 |
| Tapurah | 201 | 56 | 56 | 60 |
| União do Sul | 84 | 23 | 23 | 25 |
| Vera | 370 | 102 | 102 | 105 |
| MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA) | 9.802 | 2.715 | 2.715 | 2.735 |
| Arenápolis | 66 | 18 | 18 | 20 |
| Barra do Bugres | 1.390 | 385 | 385 | 385 |
| Campo Novo do Parecis | 1.997 | 553 | 553 | 555 |
| Denise | 31 | 9 | 9 | 10 |
| Nova Marilândia | 933 | 258 | 258 | 260 |
| Nova Olímpia | 618 | 171 | 171 | 175 |
| Porto Estrela | 18 | 5 | 5 | 5 |
| Santo Afonso | 8 | 2 | 2 | 5 |
| Sapezal | 526 | 146 | 146 | 150 |
| Tangará da Serra | 4.215 | 1.168 | 1.168 | 1.170 |
| Total Geral | 109.664 | 30.377 | 30.377 | 30.650 |

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 111, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

| QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Cominarty | |
|--|--------|
| DESCRIÇÃO | QTDE |
| Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento) | 59.292 |
| Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico) | 378 |
| TOTAL | 59.670 |

| REGIONAL/ MUNICÍPIOS | Total Pessoas de 55 a 59 anos | Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS) | Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) | 11,5% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72 | 30% Trabalhadores Industriais (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72 | 9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (sem municípios região fronteira) (D2) Ref. 31ª Pauta 34ª Remessa Res. CIB A.R. 75 | Total de Doses | Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D2) |
|---------------------------|--|---|---|--|---|---|----------------------|--|
| MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA) | 3.037 | 1.241 | 4.103 | 358 | 373 | 402 | 1.133 | 1.158 |
| Água Boa | 826 | 516 | 1.112 | 97 | 155 | 109 | 361 | 366 |
| Bom Jesus do Araguaia | 187 | 6 | 292 | 22 | 2 | 29 | 53 | 54 |
| Canarana | 734 | 200 | 894 | 87 | 60 | 88 | 235 | 240 |
| Cocalinho | 204 | 100 | 269 | 24 | 30 | 26 | 80 | 84 |
| Gaúcha do Norte | 198 | 34 | 278 | 23 | 10 | 27 | 60 | 60 |

| REGIONAL/ MUNICÍPIOS | Total Pessoas de 55 a 59 anos | Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS) | Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) | 11,5% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72 | 30% Trabalhadores Industriais (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72 | 9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (sem municípios região fronteira) (D2) Ref. 31ª Pauta 34ª Remessa Res. CIB A.R. 75 | Total de Doses | Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D2) |
|-----------------------------------|--|---|---|--|---|---|----------------------|--|
| Nova Nazaré | 86 | 2 | 142 | 10 | 1 | 14 | 25 | 30 |
| Querência | 456 | 316 | 675 | 54 | 95 | 66 | 215 | 216 |
| Ribeirão Cascalheira | 346 | 67 | 441 | 41 | 20 | 43 | 104 | 108 |
| ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA) | 4.697 | 2.523 | 5.627 | 554 | 756 | 552 | 1.862 | 1.878 |
| Alta Floresta | 2.063 | 1.652 | 2.367 | 243 | 496 | 232 | 971 | 972 |
| Apiacás | 389 | 87 | 408 | 46 | 26 | 40 | 112 | 114 |
| Carlinda | 452 | 44 | 510 | 53 | 13 | 50 | 116 | 120 |
| Nova Bandeirantes | 509 | 128 | 750 | 60 | 38 | 74 | 172 | 174 |
| Nova Canaã do Norte* | 471 | 381 | 624 | 56 | 114 | 61 | 231 | 234 |
| Nova Monte Verde | 295 | 163 | 534 | 35 | 49 | 52 | 136 | 138 |
| Paranaíta | 518 | 68 | 434 | 61 | 20 | 43 | 124 | 126 |
| BAIXADA CUIABANA | 34.027 | 30.476 | 42.104 | 4.014 | 9.151 | 4.126 | 17.291 | 17.316 |
| Acorizal | 222 | 140 | 217 | 26 | 42 | 21 | 89 | 90 |
| Barão de Melgaço | 385 | 1 | 0 | 45 | 0 | 0 | 45 | 48 |
| Chapada dos Guimarães | 742 | 202 | 870 | 88 | 61 | 85 | 234 | 234 |
| Cuiabá | 21.109 | 19.646 | 27.188 | 2.491 | 5.899 | 2.664 | 11.054 | 11.058 |
| Jangada | 272 | 160 | 347 | 32 | 48 | 34 | 114 | 114 |
| Nossa Senhora do Livramento | 518 | 372 | 0 | 61 | 112 | 0 | 173 | 174 |
| Nova Brasilândia | 148 | 12 | 189 | 17 | 4 | 19 | 40 | 42 |
| Planalto da Serra | 91 | 3 | 132 | 11 | 1 | 13 | 25 | 30 |
| Poconé | 1.121 | 481 | 0 | 132 | 144 | 0 | 276 | 276 |
| Santo Antônio do Leverger | 612 | 186 | 784 | 72 | 56 | 77 | 205 | 210 |
| Várzea Grande | 8.807 | 9.273 | 12.377 | 1.039 | 2.784 | 1.213 | 5.036 | 5.040 |
| GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS) | 4.516 | 3.149 | 5.610 | 532 | 947 | 551 | 2.030 | 2.058 |
| Araguaiana | 128 | 10 | 167 | 15 | 3 | 16 | 34 | 36 |
| Barra do Garças | 2.304 | 2.224 | 2.789 | 272 | 668 | 273 | 1.213 | 1.218 |
| Campinápolis | 326 | 79 | 475 | 38 | 24 | 47 | 109 | 114 |
| General Carneiro | 167 | 10 | 230 | 20 | 3 | 23 | 46 | 48 |
| Nova Xavantina | 840 | 779 | 989 | 99 | 234 | 97 | 430 | 432 |
| Novo São Joaquim | 185 | 23 | 256 | 22 | 7 | 25 | 54 | 54 |
| Pontal do Araguaia | 239 | 15 | 354 | 28 | 5 | 35 | 68 | 72 |
| Ponte Branca | 84 | 1 | 59 | 10 | 0 | 6 | 16 | 18 |
| Ribeirãozinho | 80 | 6 | 118 | 9 | 2 | 12 | 23 | 24 |
| Torixoréu | 163 | 2 | 173 | 19 | 1 | 17 | 37 | 42 |
| OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES) | 6.655 | 4.215 | 0 | 785 | 1.265 | 0 | 2.050 | 2.082 |
| Araputanga | 577 | 1.057 | 0 | 68 | 317 | 0 | 385 | 390 |
| Cáceres | 3.029 | 734 | 0 | 357 | 220 | 0 | 577 | 582 |
| Curvelândia | 184 | 96 | 0 | 22 | 29 | 0 | 51 | 54 |
| Glória D'Oeste | 119 | 27 | 0 | 14 | 8 | 0 | 22 | 24 |
| Indiavaí | 106 | 2 | 0 | 13 | 1 | 0 | 14 | 18 |
| Lambari D'Oeste | 172 | 188 | 0 | 20 | 56 | 0 | 76 | 78 |

| REGIONAL/ MUNICÍPIOS | Total Pessoas de 55 a 59 anos | Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS) | Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) | 11,5% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72 | 30% Trabalhadores Industriais (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72 | 9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (sem municípios região fronteira) (D2) Ref. 31ª Pauta 34ª Remessa Res. CIB A.R. 75 | Total de Doses | Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D2) |
|--|--|---|---|--|---|---|----------------------|--|
| Mirassol d'Oeste | 960 | 1.646 | 0 | 113 | 494 | 0 | 607 | 612 |
| Porto Esperidião | 377 | 109 | 0 | 44 | 33 | 0 | 77 | 78 |
| Reserva do Cabaçal | 90 | 2 | 0 | 11 | 1 | 0 | 12 | 12 |
| Rio Branco | 192 | 42 | 0 | 23 | 13 | 0 | 36 | 36 |
| Salto do Céu | 113 | 21 | 0 | 13 | 6 | 0 | 19 | 24 |
| São José dos Quatro Marcos | 736 | 291 | 0 | 87 | 87 | 0 | 174 | 174 |
| CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO) | 3.652 | 2.602 | 4.464 | 431 | 781 | 438 | 1.650 | 1.662 |
| Alto Paraguai | 516 | 17 | 522 | 61 | 5 | 51 | 117 | 120 |
| Diamantino | 679 | 1.065 | 971 | 80 | 320 | 95 | 495 | 498 |
| Nobres | 577 | 615 | 642 | 68 | 185 | 63 | 316 | 318 |
| Nortelândia | 270 | 24 | 265 | 32 | 7 | 26 | 65 | 66 |
| Nova Maringá | 254 | 157 | 404 | 30 | 47 | 40 | 117 | 120 |
| Rosário Oeste | 676 | 127 | 754 | 80 | 38 | 74 | 192 | 192 |
| São José do Rio Claro | 680 | 597 | 906 | 80 | 179 | 89 | 348 | 348 |
| VALE DO ARINOS (JUARA) | 1.967 | 1.412 | 2.498 | 232 | 424 | 245 | 901 | 906 |
| Juara | 1.204 | 1.194 | 1.514 | 142 | 359 | 148 | 649 | 654 |
| Novo Horizonte do Norte | 202 | 7 | 222 | 24 | 2 | 22 | 48 | 48 |
| Porto dos Gaúchos | 198 | 117 | 267 | 23 | 35 | 26 | 84 | 84 |
| Tabaporã | 363 | 94 | 495 | 43 | 28 | 49 | 120 | 120 |
| NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA) | 4.771 | 4.153 | 7.175 | 564 | 1.247 | 704 | 2.515 | 2.532 |
| Aripuanã | 518 | 1.182 | 980 | 61 | 355 | 96 | 512 | 516 |
| Brasnorte | 547 | 466 | 835 | 65 | 140 | 82 | 287 | 288 |
| Castanheira | 335 | 90 | 389 | 40 | 27 | 38 | 105 | 108 |
| Colniza | 985 | 525 | 1.588 | 116 | 158 | 156 | 430 | 432 |
| Cotriguaçu | 492 | 208 | 845 | 58 | 62 | 83 | 203 | 204 |
| Juína | 1.447 | 1.111 | 1.857 | 171 | 334 | 182 | 687 | 690 |
| Juruena | 447 | 571 | 681 | 53 | 171 | 67 | 291 | 294 |
| VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO) | 5.608 | 3.719 | 5.894 | 661 | 1.116 | 578 | 2.355 | 2.376 |
| Colíder* | 1.326 | 1.203 | 1.532 | 156 | 361 | 150 | 667 | 672 |
| Guarantã do Norte | 1.351 | 1.063 | 1.458 | 159 | 319 | 143 | 621 | 624 |
| Matupá | 590 | 843 | 679 | 70 | 253 | 67 | 390 | 390 |
| Nova Guarita* | 199 | 36 | 216 | 23 | 11 | 21 | 55 | 60 |
| Novo Mundo | 337 | 28 | 357 | 40 | 8 | 35 | 83 | 84 |
| Peixoto de Azevedo | 1.354 | 312 | 1.232 | 160 | 94 | 121 | 375 | 378 |
| Terra Nova do Norte | 451 | 234 | 420 | 53 | 70 | 41 | 164 | 168 |
| SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA) | 3.735 | 3.364 | 130 | 439 | 1.011 | 13 | 1.463 | 1.494 |
| Campos de Júlio | 180 | 277 | 0 | 21 | 83 | 0 | 104 | 108 |
| Comodoro | 670 | 262 | 0 | 79 | 79 | 0 | 158 | 162 |
| Conquista D'Oeste | 96 | 32 | 0 | 11 | 10 | 0 | 21 | 24 |
| Figueirópolis D'Oeste | 112 | 52 | 0 | 13 | 16 | 0 | 29 | 30 |
| Jauru | 275 | 37 | 0 | 32 | 11 | 0 | 43 | 48 |

| REGIONAL/ MUNICÍPIOS | Total Pessoas de 55 a 59 anos | Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS) | Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) | 11,5% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72 | 30% Trabalhadores Industriais (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72 | 9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (sem municípios região fronteira) (D2) Ref. 31ª Pauta 34ª Remessa Res. CIB A.R. 75 | Total de Doses | Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D2) |
|---|--|---|---|--|---|---|----------------------|--|
| Nova Lacerda | 207 | 169 | 0 | 24 | 51 | 0 | 75 | 78 |
| Pontes e Lacerda | 1.543 | 2.381 | 0 | 182 | 715 | 0 | 897 | 900 |
| Rondolândia | 103 | 127 | 130 | 12 | 38 | 13 | 63 | 66 |
| Vale de São Domingos | 117 | 1 | 0 | 14 | 0 | 0 | 14 | 18 |
| Vila Bela da Santíssima Trindade | 432 | 26 | 0 | 51 | 8 | 0 | 59 | 60 |
| ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE) | 2.410 | 1.347 | 3.664 | 283 | 405 | 359 | 1.047 | 1.074 |
| Canabrava do Norte | 131 | 44 | 222 | 15 | 13 | 22 | 50 | 54 |
| Confresa | 809 | 1.043 | 1.300 | 95 | 313 | 127 | 535 | 540 |
| Porto Alegre do Norte | 349 | 112 | 536 | 41 | 34 | 53 | 128 | 132 |
| Santa Cruz do Xingu | 79 | 2 | 96 | 9 | 1 | 9 | 19 | 24 |
| Santa Terezinha | 224 | 1 | 317 | 26 | 0 | 31 | 57 | 60 |
| São José do Xingu | 142 | 6 | 205 | 17 | 2 | 20 | 39 | 42 |
| Vila Rica | 676 | 139 | 988 | 80 | 42 | 97 | 219 | 222 |
| SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS) | 17.669 | 17.402 | 24.042 | 2.084 | 5.224 | 2.356 | 9.664 | 9.720 |
| Alto Araguaia | 674 | 240 | 814 | 80 | 72 | 80 | 232 | 234 |
| Alto Garças | 415 | 37 | 551 | 49 | 11 | 54 | 114 | 114 |
| Alto Taquari | 262 | 720 | 426 | 31 | 216 | 42 | 289 | 294 |
| Araguainha | 38 | 1 | 53 | 4 | 0 | 5 | 9 | 12 |
| Campo Verde | 1.326 | 1.095 | 1.924 | 156 | 329 | 189 | 674 | 678 |
| Dom Aquino | 325 | 123 | 386 | 38 | 37 | 38 | 113 | 114 |
| Guiratinga | 643 | 46 | 718 | 76 | 14 | 70 | 160 | 162 |
| Itiquira | 481 | 80 | 665 | 57 | 24 | 65 | 146 | 150 |
| Jaciara | 973 | 734 | 1.261 | 115 | 220 | 124 | 459 | 462 |
| Juscimeira | 443 | 84 | 556 | 52 | 25 | 54 | 131 | 132 |
| Paranatinga | 727 | 819 | 1.000 | 86 | 246 | 98 | 430 | 432 |
| Pedra Preta | 632 | 838 | 930 | 75 | 252 | 91 | 418 | 420 |
| Poxoréo | 705 | 137 | 766 | 83 | 41 | 75 | 199 | 204 |
| Primavera do Leste | 1.964 | 2.135 | 2.674 | 232 | 641 | 262 | 1.135 | 1.140 |
| Rondonópolis | 7.368 | 10.212 | 10.496 | 869 | 3.066 | 1.029 | 4.964 | 4.968 |
| Santo Antônio do Leste | 113 | 14 | 216 | 13 | 4 | 21 | 38 | 42 |
| São José do Povo | 214 | 0 | 187 | 25 | 0 | 18 | 43 | 48 |
| São Pedro da Cipa | 163 | 87 | 258 | 19 | 26 | 25 | 70 | 72 |
| Tesouro | 203 | 0 | 161 | 24 | 0 | 16 | 40 | 42 |
| NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA) | 793 | 25 | 1.166 | 95 | 7 | 115 | 217 | 234 |
| Alto Boa Vista | 159 | 1 | 275 | 19 | 0 | 27 | 46 | 48 |
| Luciara | 81 | 0 | 93 | 10 | 0 | 9 | 19 | 24 |
| Novo Santo Antônio | 81 | 1 | 114 | 10 | 0 | 11 | 21 | 24 |
| São Félix do Araguaia | 423 | 23 | 597 | 50 | 7 | 59 | 116 | 120 |
| Serra Nova Dourada | 49 | 0 | 87 | 6 | 0 | 9 | 15 | 18 |
| TELES PIRES (SINOP) | 12.973 | 24.234 | 17.968 | 1.531 | 7.277 | 1.760 | 10.568 | 10.596 |
| Cláudia | 436 | 249 | 561 | 51 | 75 | 55 | 181 | 186 |

| REGIONAL/ MUNICÍPIOS | Total Pessoas de 55 a 59 anos | Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS) | Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) | 11,5% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72 | 30% Trabalhadores Industriais (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72 | 9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (sem municípios região fronteira) (D2) Ref. 31ª Pauta 34ª Remessa Res. CIB A.R. 75 | Total de Doses | Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D2) |
|--|--|---|---|--|---|---|----------------------|--|
| Feliz Natal | 412 | 422 | 535 | 49 | 127 | 52 | 228 | 228 |
| Ipiranga do Norte | 167 | 88 | 250 | 20 | 26 | 25 | 71 | 72 |
| Itanhangá | 224 | 75 | 286 | 26 | 23 | 28 | 77 | 78 |
| Itaúba* | 149 | 170 | 157 | 18 | 51 | 15 | 84 | 84 |
| Lucas do Rio Verde | 1.349 | 6.887 | 2.272 | 159 | 2.068 | 223 | 2.450 | 2.454 |
| Marcelândia* | 417 | 292 | 489 | 49 | 88 | 48 | 185 | 186 |
| Nova Mutum | 933 | 3.594 | 1.640 | 110 | 1.079 | 161 | 1.350 | 1.350 |
| Nova Santa Helena* | 159 | 55 | 177 | 19 | 17 | 17 | 53 | 54 |
| Nova Ubiratã | 375 | 141 | 521 | 44 | 42 | 51 | 137 | 138 |
| Santa Carmem | 124 | 136 | 202 | 15 | 41 | 20 | 76 | 78 |
| Santa Rita do Trivelato | 96 | 1 | 117 | 11 | 0 | 11 | 22 | 24 |
| Sinop | 4.463 | 6.458 | 6.125 | 527 | 1.939 | 600 | 3.066 | 3.066 |
| Sorriso | 2.805 | 5.011 | 3.490 | 331 | 1.505 | 342 | 2.178 | 2.178 |
| Tapurah | 342 | 201 | 491 | 40 | 60 | 48 | 148 | 150 |
| União do Sul | 124 | 84 | 162 | 15 | 25 | 16 | 56 | 60 |
| Vera | 398 | 370 | 493 | 47 | 111 | 48 | 206 | 210 |
| MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA) | 7.574 | 9.802 | 3.525 | 893 | 2.943 | 345 | 4.181 | 4.206 |
| Arenópolis | 410 | 66 | 399 | 48 | 20 | 39 | 107 | 108 |
| Barra do Bugres | 987 | 1.390 | 0 | 116 | 417 | 0 | 533 | 534 |
| Campo Novo do Parecis | 930 | 1.997 | 1.454 | 110 | 600 | 142 | 852 | 852 |
| Denise | 268 | 31 | 408 | 32 | 9 | 40 | 81 | 84 |
| Nova Marilândia | 86 | 933 | 115 | 10 | 280 | 11 | 301 | 306 |
| Nova Olímpia | 608 | 618 | 998 | 72 | 186 | 98 | 356 | 360 |
| Porto Estrela | 94 | 18 | 0 | 11 | 5 | 0 | 16 | 18 |
| Santo Afonso | 156 | 8 | 151 | 18 | 2 | 15 | 35 | 36 |
| Sapezal | 620 | 526 | 0 | 73 | 158 | 0 | 231 | 234 |
| Tangará da Serra | 3.415 | 4.215 | 0 | 403 | 1.266 | 0 | 1.669 | 1.674 |
| Total Geral | 114.084 | 109.664 | 127.970 | 13.456 | 32.927 | 12.544 | 58.927 | 59.292 |

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º111, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

| QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Sinovac/Butantan | |
|--|---------------|
| DESCRIÇÃO | QTDE |
| Doses distribuídas aos municípios D1+D2 (devido ao arredondamento) | 97.340 |
| Devolução do município de Glória D'Oeste ao ERS de Cáceres (somado à distribuição) | 150 |
| Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico) | 610 |
| TOTAL | 97.950 |

| Municípios | Total População vacinável estimada | D1 e DU Distribuídas | D1 e DU Falta Atender | % de D1 e DU Distribuídas | % D1 e DU Falta Atender | % a ser Distribuído | Total de Doses | Total de Doses D1 + D2 | Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses |
|--|------------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------|--|
| MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA) | 60.461 | 55.665,0 | 4.796,0 | | | | 1.127 | 2.254 | 2.320 |
| Água Boa | 19.455 | 17.912,0 | 1.543,0 | 92% | 8% | 1,9% | 362 | 724 | 740 |
| Bom Jesus do Araguaia | 4.089 | 3.764,0 | 325,0 | 92% | 8% | 1,9% | 77 | 154 | 160 |
| Canarana | 19.693 | 18.130,0 | 1.563,0 | 92% | 8% | 1,9% | 368 | 736 | 740 |
| Cocalinho | 4.356 | 4.010,0 | 346,0 | 92% | 8% | 1,9% | 82 | 164 | 180 |
| Gaúcha do Norte | 4.764 | 4.388,5 | 375,5 | 92% | 8% | 1,8% | 86 | 172 | 180 |
| Ribeirão Cascalheira | 8.104 | 7.460,5 | 643,5 | 92% | 8% | 1,9% | 152 | 304 | 320 |
| ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA) | 89.504 | 82.411,0 | 7.093,0 | | | | 1.660 | 3.320 | 3.380 |
| Alta Floresta | 39.910 | 36.738,0 | 3.172,0 | 92% | 8% | 1,9% | 749 | 1.498 | 1.500 |
| Apiacás | 6.808 | 6.271,5 | 536,5 | 92% | 8% | 1,8% | 123 | 246 | 260 |
| Carlinda | 7.938 | 7.312,0 | 626,0 | 92% | 8% | 1,8% | 144 | 288 | 300 |
| Nova Bandeirantes | 9.653 | 8.890,5 | 762,5 | 92% | 8% | 1,8% | 177 | 354 | 360 |
| Nova Canaã do Norte* | 10.456 | 9.625,5 | 830,5 | 92% | 8% | 1,9% | 196 | 392 | 400 |
| Nova Monte Verde | 6.434 | 5.927,5 | 506,5 | 92% | 8% | 1,8% | 116 | 232 | 240 |
| Paranaíta | 8.305 | 7.646,0 | 659,0 | 92% | 8% | 1,9% | 155 | 310 | 320 |
| BAIXADA CUIABANA | 816.166 | 751.321 | 64.845 | | | | 15.300 | 30.600 | 30.720 |
| Acorizal | 4.695 | 4.325,0 | 370,0 | 92% | 8% | 1,8% | 85 | 170 | 180 |
| Barão de Melgaço | 6.041 | 5.562,0 | 479,0 | 92% | 8% | 1,9% | 112 | 224 | 240 |
| Chapada dos Guimarães | 15.260 | 14.050,0 | 1.210,0 | 92% | 8% | 1,9% | 284 | 568 | 580 |
| Cuiabá | 513.372 | 472.569,0 | 40.803,0 | 92% | 8% | 1,9% | 9.639 | 19.278 | 19.280 |
| Jangada | 7.290 | 6.713,5 | 576,5 | 92% | 8% | 1,8% | 134 | 268 | 280 |
| Nossa Senhora do Livramento | 12.030 | 11.077,0 | 953,0 | 92% | 8% | 1,9% | 223 | 446 | 460 |
| Nova Brasilândia | 3.016 | 2.781,0 | 235,0 | 92% | 8% | 1,7% | 52 | 104 | 120 |
| Planalto da Serra | 1.911 | 1.759,0 | 152,0 | 92% | 8% | 1,9% | 36 | 72 | 80 |
| Poconé | 27.881 | 25.666,0 | 2.215,0 | 92% | 8% | 1,9% | 522 | 1.044 | 1.060 |
| Santo Antônio do Leverger | 14.789 | 13.616,5 | 1.172,5 | 92% | 8% | 1,9% | 275 | 550 | 560 |
| Várzea Grande | 209.881 | 193.202,0 | 16.679,0 | 92% | 8% | 1,9% | 3.938 | 7.876 | 7.880 |
| GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS) | 84.857 | 78.168 | 6.689 | | | | 1.538 | 3.076 | 3.160 |
| Araguaiana | 3.166 | 2.916,0 | 250,0 | 92% | 8% | 1,8% | 58 | 116 | 120 |
| Barra do Garças | 54.081 | 49.786,0 | 4.295,0 | 92% | 8% | 1,9% | 1.012 | 2.024 | 2.040 |
| Nova Xavantina | 16.550 | 15.238,5 | 1.311,5 | 92% | 8% | 1,9% | 307 | 614 | 620 |
| Novo São Joaquim** | 4.409 | 4.090,0 | 319,0 | 93% | 7% | 1,2% | 51 | 102 | 120 |
| Ponte Branca | 1.419 | 1.311,5 | 107,5 | 92% | 8% | 1,5% | 21 | 42 | 60 |
| Ribeirãozinho | 2.095 | 1.933,0 | 162,0 | 92% | 8% | 1,7% | 35 | 70 | 80 |
| Torixoréu | 3.137 | 2.893,0 | 244,0 | 92% | 8% | 1,7% | 54 | 108 | 120 |
| OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES) | 152.828 | 140.699 | 12.129 | | | | 2.851 | 5.702 | 5.780 |
| Araputanga | 13.450 | 12.386,5 | 1.063,5 | 92% | 8% | 1,8% | 247 | 494 | 500 |
| Cáceres | 74.668 | 68.735,0 | 5.933,0 | 92% | 8% | 1,9% | 1.400 | 2.800 | 2.800 |
| Curvelândia | 4.253 | 3.919,0 | 334,0 | 92% | 8% | 1,8% | 76 | 152 | 160 |
| Indiavaí | 2.035 | 1.875,5 | 159,5 | 92% | 8% | 1,8% | 36 | 72 | 80 |
| Lambari D'Oeste | 4.361 | 4.014,5 | 346,5 | 92% | 8% | 1,9% | 82 | 164 | 180 |
| Mirassol d'Oeste | 21.723 | 19.998,0 | 1.725,0 | 92% | 8% | 1,9% | 406 | 812 | 820 |
| Porto Esperidião | 8.195 | 7.543,5 | 651,5 | 92% | 8% | 1,9% | 154 | 308 | 320 |
| Reserva do Cabaçal | 2.239 | 2.061,0 | 178,0 | 92% | 8% | 1,9% | 42 | 84 | 100 |
| Rio Branco | 4.278 | 3.940,5 | 337,5 | 92% | 8% | 1,8% | 78 | 156 | 160 |
| Salto do Céu | 2.700 | 2.486,0 | 214,0 | 92% | 8% | 1,9% | 50 | 100 | 100 |
| São José dos Quatro Marcos | 14.926 | 13.739,5 | 1.186,5 | 92% | 8% | 1,9% | 280 | 560 | 560 |
| CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO) | 77.435 | 71.307,0 | 6.128,0 | | | | 1.427 | 2.854 | 2.920 |

| Municípios | Total População vacinável estimada | D1 e DU Distribuídas | D1 e DU Falta Atender | % de D1 e DU Distribuídas | % D1 e DU Falta Atender | % a ser Distribuído | Total de Doses | Total de Doses D1 + D2 | Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses |
|---|------------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------|--|
| Alto Paraguai | 7.434 | 6.846,0 | 588,0 | 92% | 8% | 1,8% | 137 | 274 | 280 |
| Diamantino | 17.075 | 15.722,5 | 1.352,5 | 92% | 8% | 1,9% | 316 | 632 | 640 |
| Nobres | 12.585 | 11.590,0 | 995,0 | 92% | 8% | 1,8% | 231 | 462 | 480 |
| Nortelândia | 4.689 | 4.319,5 | 369,5 | 92% | 8% | 1,8% | 85 | 170 | 180 |
| Nova Maringá | 4.935 | 4.548,0 | 387,0 | 92% | 8% | 1,8% | 87 | 174 | 180 |
| Rosário Oeste | 13.172 | 12.128,5 | 1.043,5 | 92% | 8% | 1,9% | 244 | 488 | 500 |
| São José do Rio Claro | 17.545 | 16.152,5 | 1.392,5 | 92% | 8% | 1,9% | 327 | 654 | 660 |
| VALE DO ARINOS (JUARA) | 40.972 | 37.720,0 | 3.252,0 | | | | 764 | 1.528 | 1.560 |
| Juara | 26.977 | 24.833,0 | 2.144,0 | 92% | 8% | 1,9% | 506 | 1.012 | 1.020 |
| Novo Horizonte do Norte | 2.848 | 2.621,5 | 226,5 | 92% | 8% | 1,9% | 54 | 108 | 120 |
| Porto dos Gaúchos | 4.209 | 3.875,0 | 334,0 | 92% | 8% | 1,9% | 78 | 156 | 160 |
| Tabaporã | 6.938 | 6.390,5 | 547,5 | 92% | 8% | 1,8% | 126 | 252 | 260 |
| NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA) | 109.423 | 101.283,5 | 8.139,5 | | | | 1.498 | 2.996 | 3.060 |
| Aripuanã | 14.635 | 13.476,5 | 1.158,5 | 92% | 8% | 1,8% | 270 | 540 | 540 |
| Brasnorte | 13.601 | 12.520,5 | 1.080,5 | 92% | 8% | 1,9% | 255 | 510 | 520 |
| Castanheira | 6.557 | 6.041,0 | 516,0 | 92% | 8% | 1,8% | 118 | 236 | 240 |
| Colniza | 22.688 | 20.888,0 | 1.800,0 | 92% | 8% | 1,9% | 423 | 846 | 860 |
| Cotriguaçu | 10.852 | 9.990,5 | 861,5 | 92% | 8% | 1,9% | 203 | 406 | 420 |
| Juína | 30.639 | 28.746,0 | 1.893,0 | 94% | 6% | 0,1% | 33 | 66 | 80 |
| Juruena | 10.451 | 9.621,0 | 830,0 | 92% | 8% | 1,9% | 196 | 392 | 400 |
| VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO) | 111.765 | 102.898,5 | 8.866,5 | | | | 2.082 | 4.164 | 4.220 |
| Colíder* | 25.930 | 23.869,0 | 2.061,0 | 92% | 8% | 1,9% | 487 | 974 | 980 |
| Guarantã do Norte | 25.805 | 23.759,5 | 2.045,5 | 92% | 8% | 1,9% | 479 | 958 | 960 |
| Matupá | 13.523 | 12.453,0 | 1.070,0 | 92% | 8% | 1,8% | 249 | 498 | 500 |
| Nova Guarita* | 3.946 | 3.632,5 | 313,5 | 92% | 8% | 1,9% | 74 | 148 | 160 |
| Novo Mundo | 6.208 | 5.715,0 | 493,0 | 92% | 8% | 1,9% | 116 | 232 | 240 |
| Peixoto de Azevedo | 28.523 | 26.258,5 | 2.264,5 | 92% | 8% | 1,9% | 533 | 1.066 | 1.080 |
| Terra Nova do Norte | 7.830 | 7.211,0 | 619,0 | 92% | 8% | 1,8% | 144 | 288 | 300 |
| SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA) | 85.532 | 78.764,5 | 6.767,5 | | | | 1.576 | 3.152 | 3.260 |
| Campos de Júlio | 4.661 | 4.295,5 | 365,5 | 92% | 8% | 1,8% | 83 | 166 | 180 |
| Comodoro | 14.206 | 13.081,0 | 1.125,0 | 92% | 8% | 1,8% | 263 | 526 | 540 |
| Conquista D'Oeste | 2.675 | 2.466,5 | 208,5 | 92% | 8% | 1,7% | 46 | 92 | 100 |
| Figueirópolis D'Oeste | 3.114 | 2.868,0 | 246,0 | 92% | 8% | 1,8% | 57 | 114 | 120 |
| Jauru | 6.704 | 6.171,0 | 533,0 | 92% | 8% | 1,9% | 126 | 252 | 260 |
| Nova Lacerda | 4.141 | 3.816,5 | 324,5 | 92% | 8% | 1,8% | 73 | 146 | 160 |
| Pontes e Lacerda | 33.382 | 30.732,0 | 2.650,0 | 92% | 8% | 1,9% | 624 | 1.248 | 1.260 |
| Rondolândia | 2.529 | 2.333,0 | 196,0 | 92% | 8% | 1,7% | 42 | 84 | 100 |
| Vale de São Domingos | 2.263 | 2.086,5 | 176,5 | 92% | 8% | 1,7% | 39 | 78 | 80 |
| Vila Bela da Santíssima Trindade | 11.857 | 10.914,5 | 942,5 | 92% | 8% | 1,9% | 223 | 446 | 460 |
| ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE) | 58.230 | 53.623 | 4.607 | | | | 1.072 | 2.144 | 2.220 |
| Canabrava do Norte | 3.064 | 2.822,0 | 242,0 | 92% | 8% | 1,8% | 56 | 112 | 120 |
| Confresa** | 21.045 | 19.376,0 | 1.669,0 | 92% | 8% | 1,9% | 391 | 782 | 800 |
| Porto Alegre do Norte | 7.811 | 7.190,0 | 621,0 | 92% | 8% | 1,9% | 147 | 294 | 300 |
| Santa Cruz do Xingu | 1.824 | 1.683,5 | 140,5 | 92% | 8% | 1,6% | 30 | 60 | 60 |
| Santa Terezinha | 5.179 | 4.772,5 | 406,5 | 92% | 8% | 1,8% | 92 | 184 | 200 |
| São José do Xingu | 3.598 | 3.316,5 | 281,5 | 92% | 8% | 1,8% | 63 | 126 | 140 |
| Vila Rica | 15.709 | 14.462,5 | 1.246,5 | 92% | 8% | 1,9% | 293 | 586 | 600 |
| SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS) | 392.799 | 361.899 | 30.901 | | | | 7.055 | 14.110 | 14.280 |

| Municípios | Total População vacinável estimada | D1 e DU Distribuídas | D1 e DU Falta Atender | % de D1 e DU Distribuídas | % D1 e DU Falta Atender | % a ser Distribuído | Total de Doses | Total de Doses D1 + D2 | Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses |
|---|------------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------|--|
| Alto Araguaia | 14.420 | 13.277,0 | 1.143,0 | 92% | 8% | 1,9% | 268 | 536 | 540 |
| Alto Garças | 8.799 | 8.101,0 | 698,0 | 92% | 8% | 1,9% | 164 | 328 | 340 |
| Alto Taquari | 7.532 | 6.936,5 | 595,5 | 92% | 8% | 1,8% | 138 | 276 | 280 |
| Araguainha | 884 | 815,5 | 68,5 | 92% | 8% | 1,7% | 15 | 30 | 40 |
| Campo Verde | 33.351 | 30.703,5 | 2.647,5 | 92% | 8% | 1,9% | 623 | 1.246 | 1.260 |
| Itiquira | 9.277 | 8.543,0 | 734,0 | 92% | 8% | 1,8% | 171 | 342 | 360 |
| Jaciara | 21.037 | 19.365,5 | 1.671,5 | 92% | 8% | 1,9% | 394 | 788 | 800 |
| Juscimeira | 8.943 | 8.237,0 | 706,0 | 92% | 8% | 1,8% | 163 | 326 | 340 |
| Paranatinga | 16.484 | 15.179,0 | 1.305,0 | 92% | 8% | 1,8% | 304 | 608 | 620 |
| Pedra Preta | 13.573 | 12.498,0 | 1.075,0 | 92% | 8% | 1,8% | 251 | 502 | 520 |
| Poxoréo | 12.921 | 11.899,0 | 1.022,0 | 92% | 8% | 1,8% | 238 | 476 | 480 |
| Primavera do Leste | 47.418 | 43.921,0 | 3.497,0 | 93% | 7% | 1,3% | 618 | 1.236 | 1.240 |
| Rondonópolis | 191.186 | 175.995,0 | 15.191,0 | 92% | 8% | 1,9% | 3.585 | 7.170 | 7.180 |
| Santo Antônio do Leste | 3.459 | 3.188,0 | 271,0 | 92% | 8% | 1,8% | 61 | 122 | 140 |
| São Pedro da Cipa | 3.515 | 3.239,5 | 275,5 | 92% | 8% | 1,8% | 62 | 124 | 140 |
| NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA) | 21.483 | 19.776,0 | 1.707,0 | | | | 403 | 806 | 840 |
| Alto Boa Vista | 4.643 | 4.273,5 | 369,5 | 92% | 8% | 1,9% | 88 | 176 | 180 |
| Luciara | 1.610 | 1.482,0 | 128,0 | 92% | 8% | 1,9% | 30 | 60 | 60 |
| Novo Santo Antônio | 1.960 | 1.804,0 | 156,0 | 92% | 8% | 1,9% | 37 | 74 | 80 |
| São Félix do Araguaia | 12.014 | 11.060,5 | 953,5 | 92% | 8% | 1,9% | 224 | 448 | 460 |
| Serra Nova Dourada | 1.256 | 1.156,0 | 100,0 | 92% | 8% | 1,9% | 24 | 48 | 60 |
| TELES PIRES (SINOP) | 341.105 | 314.049,5 | 27.055,5 | | | | 6.348 | 12.696 | 12.880 |
| Cláudia | 9.646 | 8.884,5 | 761,5 | 92% | 8% | 1,8% | 176 | 352 | 360 |
| Feliz Natal | 8.922 | 8.216,0 | 706,0 | 92% | 8% | 1,8% | 164 | 328 | 340 |
| Ipiranga do Norte | 5.003 | 4.608,5 | 394,5 | 92% | 8% | 1,8% | 91 | 182 | 200 |
| Itanhangá | 4.724 | 4.354,0 | 370,0 | 92% | 8% | 1,8% | 83 | 166 | 180 |
| Itaúba* | 3.243 | 2.985,0 | 258,0 | 92% | 8% | 1,9% | 61 | 122 | 140 |
| Lucas do Rio Verde | 51.253 | 47.183,5 | 4.069,5 | 92% | 8% | 1,9% | 958 | 1.916 | 1.920 |
| Marcelândia* | 9.327 | 8.591,0 | 736,0 | 92% | 8% | 1,8% | 170 | 340 | 340 |
| Nova Mutum | 32.017 | 29.472,0 | 2.545,0 | 92% | 8% | 1,9% | 601 | 1.202 | 1.220 |
| Nova Santa Helena* | 2.783 | 2.567,0 | 216,0 | 92% | 8% | 1,7% | 47 | 94 | 100 |
| Nova Ubiratã | 7.588 | 6.985,0 | 603,0 | 92% | 8% | 1,9% | 142 | 284 | 300 |
| Santa Carmem | 3.323 | 3.059,5 | 263,5 | 92% | 8% | 1,9% | 62 | 124 | 140 |
| Santa Rita do Trivelato | 2.872 | 2.649,0 | 223,0 | 92% | 8% | 1,7% | 49 | 98 | 100 |
| Sinop | 113.963 | 104.906,0 | 9.057,0 | 92% | 8% | 1,9% | 2.139 | 4.278 | 4.280 |
| Sorriso | 66.311 | 61.044,5 | 5.266,5 | 92% | 8% | 1,9% | 1.241 | 2.482 | 2.500 |
| Tapurah | 9.055 | 8.340,5 | 714,5 | 92% | 8% | 1,8% | 165 | 330 | 340 |
| União do Sul | 2.942 | 2.712,0 | 230,0 | 92% | 8% | 1,7% | 51 | 102 | 120 |
| Vera | 8.133 | 7.491,5 | 641,5 | 92% | 8% | 1,8% | 148 | 296 | 300 |
| MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA) | 178.066 | 163.934 | 14.133 | | | | 3.323 | 6.646 | 6.740 |
| Arenápolis | 7.551 | 6.954,0 | 597,0 | 92% | 8% | 1,8% | 139 | 278 | 280 |
| Barra do Bugres | 24.786 | 22.816,0 | 1.970,0 | 92% | 8% | 1,9% | 465 | 930 | 940 |
| Campo Novo do Parecis | 23.786 | 21.895,5 | 1.890,5 | 92% | 8% | 1,9% | 447 | 894 | 900 |
| Denise | 6.731 | 6.198,5 | 532,5 | 92% | 8% | 1,8% | 124 | 248 | 260 |
| Nova Marilândia | 3.150 | 2.902,5 | 247,5 | 92% | 8% | 1,8% | 56 | 112 | 120 |
| Nova Olímpia | 16.307 | 15.011,0 | 1.296,0 | 92% | 8% | 1,9% | 306 | 612 | 620 |
| Porto Estrela | 3.464 | 3.190,5 | 273,5 | 92% | 8% | 1,8% | 63 | 126 | 140 |

| Municípios | Total População vacinável estimada | D1 e DU Distribuídas | D1 e DU Falta Atender | % de D1 e DU Distribuídas | % D1 e DU Falta Atender | % a ser Distribuído | Total de Doses | Total de Doses D1 + D2 | Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses |
|------------------|------------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------|--|
| Santo Afonso | 2.416 | 2.227,5 | 188,5 | 92% | 8% | 1,7% | 42 | 84 | 100 |
| Sapezal | 15.214 | 14.007,5 | 1.206,5 | 92% | 8% | 1,9% | 283 | 566 | 580 |
| Tangará da Serra | 74.661 | 68.730,5 | 5.930,5 | 92% | 8% | 1,9% | 1.398 | 2.796 | 2.800 |
| TOTAL | 2.620.626 | 2.413.518 | 207.108 | | | | 48.024 | 96.048 | 97.340 |

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

**ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 111, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.
RELAÇÃO DE DOSES E PERCENTUAL ATENDIDO ANTES E APÓS A ENTREGA DA ATUAL REMESSA**

| Municípios | Total População vacinável estimada | D1 e DU Distribuídas | D1 e DU à Atender | % de D1 e DU Distribuídas | % D1 e DU Falta Atender | Butantan D1 distribuída na atual remessa | Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa | D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa | % de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa | % D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa |
|-------------------------|------------------------------------|----------------------|-------------------|---------------------------|-------------------------|--|--|---|---|---|
| Campinápolis* | 12.724 | 10.835,5 | 0,0 | 100% | 0% | 0 | 10.835,5 | 0,0 | 100% | 0% |
| Dom Aquino* | 6.564 | 5.999,0 | 0,0 | 100% | 0% | 0 | 5.999,0 | 0,0 | 100% | 0% |
| General Carneiro* | 5.082 | 4.060,0 | 0,0 | 100% | 0% | 0 | 4.060,0 | 0,0 | 100% | 0% |
| Glória D'Oeste* | 2.496 | 2.208,0 | 0,0 | 100% | 0% | 0 | 2.208,0 | 0,0 | 100% | 0% |
| Guiratinga* | 11.489 | 9.174,0 | 0,0 | 100% | 0% | 0 | 9.174,0 | 0,0 | 100% | 0% |
| Nova Nazaré* | 3.536 | 3.260,0 | 0,0 | 100% | 0% | 0 | 3.260,0 | 0,0 | 100% | 0% |
| Pontal do Araguaia* | 4.674 | 3.982,0 | 0,0 | 100% | 0% | 0 | 3.982,0 | 0,0 | 100% | 0% |
| São José do Povo* | 3.196 | 2.456,0 | 0,0 | 100% | 0% | 0 | 2.456,0 | 0,0 | 100% | 0% |
| Tesouro* | 3.072 | 2.624,5 | 0,0 | 100% | 0% | 0 | 2.624,5 | 0,0 | 100% | 0% |
| Querência | 11.806 | 11.125,5 | 680,5 | 94% | 6% | 0 | 11.125,5 | 680,5 | 94% | 6% |
| Juína | 30.639 | 28.746,0 | 1.893,0 | 94% | 6% | 40 | 28.786,0 | 1.853,0 | 94% | 6% |
| Novo São Joaquim | 4.409 | 4.090,0 | 319,0 | 93% | 7% | 60 | 4.150,0 | 259,0 | 94% | 6% |
| Ponte Branca | 1.419 | 1.311,5 | 107,5 | 92% | 8% | 30 | 1.341,5 | 77,5 | 95% | 5% |
| Santa Cruz do Xingu | 1.824 | 1.683,5 | 140,5 | 92% | 8% | 30 | 1.713,5 | 110,5 | 94% | 6% |
| Ribeirãozinho | 2.095 | 1.933,0 | 162,0 | 92% | 8% | 40 | 1.973,0 | 122,0 | 94% | 6% |
| Araguainha | 884 | 815,5 | 68,5 | 92% | 8% | 20 | 835,5 | 48,5 | 95% | 5% |
| Rondolândia | 2.529 | 2.333,0 | 196,0 | 92% | 8% | 50 | 2.383,0 | 146,0 | 94% | 6% |
| Nova Santa Helena | 2.783 | 2.567,0 | 216,0 | 92% | 8% | 50 | 2.617,0 | 166,0 | 94% | 6% |
| Santa Rita do Trivelato | 2.872 | 2.649,0 | 223,0 | 92% | 8% | 50 | 2.699,0 | 173,0 | 94% | 6% |
| Torixoréu | 3.137 | 2.893,0 | 244,0 | 92% | 8% | 60 | 2.953,0 | 184,0 | 94% | 6% |
| Nova Brasilândia | 3.016 | 2.781,0 | 235,0 | 92% | 8% | 60 | 2.841,0 | 175,0 | 94% | 6% |
| Conquista D'Oeste | 2.675 | 2.466,5 | 208,5 | 92% | 8% | 50 | 2.516,5 | 158,5 | 94% | 6% |
| Vale de São Domingos | 2.263 | 2.086,5 | 176,5 | 92% | 8% | 40 | 2.126,5 | 136,5 | 94% | 6% |
| Santo Afonso | 2.416 | 2.227,5 | 188,5 | 92% | 8% | 50 | 2.277,5 | 138,5 | 94% | 6% |
| União do Sul | 2.942 | 2.712,0 | 230,0 | 92% | 8% | 60 | 2.772,0 | 170,0 | 94% | 6% |
| São José do Xingu | 3.598 | 3.316,5 | 281,5 | 92% | 8% | 70 | 3.386,5 | 211,5 | 94% | 6% |
| Itanhangá | 4.724 | 4.354,0 | 370,0 | 92% | 8% | 90 | 4.444,0 | 280,0 | 94% | 6% |
| Santo Antônio do Leste | 3.459 | 3.188,0 | 271,0 | 92% | 8% | 70 | 3.258,0 | 201,0 | 94% | 6% |
| Nova Lacerda | 4.141 | 3.816,5 | 324,5 | 92% | 8% | 80 | 3.896,5 | 244,5 | 94% | 6% |
| Indiavaí | 2.035 | 1.875,5 | 159,5 | 92% | 8% | 40 | 1.915,5 | 119,5 | 94% | 6% |
| São Pedro da Cipa | 3.515 | 3.239,5 | 275,5 | 92% | 8% | 70 | 3.309,5 | 205,5 | 94% | 6% |
| Campos de Júlio | 4.661 | 4.295,5 | 365,5 | 92% | 8% | 90 | 4.385,5 | 275,5 | 94% | 6% |
| Nova Maringá | 4.935 | 4.548,0 | 387,0 | 92% | 8% | 90 | 4.638,0 | 297,0 | 94% | 6% |
| Santa Terezinha | 5.179 | 4.772,5 | 406,5 | 92% | 8% | 100 | 4.872,5 | 306,5 | 94% | 6% |
| Curvelândia | 4.253 | 3.919,0 | 334,0 | 92% | 8% | 80 | 3.999,0 | 254,0 | 94% | 6% |
| Nova Marilândia | 3.150 | 2.902,5 | 247,5 | 92% | 8% | 60 | 2.962,5 | 187,5 | 94% | 6% |
| Castanheira | 6.557 | 6.041,0 | 516,0 | 92% | 8% | 120 | 6.161,0 | 396,0 | 94% | 6% |
| Nova Monte Verde | 6.434 | 5.927,5 | 506,5 | 92% | 8% | 120 | 6.047,5 | 386,5 | 94% | 6% |
| Nortelândia | 4.689 | 4.319,5 | 369,5 | 92% | 8% | 90 | 4.409,5 | 279,5 | 94% | 6% |
| Apiacás | 6.808 | 6.271,5 | 536,5 | 92% | 8% | 130 | 6.401,5 | 406,5 | 94% | 6% |

| Municípios | Total População vacinável estimada | D1 e DU Distribuídas | D1 e DU à Atender | % de D1 e DU Distribuídas | % D1 e DU Falta Atender | Butantan D1 distribuída na atual remessa | Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa | D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa | % de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa | % D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa |
|-----------------------------|------------------------------------|----------------------|-------------------|---------------------------|-------------------------|--|--|---|---|---|
| Acorizal | 4.695 | 4.325,0 | 370,0 | 92% | 8% | 90 | 4.415,0 | 280,0 | 94% | 6% |
| Gaúcha do Norte | 4.764 | 4.388,5 | 375,5 | 92% | 8% | 90 | 4.478,5 | 285,5 | 94% | 6% |
| Ipiranga do Norte | 5.003 | 4.608,5 | 394,5 | 92% | 8% | 100 | 4.708,5 | 294,5 | 94% | 6% |
| Carlinda | 7.938 | 7.312,0 | 626,0 | 92% | 8% | 150 | 7.462,0 | 476,0 | 94% | 6% |
| Vera | 8.133 | 7.491,5 | 641,5 | 92% | 8% | 150 | 7.641,5 | 491,5 | 94% | 6% |
| Rio Branco | 4.278 | 3.940,5 | 337,5 | 92% | 8% | 80 | 4.020,5 | 257,5 | 94% | 6% |
| Tapurah | 9.055 | 8.340,5 | 714,5 | 92% | 8% | 170 | 8.510,5 | 544,5 | 94% | 6% |
| Marcelândia | 9.327 | 8.591,0 | 736,0 | 92% | 8% | 170 | 8.761,0 | 566,0 | 94% | 6% |
| Tabaporã | 6.938 | 6.390,5 | 547,5 | 92% | 8% | 130 | 6.520,5 | 417,5 | 94% | 6% |
| Juscimeira | 8.943 | 8.237,0 | 706,0 | 92% | 8% | 170 | 8.407,0 | 536,0 | 94% | 6% |
| Cláudia | 9.646 | 8.884,5 | 761,5 | 92% | 8% | 180 | 9.064,5 | 581,5 | 94% | 6% |
| Porto Estrela | 3.464 | 3.190,5 | 273,5 | 92% | 8% | 70 | 3.260,5 | 203,5 | 94% | 6% |
| Araguaiana | 3.166 | 2.916,0 | 250,0 | 92% | 8% | 60 | 2.976,0 | 190,0 | 94% | 6% |
| Canabrava do Norte | 3.064 | 2.822,0 | 242,0 | 92% | 8% | 60 | 2.882,0 | 182,0 | 94% | 6% |
| Nova Bandeirantes | 9.653 | 8.890,5 | 762,5 | 92% | 8% | 180 | 9.070,5 | 582,5 | 94% | 6% |
| Figueirópolis D'Oeste | 3.114 | 2.868,0 | 246,0 | 92% | 8% | 60 | 2.928,0 | 186,0 | 94% | 6% |
| Terra Nova do Norte | 7.830 | 7.211,0 | 619,0 | 92% | 8% | 150 | 7.361,0 | 469,0 | 94% | 6% |
| Arenópolis | 7.551 | 6.954,0 | 597,0 | 92% | 8% | 140 | 7.094,0 | 457,0 | 94% | 6% |
| Nobres | 12.585 | 11.590,0 | 995,0 | 92% | 8% | 240 | 11.830,0 | 755,0 | 94% | 6% |
| Alto Taquari | 7.532 | 6.936,5 | 595,5 | 92% | 8% | 140 | 7.076,5 | 455,5 | 94% | 6% |
| Araputanga | 13.450 | 12.386,5 | 1.063,5 | 92% | 8% | 250 | 12.636,5 | 813,5 | 94% | 6% |
| Jangada | 7.290 | 6.713,5 | 576,5 | 92% | 8% | 140 | 6.853,5 | 436,5 | 94% | 6% |
| Alto Paraguai | 7.434 | 6.846,0 | 588,0 | 92% | 8% | 140 | 6.986,0 | 448,0 | 94% | 6% |
| Poxoréo | 12.921 | 11.899,0 | 1.022,0 | 92% | 8% | 240 | 12.139,0 | 782,0 | 94% | 6% |
| Denise | 6.731 | 6.198,5 | 532,5 | 92% | 8% | 130 | 6.328,5 | 402,5 | 94% | 6% |
| Itiquira | 9.277 | 8.543,0 | 734,0 | 92% | 8% | 180 | 8.723,0 | 554,0 | 94% | 6% |
| Matupá | 13.523 | 12.453,0 | 1.070,0 | 92% | 8% | 250 | 12.703,0 | 820,0 | 94% | 6% |
| Feliz Natal | 8.922 | 8.216,0 | 706,0 | 92% | 8% | 170 | 8.386,0 | 536,0 | 94% | 6% |
| Aripuanã | 14.635 | 13.476,5 | 1.158,5 | 92% | 8% | 270 | 13.746,5 | 888,5 | 94% | 6% |
| Paranatinga | 16.484 | 15.179,0 | 1.305,0 | 92% | 8% | 310 | 15.489,0 | 995,0 | 94% | 6% |
| Comodoro | 14.206 | 13.081,0 | 1.125,0 | 92% | 8% | 270 | 13.351,0 | 855,0 | 94% | 6% |
| Pedra Preta | 13.573 | 12.498,0 | 1.075,0 | 92% | 8% | 260 | 12.758,0 | 815,0 | 94% | 6% |
| Diamantino | 17.075 | 15.722,5 | 1.352,5 | 92% | 8% | 320 | 16.042,5 | 1.032,5 | 94% | 6% |
| Nossa Senhora do Livramento | 12.030 | 11.077,0 | 953,0 | 92% | 8% | 230 | 11.307,0 | 723,0 | 94% | 6% |
| Rosário Oeste | 13.172 | 12.128,5 | 1.043,5 | 92% | 8% | 250 | 12.378,5 | 793,5 | 94% | 6% |
| Nova Xavantina | 16.550 | 15.238,5 | 1.311,5 | 92% | 8% | 310 | 15.548,5 | 1.001,5 | 94% | 6% |
| Salto do Céu | 2.700 | 2.486,0 | 214,0 | 92% | 8% | 50 | 2.536,0 | 164,0 | 94% | 6% |
| Alto Araguaia | 14.420 | 13.277,0 | 1.143,0 | 92% | 8% | 270 | 13.547,0 | 873,0 | 94% | 6% |
| Guarantã do Norte | 25.805 | 23.759,5 | 2.045,5 | 92% | 8% | 480 | 24.239,5 | 1.565,5 | 94% | 6% |
| Santo Antônio do Leverger | 14.789 | 13.616,5 | 1.172,5 | 92% | 8% | 280 | 13.896,5 | 892,5 | 94% | 6% |
| Barão de Melgaço | 6.041 | 5.562,0 | 479,0 | 92% | 8% | 120 | 5.682,0 | 359,0 | 94% | 6% |
| Chapada dos Guimarães | 15.260 | 14.050,0 | 1.210,0 | 92% | 8% | 290 | 14.340,0 | 920,0 | 94% | 6% |
| Santa Carmem | 3.323 | 3.059,5 | 263,5 | 92% | 8% | 70 | 3.129,5 | 193,5 | 94% | 6% |
| Sapezal | 15.214 | 14.007,5 | 1.206,5 | 92% | 8% | 290 | 14.297,5 | 916,5 | 94% | 6% |
| Confresa | 21.045 | 19.376,0 | 1.669,0 | 92% | 8% | 400 | 19.776,0 | 1.269,0 | 94% | 6% |
| Água Boa | 19.455 | 17.912,0 | 1.543,0 | 92% | 8% | 370 | 18.282,0 | 1.173,0 | 94% | 6% |
| Alto Garças | 8.799 | 8.101,0 | 698,0 | 92% | 8% | 170 | 8.271,0 | 528,0 | 94% | 6% |
| Colniza | 22.688 | 20.888,0 | 1.800,0 | 92% | 8% | 430 | 21.318,0 | 1.370,0 | 94% | 6% |
| Vila Rica | 15.709 | 14.462,5 | 1.246,5 | 92% | 8% | 300 | 14.762,5 | 946,5 | 94% | 6% |
| Paranaíta | 8.305 | 7.646,0 | 659,0 | 92% | 8% | 160 | 7.806,0 | 499,0 | 94% | 6% |
| Porto dos Gaúchos | 4.209 | 3.875,0 | 334,0 | 92% | 8% | 80 | 3.955,0 | 254,0 | 94% | 6% |
| São Félix do Araguaia | 12.014 | 11.060,5 | 953,5 | 92% | 8% | 230 | 11.290,5 | 723,5 | 94% | 6% |

| Municípios | Total População vacinável estimada | D1 e DU Distribuídas | D1 e DU à Atender | % de D1 e DU Distribuídas | % D1 e DU Falta Atender | Butantan D1 distribuída na atual remessa | Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa | D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa | % de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa | % D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa |
|----------------------------------|------------------------------------|----------------------|-------------------|---------------------------|-------------------------|--|--|---|---|---|
| São José do Rio Claro | 17.545 | 16.152,5 | 1.392,5 | 92% | 8% | 330 | 16.482,5 | 1.062,5 | 94% | 6% |
| Canarana | 19.693 | 18.130,0 | 1.563,0 | 92% | 8% | 370 | 18.500,0 | 1.193,0 | 94% | 6% |
| Campo Verde | 33.351 | 30.703,5 | 2.647,5 | 92% | 8% | 630 | 31.333,5 | 2.017,5 | 94% | 6% |
| Pontes e Lacerda | 33.382 | 30.732,0 | 2.650,0 | 92% | 8% | 630 | 31.362,0 | 2.020,0 | 94% | 6% |
| Cotriguaçu | 10.852 | 9.990,5 | 861,5 | 92% | 8% | 210 | 10.200,5 | 651,5 | 94% | 6% |
| Peixoto de Azevedo | 28.523 | 26.258,5 | 2.264,5 | 92% | 8% | 540 | 26.798,5 | 1.724,5 | 94% | 6% |
| Lucas do Rio Verde | 51.253 | 47.183,5 | 4.069,5 | 92% | 8% | 960 | 48.143,5 | 3.109,5 | 94% | 6% |
| Ribeirão Cascalheira | 8.104 | 7.460,5 | 643,5 | 92% | 8% | 160 | 7.620,5 | 483,5 | 94% | 6% |
| Mirassol d'Oeste | 21.723 | 19.998,0 | 1.725,0 | 92% | 8% | 410 | 20.408,0 | 1.315,0 | 94% | 6% |
| Novo Mundo | 6.208 | 5.715,0 | 493,0 | 92% | 8% | 120 | 5.835,0 | 373,0 | 94% | 6% |
| Barra do Garças | 54.081 | 49.786,0 | 4.295,0 | 92% | 8% | 1.020 | 50.806,0 | 3.275,0 | 94% | 6% |
| Juruena | 10.451 | 9.621,0 | 830,0 | 92% | 8% | 200 | 9.821,0 | 630,0 | 94% | 6% |
| Sorriso | 66.311 | 61.044,5 | 5.266,5 | 92% | 8% | 1.250 | 62.294,5 | 4.016,5 | 94% | 6% |
| Nova Canaã do Norte | 10.456 | 9.625,5 | 830,5 | 92% | 8% | 200 | 9.825,5 | 630,5 | 94% | 6% |
| Cocalinho | 4.356 | 4.010,0 | 346,0 | 92% | 8% | 90 | 4.100,0 | 256,0 | 94% | 6% |
| Tangará da Serra | 74.661 | 68.730,5 | 5.930,5 | 92% | 8% | 1.400 | 70.130,5 | 4.530,5 | 94% | 6% |
| Primavera do Leste | 47.418 | 43.651,0 | 3.767,0 | 92% | 8% | 620 | 44.271,0 | 3.147,0 | 93% | 7% |
| Brasnorte | 13.601 | 12.520,5 | 1.080,5 | 92% | 8% | 260 | 12.780,5 | 820,5 | 94% | 6% |
| Poconé | 27.881 | 25.666,0 | 2.215,0 | 92% | 8% | 530 | 26.196,0 | 1.685,0 | 94% | 6% |
| Nova Guarita | 3.946 | 3.632,5 | 313,5 | 92% | 8% | 80 | 3.712,5 | 233,5 | 94% | 6% |
| Lambari D'Oeste | 4.361 | 4.014,5 | 346,5 | 92% | 8% | 90 | 4.104,5 | 256,5 | 94% | 6% |
| Jaciara | 21.037 | 19.365,5 | 1.671,5 | 92% | 8% | 400 | 19.765,5 | 1.271,5 | 94% | 6% |
| Rondonópolis | 191.186 | 175.995,0 | 15.191,0 | 92% | 8% | 3.590 | 179.585,0 | 11.601,0 | 94% | 6% |
| Cáceres | 74.668 | 68.735,0 | 5.933,0 | 92% | 8% | 1.400 | 70.135,0 | 4.533,0 | 94% | 6% |
| Nova Ubiratã | 7.588 | 6.985,0 | 603,0 | 92% | 8% | 150 | 7.135,0 | 453,0 | 94% | 6% |
| Várzea Grande | 209.881 | 193.202,0 | 16.679,0 | 92% | 8% | 3.940 | 197.142,0 | 12.739,0 | 94% | 6% |
| Sinop | 113.963 | 104.906,0 | 9.057,0 | 92% | 8% | 2.140 | 107.046,0 | 6.917,0 | 94% | 6% |
| Nova Olímpia | 16.307 | 15.011,0 | 1.296,0 | 92% | 8% | 310 | 15.321,0 | 986,0 | 94% | 6% |
| Juara | 26.977 | 24.833,0 | 2.144,0 | 92% | 8% | 510 | 25.343,0 | 1.634,0 | 94% | 6% |
| Alta Floresta | 39.910 | 36.738,0 | 3.172,0 | 92% | 8% | 750 | 37.488,0 | 2.422,0 | 94% | 6% |
| Campo Novo do Parecis | 23.786 | 21.895,5 | 1.890,5 | 92% | 8% | 450 | 22.345,5 | 1.440,5 | 94% | 6% |
| Barra do Bugres | 24.786 | 22.816,0 | 1.970,0 | 92% | 8% | 470 | 23.286,0 | 1.500,0 | 94% | 6% |
| Cuiabá | 513.372 | 472.569,0 | 40.803,0 | 92% | 8% | 9.640 | 482.209,0 | 31.163,0 | 94% | 6% |
| Bom Jesus do Araguaia | 4.089 | 3.764,0 | 325,0 | 92% | 8% | 80 | 3.844,0 | 245,0 | 94% | 6% |
| Colíder | 25.930 | 23.869,0 | 2.061,0 | 92% | 8% | 490 | 24.359,0 | 1.571,0 | 94% | 6% |
| Vila Bela da Santíssima Trindade | 11.857 | 10.914,5 | 942,5 | 92% | 8% | 230 | 11.144,5 | 712,5 | 94% | 6% |
| Nova Mutum | 32.017 | 29.472,0 | 2.545,0 | 92% | 8% | 610 | 30.082,0 | 1.935,0 | 94% | 6% |
| São José dos Quatro Marcos | 14.926 | 13.739,5 | 1.186,5 | 92% | 8% | 280 | 14.019,5 | 906,5 | 94% | 6% |
| Porto Esperidião | 8.195 | 7.543,5 | 651,5 | 92% | 8% | 160 | 7.703,5 | 491,5 | 94% | 6% |
| Reserva do Cabaçal | 2.239 | 2.061,0 | 178,0 | 92% | 8% | 50 | 2.111,0 | 128,0 | 94% | 6% |
| Luciara | 1.610 | 1.482,0 | 128,0 | 92% | 8% | 30 | 1.512,0 | 98,0 | 94% | 6% |
| Porto Alegre do Norte | 7.811 | 7.190,0 | 621,0 | 92% | 8% | 150 | 7.340,0 | 471,0 | 94% | 6% |
| Jauru | 6.704 | 6.171,0 | 533,0 | 92% | 8% | 130 | 6.301,0 | 403,0 | 94% | 6% |
| Novo Horizonte do Norte | 2.848 | 2.621,5 | 226,5 | 92% | 8% | 60 | 2.681,5 | 166,5 | 94% | 6% |
| Planalto da Serra | 1.911 | 1.759,0 | 152,0 | 92% | 8% | 40 | 1.799,0 | 112,0 | 94% | 6% |
| Itaúba | 3.243 | 2.985,0 | 258,0 | 92% | 8% | 70 | 3.055,0 | 188,0 | 94% | 6% |
| Alto Boa Vista | 4.643 | 4.273,5 | 369,5 | 92% | 8% | 90 | 4.363,5 | 279,5 | 94% | 6% |
| Novo Santo Antônio | 1.960 | 1.804,0 | 156,0 | 92% | 8% | 40 | 1.844,0 | 116,0 | 94% | 6% |
| Serra Nova Dourada | 1.256 | 1.156,0 | 100,0 | 92% | 8% | 30 | 1.186,0 | 70,0 | 94% | 6% |
| TOTAL/MÉDIA | 2.685.265 | 2.468.972,5 | 208.058,5 | 92% | 8% | 48.670,0 | 2.517.642,5 | 159.388,5 | 94% | 6% |

*Município que já atendeu 100% da sua população vacinável com a D1 e DU, portanto está sendo considerado como 100% atendido com D1 e DU.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0514/2021/PROCESSO Nº 216390/2021/SEAF/JACIARA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE JACIARA - CNPJ nº 03.347.135/0001-16.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JACIARA - MT

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 21/09/2021 e término em 24/08/2022

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e ANDREIA VAGNER - Prefeita de Jaciara.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2021

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO CONTRATO nº 060/2021/SEAF (Proc. nº 406765/2021-SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 060/2021/SEAF, tendo por objeto aquisição de contratação de empresa para executar serviços de transferência de embriões bovinos com o fornecimento de embriões sexado de fêmea e com confirmação de prenhez de no mínimo de 60 dias após transferência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - FERTILIZA CONSULTORIA EM REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ: 31.502.615/0001-40.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO -R\$ 492.074,25 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 15/09/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 300/Elemento de Despesa: 4.4.90.39.

FISCAL DE CONTRATO: VÂNIA ÂNGELA KOHL

FISCAL SUSTITUTO: JURANDYR JOSÉ PINTO

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa FERTILIZA CONSULTORIA EM REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA, seu representante CLAUDINEY DE MELO MARTINS.

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2021.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 370845/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Mariano Costa. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gabriel Mariano Costa - Concessionário e Ernany Paranaíba Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 380746/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Silva dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gabriel Silva dos Santos - Concessionário e José Luiz da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 380779/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Matheus Pereira Werle. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta

reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Matheus Pereira Werle - Concessionário e José Luiz da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 380718/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nayara Vilela da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Nayara Vilela da Silva - Concessionário e Marcelo Franco Leão - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 355177/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruna Gabriele West. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Bruna Gabriele West - Concessionário e Adilson Amorim Brandão - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 359827/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Graciele Melha Braz. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Graciele Melha Braz - Concessionário e Roberta Leal Raye Cargnin - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 350284/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vitor Lucas Rempel Arruda. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vitor Lucas Rempel Arruda - Concessionário e André do Amaral Penteado Biscaro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 350630/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alexandre Zilli. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alexandre Zilli - Concessionário e André do Amaral Penteado Biscaro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 378584/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Janaina da Lima Lazareti. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Janaina da Lima Lazareti - Concessionário e Silvio Yoshiharu Ushiwata - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 378652/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mirian Camargo da Conceição. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Mirian Camargo da Conceição - Concessionário e Vinicius Modolo Teixeira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 348371/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e César Augusto Borges. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, César Augusto Borges - Concessionário e Carlos Alex Sander Juvencio Gulo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 376889/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Beatriz Schuindt do Amaral. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior - IC Jr. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 30/06/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ana Beatriz Schuindt do Amaral - Concessionário e Nádia Cuiabano Kunze - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 376832/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marina Mendes Monteiro da Costa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior - IC Jr. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 30/06/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Marina Mendes Monteiro da Costa - Concessionário e Nádia Cuiabano Kunze - Orientador.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0452/2021

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Querência - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto 2021.

PROCESSO: 324817/2021

ASSINAM: Manoel Lourenço de Amorim Silva - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Fernando Gorgem - Prefeitura Municipal de Querência - MT

PORTARIA Nº 053/2021/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Termo de Cooperação no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO dos termos de cooperação relacionado.

| TERMO DE COOPERAÇÃO Nº | COOPERADO | FISCAL | SUBSTITUTO |
|------------------------|---|--|---|
| 0525/2021 | Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos | Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275 | Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matrícula 225440 |

| | | | |
|-----------|------------------------------------|--|---|
| 0472/2021 | Prefeitura Municipal de Novo Mundo | Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275 | Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matrícula 225440 |
| 0452/2021 | Prefeitura Municipal de Querência | Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275 | Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matrícula 225440 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá -MT, 21 de setembro de 2021.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 36831/2018/MTS

DO OBJETO: Retificar o extrato do contrato nº 36831/2018/MTS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28030 na página 49 do dia 29 de junho de 2021.

ONDE SE LÊ:

DA VIGÊNCIA: Contrato de Credenciamento nº 36831/2018, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MATO GROSSO SAÚDE e a pessoa jurídica de Direito Privado HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA HELENA - CNPJ 002.649.551.10.

LEIA-SE:

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 36831/2018, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MATO GROSSO SAÚDE e a pessoa jurídica de Direito Privado HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA HELENA - CNPJ 05.877.609/0001-67..

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/MARCELO VINICIUS DE MIRANDA/HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA EIRELLI/CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 049/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa ASSOCIAÇÃO AME DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOÓLICOS - CNPJ: 14.580.562/0001-66.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários da Contratante na forma lei complementar nº 127, de 11 de julho de 2003.

VIGENCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 25/08/2021 a 25/02/2022.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ MOACYR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR/ ASSOCIAÇÃO AME DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOÓLICOS /Contratada.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018/INTERMAT. SIAG-C Nº 371/2019.

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30

III-OBJETO: O OBJETO CONTRATUAL REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM; DIESEL COMUM E S10; E ETANOL COMUM), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, ACESSÍVEL VIA WEB, E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO), VISANDO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORES ESTACIONÁRIOS E EMBARCAÇÕES OFICIAIS DOS INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO CONTRATO Nº 004/2018/INTERMAT.

IV-VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE 09/12/2020, CONFORME CONTRATO, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-VALOR TOTAL: R\$ **44.997,6125** (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SEIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS)

VI-FISCAL: JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789; **SUPLENTE:** WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291191.

VII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: PROJ/ATIV. 036/2007, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30. FONTE 240.

ASSINAM: EM CUIABÁ-MT, 09 DE DEZEMBRO DE 2020. MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO) - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - **CONTRATANTE** E FERNANDO JOSÉ MORAIS FISCHER - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - **CONTRATADO**.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017/ INDEA-MT**

Processo Administrativo nº 414849/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADO: ROBERTO CARLOS CZERWINSKI

OBJETO: Tem por objeto alterar o credor e a conta de depósito, por força de sucessão prevista em inventário, passando daqui por diante a ter no preâmbulo a seguinte redação: "O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Rua Eng. Edgard Prado Arze, nº 277, Centro Político e Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá/MT, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª **EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 13436929 SSP/MT e CPF nº 919.290.241-34, e de outro lado o Sr. **ROBERTO CARLOS CZERWINSKI**, portador do CPF 773.888.951-91 e inscrito no RG 2577104-3, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 39, setor pavilhão no Município de Confresa MT, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar este contrato de locação de imóvel fazendo-os mediante as condições estabelecidas neste Termo de Aditivo, em conformidade com os dispostos na Lei do inquilinato nº 8.245/91, art. 51, bem como art. 65, inc. II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 021/2017/INDEA, conforme Processo nº 414849/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, bem como o art. 65, inc. II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O valor mensal de **R\$1.516,63** (mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), sendo o valor anual de **R\$ 18.199,56** (dezoito mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor ROGERIO ALVES E SILVA - Matrícula nº 116.032 e como fiscal substituto o servidor LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA - Matrícula nº 233.229

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA- PRESIDENTE/ INDEA-MT. ROBERTO CARLOS CZERWINSKI - LOCADOR.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDAPresidente
INDEA-MT**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017/INDEA-MT Processo Administrativo nº 303456/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: PAULO SERGIO GOMIDES

OBJETO: Tem por objeto PRORROGAR a vigência constante na CLÁUSULA TERCEIRA - O PRAZO, e ALTERAR o texto da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ALUGUEL E ENCARGOS do contrato original, referente à locação do imóvel situado Av. Tancredo Neves, s/nº, município de VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA/MT no município de VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, bem como o art. 65, inc. II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O valor mensal de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), sendo o valor anual de **R\$ 10.560,00** (dez mil quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: o termo aditivo prorroga por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022**.

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor WALISSON DANIEL DA LUZ - matrícula nº 250395 e como fiscal substituto o servidor LOURIVAL SOUZA E SILVA JUNIOR - matrícula nº 212136;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA- PRESIDENTE/ INDEA-MT. PAULO SÉRGIO GOMIDES - LOCADOR

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDAPresidente
INDEA-MT**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 024/2021 PROCESSO ADM. Nº 336392/2021**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº026/2021/INDEA, publicada em 08/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, em favor **LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº08.371.036/0001-93 para à contratação de empresa especializada no fornecimento de Bobina Ribbon de Cera, visando atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT.

Cuiabá-MT, 21 de setembro 2021.

PLINIO PELLEZ JUNIOR

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 024/2021 PROCESSO ADM. Nº 336392/2021

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, conforme os termos do Parecer Jurídico nº040/UNIDADE JURIDICA/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a contratação da empresa em favor **LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº08.371.036/0001-93 para à contratação de empresa especializada no fornecimento de Bobina Ribbon de Cera, visando atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA-MT

PORTARIA Nº 166/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte a Portaria Nº. 165/202021 de 17 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 28086, pág.41.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - "Designar o servidor Arlino Leite da Silva - Matrícula 79505 para responder em substituição legal pela Unidade Regional de Supervisão de Cáceres, no período de 19/08 a 02/10/2021."

LEIA SE:

I - "Designar o servidor Arlino Leite da Silva - Matrícula 79505 para responder em substituição legal pela Unidade Regional de Supervisão de Cáceres, no período de 22/08/2021 a 02/10/2021."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 167/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Gustavo Coziol Modtkowski - Matrícula 252713 para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria de Patrimônio e Serviços do INDEA - MT, no período de 29/09/2021 a 08/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 605/2021/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 605/2021/GP/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, com fulcro nos artigos 67-A, § 7º, 67-B e 69, da Lei Complementar Nº 207/2004, acrescentado pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Edward Henrique Lopes dos Santos e Mizael Gomes Pereira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo Nº 406124/2019, que noticia supostas irregularidades na conduta funcional do servidor **H.H.A.N.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e X, e 159, II e III, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

Cuiabá, 21 de setembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 606/2021/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

NAYANE PEREIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 225495

Art. 2º - A servidora designada através desta Portaria, será convocada aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A designação que trata o artigo primeiro terá validade de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 607/2021/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 291258/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a título precário a clínica psicológica, abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

E.R.P. CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA - E.R.P. PSICOLOGIA - CNJP: 42.270.311/0001-10 - FELIZ NATAL/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 608/2021/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 291239/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar o profissional psicólogo abaixo relacionado, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

ENIO ROQUE POTULSKI - CPF: 669.447.089-49 - FELIZ NATAL/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 609/2021/GP/DETRAN-MT

Recomposição de Membro da comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso -DETRAN/MT.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT** no uso de suas atribuições legais; e , Considerando o artigo 6º da Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002,

Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955 de 11 de outubro de 2013;

Considerando os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.490 de 11 de agosto de 2014;

Considerando o Decreto nº 1.245 de 31 de outubro de 2017;

Considerando as Portarias números 41 /2020 e 48/2020 que altera a Portaria 426 de 2019;

Considerando o pedido via e-mail da servidora Rubia Angeramis Soares Vargas solicitando a sua saída da Comissão; resolve:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso- Detran-MT, com os seguintes membros:

I - Titulares

- 1- Clauzita Miranda
- 2- Marcos Borba Salomão
- 3- Liége Corrêa de Arruda

II - Suplentes

- 1- Maria Auxiliadora de Lima Campos
- 2- Isabel Nely Bandeira de Figueiredo
- 3- Elaine Souza da Silva

Parágrafo único - A comissão de ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - Detran-MT, será presidida pela Servidora Clauzita Miranda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 610/2021/GP/DETRAN-MT

Normatiza, em caráter temporário, a realização dos cursos teóricos e práticos, exames práticos de direção para candidatos durante a pandemia da COVID-19, altera dispositivos da Portaria nº 225/2020/GP/DETRAN/MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe o artigo 22, inciso II, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando as disposições das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 789/2020, com suas alterações, que versam sobre os procedimentos pertinentes ao processo de habilitação e de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de condutores;

Considerando a Deliberação nº 185/CONTRAN, que dispõe sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas de prevenção e controle na disseminação da COVID-19;

Considerando a necessidade de editar normas complementares de regulamentação para o atendimento a condutores/candidatos em Cursos teóricos, cursos práticos e avaliações práticas de direção veicular, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Normatizar medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação da COVID-19 - novo coronavírus no exercício das atividades da banca examinadora do DETRAN/MT.

§ 1º É obrigatório o uso de máscaras por todos os profissionais credenciados, candidatos/condutores e examinadores.

§ 2º É vedada a presença de acompanhantes ou terceiros no local de prova, inclusive de candidatos não agendados. Ao finalizar o exame, o candidato deverá deixar o local de prova imediatamente.

§ 3º O Centro de Formação de Condutores deverá disponibilizar no ambiente interno do veículo álcool em gel, concentração mínima de 70%, ou produto similar específico para assepsia do candidato e do instrutor;

§ 4º Ficam impedidos de realizar os exames práticos, os candidatos que apresentarem os sintomas de contaminação por COVID-19 - novo coronavírus.

Art. 2º Fica alterado o inciso II do art. 7º da Portaria 225/2020/GP/DETRAN-MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.7º.....

II - cada turma de cursos teóricos (formação/atualização/reciclagem de condutor, diretor/instrutor e transporte especializado) deverá ser composta pelo quantitativo máximo de 25 candidatos desde que respeitado o distanciamento mínimo entre cadeiras ocupadas na sala de aula de 1,50m;

Art. 3º Ficam revogados o artigo 9º §1º inciso VII, §2º inciso VI, §3º inciso V da Portaria 225/2020/GP/ DETRAN-MT;

Art. 4º Os exames práticos de formação de condutores, de adição e mudança de categoria de habilitação, conforme disposto na Resolução nº 789/2020 do CONTRAN, deverão ocorrer em observância às seguintes recomendações de segurança:

§ 1º Para exames práticos de formação de condutores ou adição da categoria "A" (duas rodas):

I - Fica autorizada a realização de exame prático na categoria "A" (duas rodas) APENAS aos candidatos que apresentarem capacete próprio, sendo VEDADO o seu compartilhamento;

II - O Centro de Formação de Condutores deverá realizar a higienização detalhada do veículo a cada troca de candidato, incluindo manoplas de aceleração e freio dianteiro, espelhos retrovisores, assento e tanque de combustível, equipamento de coleta biométrica e tablets/celulares;

III - Deve-se respeitar o limite estabelecido de até 10 (dez) candidatos por veículo, por turma.

§ 2º Para exames práticos de formação de condutores ou adição da categoria "B" e mudança para categoria "C", "D" ou "E"

I - O Centro de Formação de Condutores deverá realizar a higienização detalhada do veículo a cada troca de candidato, incluindo painel dianteiro, painel de portas, maçanetas, volante, câmbio, alavancas de sinalização e limpador de para-brisas, freio de mão, cinto de segurança, bancos, espelhos retrovisores e seus ajustes, chaves do veículo, equipamentos tablet/celular, câmeras, leitor biométrico, entre outros;

II - Deve-se respeitar o limite estabelecido de até 10 (dez) candidatos por veículo, por turma para categoria B e 15 candidatos para as categorias C, D e E;

III- Deve-se respeitar o limite estabelecido de até 15 (quinze) candidatos por veículo, por turma para as categorias C, D e E;

IV - Os candidatos e examinadores deverão manter o ambiente interno do veículo ventilado e arejado, com todas as janelas do veículo abertas;

§ 3º Não será permitida a realização de exames em veículo diverso do informado no sistema, sendo a manutenção e bom funcionamento dos veículos responsabilidade dos Centros de Formação de Condutores;

§ 4º Caso o veículo utilizado para o agendamento não compareça no dia do exame será lançado resultado "falta" aos candidatos agendados com a placa do mesmo. Caso o veículo apresente falha mecânica/elétrica durante o exame, será lançada a falta 5B (categoria A) ou 1F (demais categorias), ambas eliminatórias;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Serão dispensados os candidatos excedentes ao limite estabelecido no inciso III, §1º do art. 2º e inciso II e III, §2º do art. 2º desta Portaria.

Parágrafo Único: No caso do candidato presente, após assinado o laudo de exame, tendo-se identificado o agendamento em número superior ao determinado no CAPUT deste artigo, será lançada falta 5B (categoria A) ou 1F (demais categorias), ambas eliminatórias;

Art. 6º Os candidatos e instrutores deverão respeitar às orientações de distanciamento e não aglomeração proferidas pelos examinadores durante a aplicação dos exames práticos de direção.

Art. 7º Fica autorizada a Comissão da Banca Examinadora suspender a aplicação dos exames práticos em casos de: desrespeito às normativas e às instruções dos examinadores, tumultos ou aglomerações de qualquer natureza.

Art. 8º A Diretoria de Habilitação será responsável por estabelecer o quantitativo de vagas para os exames práticos, objetivando a melhor gestão do distanciamento e não aglomeração nas atividades da banca examinadora.

Art. 9º O laudo de exame prático servirá como comprovante da presença do candidato, sendo dispensado o uso de lista de presença.

Art. 10 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Habilitação do DETRAN/MT.

Art. 11 Ficam revogados o inciso I do artigo 8º da Portaria 225/2020/GP/DETRAN-MT, Portaria 484/2020/GP/DETRAN-MT, Portaria 702/2020/GP/DETRAN-MT e demais disposições em contrário.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 473/2021/MTPREV**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.01540 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **10.07.2021**, em caráter vitalício, a Sra. **CIDINHA DA SILVA BARBOSA RIGONATT**, RG n.º 0715306-6 SESP/MT e CPF n.º 481.779.621-91, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **SÉRJO RIGONATT**, ocorrido em **10.07.2021**, transferido para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de **SEGUNDO TENENTE**, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE COMPRA DIRETA - MTPREV

PARTES: MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV e GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
PROCESSO N.º: 309534/2021/MTPREV.

FUNDAMENTAÇÃO: Inc. II, Art. 24, Lei n.º 8.666/1993; Dec. 840/2017; TR n.º 025/2021/MTPREV.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de treinos funcionais, a fim de atender as necessidades do MTPREV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11305.0001.09.122.036.2007.9900.33900.0000.240.1.1

UO: 11.305 - MTPREV; **Programa:** 036 - Apoio Administrativo; **Projeto/Atividade:** 2007; **Fonte:** 240;

VALOR TOTAL: R\$ 3.760,45 (Três Mil Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Onde se lê: Cuiabá, 16 de julho de 2021.

Leia-se: Cuiabá 16 de setembro de 2021.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE
WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

RETIFICAÇÃO A PORTARIA N.º 056/2021/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

| Contratado | Objeto | Fiscal Titular | Fiscal Substituto | Gestor | Valor do Contrato |
|--|---|--|---|--|-------------------|
| SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP CNPJ: 11.320.576/0001-52 PROCESSO N.º: 262511/2020 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, DE ESTUDANTES DOS ENSINOS SUPERIORES, PARA PREENCHIMENTO DE BOLSAS PARA ESTÁGIO EM PÓS-GRADUAÇÃO (LATO E STRICTO SENSU), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MTPREV. | VALÉRIA AUTO BOTELHO MATRÍCULA: 241057 | ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA MATRÍCULA: 265165 | ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT MATRÍCULA: 243790 | R\$: 562.681,20 |
| | | | EM SUBSTITUIÇÃO A: | MARIA BENEDITA DE MOURA MORAES MATRÍCULA: 127685 | |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2020.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

RETIFICAÇÃO A PORTARIA N.º 393/2021/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

| Contratado | Objeto | Fiscal Titular | Fiscal Substituto | Gestor | Valor do Contrato |
|--|---|---|---|---|-------------------|
| DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 03.627.226/0001-05 PROCESSO N.º: 301932/2021 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA, PARA ATENDER O MATO GROSSO PREVIDÊNCIA | VALÉRIA AUTO BOTELHO MATRÍCULA: 241057 | ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA MATRÍCULA: 265165 EM SUBSTITUIÇÃO A: MARIA BENEDITA DE MOURA MORAES MATRÍCULA: 127685 | ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT MATRÍCULA: 243790 | R\$ 1.190.397,60 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2020.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

RETIFICAÇÃO A PORTARIA N.º 054/2021/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

| Contratado | Objeto | Fiscal Titular | Fiscal Substituto | Gestor | Valor do Contrato |
|--|---|---|---|---|-------------------|
| 03/2020 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE) CNPJ: 61.600.839/0015-50 PROCESSO N.º: 65688/2020 | O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS EM TERRITÓRIO MATO-GROSSENSE, DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR, PARA PREENCHIMENTO DE 45 BOLSAS DE ESTÁGIO EXISTENTES NO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, QUE DERIVA DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019/SEPLAG, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020/SEPLAG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA N° 005/2020/ MTPREV. | VALÉRIA AUTO BOTELHO MATRÍCULA: 241057 | ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA MATRÍCULA: 265165 EM SUBSTITUIÇÃO A: MARIA BENEDITA DE MOURA MORAES MATRÍCULA: 127685 | ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT MATRÍCULA: 243790 | R\$: 600.706,80 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SFPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00363/2021 DE:
22/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (107300/1) IVANA CRISTINA ALCANTARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERICIA MEDICA
A Partir de: 23/08/2021 Até21/09/2021

Processo N. :
Nome: (252737/1) KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (150266) COORD. DE MONIT. DE PESSOAL
A Partir de: 30/08/2021 Até28/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00034/2021 DE:
22/09/2021

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N. :
Nome: (255270/1) MARIUZA RODRIGUES URCINO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (204790) SUPERINT. DE PROCESSOS DE AGENTES PÚBLICOS
A Partir de: 03/08/2021 Até02/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGF

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00121/2021 DE:
22/09/2021

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. :
Nome: (96826/1) ETHIENNE GAIAO DE SOUZA PAULO SANO
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Quinquênio de Referência: 15/01/2012 Ate 14/01/2017
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00122/2021 DE:
22/09/2021

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. :
Nome: (82501/5) SIZARELLA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 20/07/2010 Ate 19/07/2015
A Partir de: 08/09/2022 Até07/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00551/2021 DE:
22/09/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N. : 422917/2021
Nome: (124564/2) JOILSO SOARES DE ANDRADE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202770) COORD. DE FISC. DE INDUS. E AGRONEGOCIO
A Partir de: 15/09/2021

Processo N. : 422917/2021
Nome: (38411/1) JOSE AMERICO FERNANDES JUNIOR
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (212261) COORD. DE MONITORAMENTO ELETRONICO
A Partir de: 15/09/2021

Processo N. : 421628/2021
Nome: (24847/1) JOSE PEDRO FARIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2021

Processo N. : 433184/2021
Nome: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 16/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00552/2021 DE:
22/09/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (8260/1) CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/08/2021 Até29/09/2021

Processo N. :
Nome: (255265/1) LUANA ESCOBAR ALIOTI BARATIERI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202525) COORD. DE SAUDE NO TRAB. E QUAL. DE VIDA
A Partir de: 23/08/2021 Até31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00553/2021 DE:
22/09/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 374743/2020

Nome: (21140/1) JAIR MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/08/1996 Ate 10/08/2001
A Partir de: 30/12/2020 Até28/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00319/2021
22/09/2021

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205025/2) PAULA MARYE DE ANDRADE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147460) COORD. DE FISCALIZACAO DE EMPREENDIMIENTOS
A Partir de: 06/08/2021 Até04/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00134/2021
22/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116378/5) FLANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181552) UNID.SECTORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 30/08/2021 Até18/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01191/2021
22/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCCAO

Processo N.:

Nome: (251851/1) ANA PAULA VIEGAS DE PAIVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA
A Partir de: 20/09/2021

Processo N.:

Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA
A Partir de: 20/09/2021

Processo N.:

Nome: (141336/1) LENIR APARECIDA BARELLA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (204390) SUPER. REG. OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 20/09/2021

Processo N.:

Nome: (254718/1) LEONARDO SCHMIDT BARROS

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA
A Partir de: 20/09/2021

Processo N.:

Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.SPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01192/2021
22/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 30/08/2021 Até03/09/2021

Processo N.:

Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204226) COORD. DE ENSINO E APERF. DO SERV. PENITENCIARIO
A Partir de: 27/07/2021 Até01/08/2021

Processo N.:

Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 04/09/2021 Até04/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01193/2021
22/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (240347/1) ELIANE FERNANDES KALINOWSKI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204293) COORD. DE SER. DE ALIMENTACAO
A Partir de: 23/08/2021 Até27/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01194/2021
22/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (290991/1) NIXON BRASIL LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 12/08/2021 Até10/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01195/2021
22/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115678/3) CREUZA ROSA RIBEIRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 09/12/2014 Ate 08/12/2019
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00614/2021 DE:
22/09/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (97486/1) CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 09/09/2022 Até07/12/2022

Processo N.:
Nome: (95687/1) EDSON RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 04/10/2021 Até02/12/2021

Processo N.:
Nome: (108249/1) JONAS SCARCELLA FIRMINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 18/02/2022 Até18/05/2022

Processo N.:
Nome: (136559/1) SANDRA MARANGON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00615/2021 DE:
22/09/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (229616/2) ORLANDO LUCAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/

CBA
A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00436/2021 DE:
22/09/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (266412/1) FERNANDO DOS SANTOS FREITAS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175587) 11°COMANDO REG.-PRIMAVERA DO LESTE (11°CR)
A Partir de: 17/07/2021 Até20/07/2021

Processo N.:
Nome: (90849/1) JHONY CHARLES DORIGAO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 26/07/2021 Até29/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00437/2021 DE:
22/09/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (98716/1) EDERSON BRANDAO DUARTE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 27/08/2021 Até02/09/2021

Processo N.:
Nome: (99032/1) JACO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4°BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 30/08/2021 Até09/09/2021

Processo N.:
Nome: (71973/1) TUNGSTENIO PERES FERREIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/CBM/00108/2021 DE: 22/09/2021
Processo N°:
Contratado: (307079/1) DANIEL ANDRADE MARQUES
CPF: 051.980.361-29
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 17/09/2021 Até13/01/2022

CONTRATO/CBM/00109/2021 DE: 22/09/2021
Processo N°:
Contratado: (307080/1) KECIDIONES QUEIROZ MARTINS
CPF: 059.124.651-10
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170909) COMANDO REGIONAL - CUIABA - CRBM I
A Partir de: 13/08/2021 Até13/01/2022

CONTRATO/CBM/00110/2021 DE: 22/09/2021
Processo N°:
Contratado: (307081/1) MAGNO DORVALINO FERNANDES ALEIXO
CPF: 067.055.601-77
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV
A Partir de: 13/08/2021 Até13/01/2022

CONTRATO/CBM/00111/2021 DE: 22/09/2021
Processo N°:
Contratado: (307082/1) VALDENILSON DOS SANTOS SILVA
CPF: 032.530.451-37
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170909) COMANDO REGIONAL - CUIABA - CRBM I
A Partir de: 13/08/2021 Até13/01/2022

CONTRATO/CBM/00112/2021 DE: 22/09/2021
Processo N°:
Contratado: (307083/1) ALEX SANDRO DE SOUZA ARRUDA
CPF: 014.454.501-27
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV
A Partir de: 13/08/2021 Até13/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00226/2021
22/09/2021

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (258490/1) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CREM III
A Partir de: 09/08/2021 Até15/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00227/2021
22/09/2021

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (264585/1) FRANCINEY DE ABREU BATISTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES (SEDE)
A Partir de: 06/09/2021 Até05/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00228/2021
22/09/2021

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258633/1) FLADMIR MACEDO ADORNO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CREM III
A Partir de: 23/07/2021 Até27/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00392/2021
22/09/2021

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (60496/4) LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 03/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00393/2021
22/09/2021

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (255255/1) ANA SOFIA ALVES PAIVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Para Un. Adm: (159271) GER. DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA FORENSE
A Partir de: 01/10/2021

Processo N.:

Nome: (303665/1) DENISE LIMA CUNHA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01657/2021
22/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (70763/4) ADRIANE CRISTINE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 26/08/2021 Até09/09/2021

Processo N.:

Nome: (226789/1) ANDREIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 16/08/2021 Até22/08/2021

Processo N.:

Nome: (288946/1) CALITA POLLYANNA MARQUES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 19/08/2021 Até02/09/2021

Processo N.:

Nome: (260499/9) CLAUDIA ANGELICA MAZER ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 08/02/2021 Até12/02/2021

Processo N.:

Nome: (242235/1) CLEBIA PATRICIA RESENDE DE MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 20/08/2021 Até18/09/2021

Processo N.:

Nome: (136565/5) CLEDECIR BRIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 23/08/2021 Até21/09/2021

Processo N.:

Nome: (136565/4) CLEDECIR BRIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 23/08/2021 Até21/09/2021

Processo N.:

Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 16/08/2021 Até21/08/2021

Processo N.:

Nome: (227146/1) DANY THIELE DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

Processo N.:

Nome: (55570/2) DEMIR BARBOSA MESSIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 18/08/2021 Até16/09/2021

Processo N.:

Nome: (87844/1) DIVANEIA ANDRADE MALCHER JOAQUIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 25/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.:

Nome: (60205/4) ELAINE CATARINA GERALDES NUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 A Partir de: 23/08/2021 Até05/09/2021

Processo N.:
 Nome: (93258/1) ELIANA PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 26/08/2021 Até24/09/2021

Processo N.:
 Nome: (227413/1) ELISETTE AMADOR PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 16/08/2021 Até30/08/2021

Processo N.:
 Nome: (54608/7) EVALDO MATEUS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 16/08/2021 Até14/09/2021

Processo N.:
 Nome: (54608/8) EVALDO MATEUS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 16/08/2021 Até14/09/2021

Processo N.:
 Nome: (126692/6) FLAVIA LENICE VICENTE ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
 A Partir de: 09/10/2020 Até07/11/2020

Processo N.:
 Nome: (92640/3) FRANCISLENE ELOIRDES OJEDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 12/08/2021 Até15/09/2021

Processo N.:
 Nome: (213452/13) GENI MARIA BERNARDO ZEFELD
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 25/08/2021 Até23/10/2021

Processo N.:
 Nome: (285850/1) HENRIQUE MAGALHAES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 23/08/2021 Até01/09/2021

Processo N.:
 Nome: (99469/34) IDENIR MARIANO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 18/08/2021 Até28/08/2021

Processo N.:
 Nome: (58766/2) IRANY DIAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 25/08/2021 Até07/09/2021

Processo N.:
 Nome: (33465/7) ISAC PINTOR
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 16/08/2021 Até14/09/2021

Processo N.:
 Nome: (226741/1) JANAINO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 17/08/2021 Até30/09/2021

Processo N.:
 Nome: (226741/2) JANAINO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 17/08/2021 Até30/09/2021

Processo N.:
 Nome: (225906/1) JUNIEL ALVES CORREIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
 A Partir de: 16/08/2021 Até29/09/2021

Processo N.:
 Nome: (128568/6) KEILA CRISTINA VANDERLINDE RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 17/08/2021 Até24/08/2021

Processo N.:
 Nome: (91261/23) LUCIDIO EGIDIO DE SALES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 18/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.:
 Nome: (263585/14) LUIZ DIEGO PEREIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 24/08/2021 Até02/09/2021

Processo N.:
 Nome: (122818/4) MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 14/08/2021 Até12/09/2021

Processo N.:
 Nome: (87246/1) MARIA DE FATIMA SIQUEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 31/07/2021 Até06/08/2021

Processo N.:
 Nome: (85866/1) MARIA JOSE DO AMARAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 24/08/2021 Até22/09/2021

Processo N.:
 Nome: (55981/7) MARIA LUCIA MENDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 24/08/2021 Até22/10/2021

Processo N.:
 Nome: (61597/7) MARIA TERESA BOUSADA DIAS KOSHIAMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 16/08/2021 Até30/08/2021

Processo N.:
 Nome: (66113/2) MARISTELA SOUSA TORRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 23/08/2021 Até01/10/2021

Processo N.:
 Nome: (2690/1) MARLENE MARIA DE AMORIM
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 20/08/2021 Até18/09/2021

Processo N.:
 Nome: (128434/4) MICHELE GIRARDI SCOPEL
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 23/08/2021 Até21/09/2021

Processo N.:
 Nome: (65403/23) NILSON FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 25/08/2021 Até06/09/2021

Processo N.:
 Nome: (113194/10) PATRICIA OTENIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (041300) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARAPUTANGA
 A Partir de: 16/08/2021 Até30/08/2021

Processo N.:
 Nome: (288306/1) PEDRO THIAGO LOPES RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 24/08/2021 Até01/09/2021

Processo N.:
 Nome: (92352/23) ROBERTA CERQUEIRA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 16/08/2021 Até14/10/2021

Processo N.:
 Nome: (204328/9) ROSEANE ROSA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 27/08/2021 Até05/09/2021

Processo N.:
 Nome: (235224/1) ROSILENE MENANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 18/08/2021 Até01/10/2021

Processo N. :
 Nome: (143179/9) ROZIMEIRE ROCHA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 17/08/2021 Até15/09/2021

Processo N. :
 Nome: (87386/1) SILVANA ALVES DE AGUIAR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 19/08/2021 Até17/09/2021

Processo N. :
 Nome: (116472/31) SIMONE CUNHA MARQUES PALACIOS LABRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 24/08/2021 Até22/09/2021

Processo N. :
 Nome: (236434/6) SONIA MARIA ZANEZI PERES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 A Partir de: 06/07/2021 Até03/09/2021

Processo N. :
 Nome: (84460/1) SUELI MARTA DE OLIVEIRA MUCHEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 02/08/2021 Até28/01/2022

Processo N. :
 Nome: (288838/1) TATIANE PIRES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 16/08/2021 Até29/08/2021

Processo N. :
 Nome: (297243/1) THAYENE ALESSANDRA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 16/08/2021 Até21/08/2021

Processo N. :
 Nome: (130888/20) VILMAR BENICIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 04/07/2021 Até27/07/2021

Processo N. :
 Nome: (141360/1) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
 A Partir de: 17/08/2021 Até26/08/2021

Processo N. :
 Nome: (141360/3) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 17/08/2021 Até26/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01658/2021 DE:
 22/09/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
 Nome: (100195/14) ANGELO LUIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 03/08/2021 Até01/09/2021

Processo N. :
 Nome: (54392/2) ARLETE ALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 18/08/2021 Até01/09/2021

Processo N. :
 Nome: (74592/3) LAERCIO PEREIRA VUNJAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS
 A Partir de: 29/07/2021 Até26/09/2021

Processo N. :
 Nome: (76231/2) SIDNEI FERNANDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 16/08/2021 Até04/09/2021

Processo N. :
 Nome: (31848/10) VALTEIR MOREIRA VIEGA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 26/07/2021 Até23/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01659/2021 DE:
 22/09/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N. :
 Nome: (55848/3) ANTONIA DO SOCORRO SOUZA BATISTA
 Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
 A Partir de: 24/08/2021 Até19/02/2022

Processo N. :
 Nome: (226890/1) CIRLEI MARIA LEAL COSTA
 Un. Adm: (213462) E. E. DA P. M. TIR CB PM VANILSON SILVA CARVALHO
 A Partir de: 28/07/2021 Até23/01/2022

Processo N. :
 Nome: (76130/5) EDEMAR HILLER
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 23/08/2021 Até18/02/2022

Processo N. :
 Nome: (76130/3) EDEMAR HILLER
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 23/08/2021 Até18/02/2022

Processo N. :
 Nome: (40220/13) EDISTIO ALVES MOREIRA FILHO
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 26/08/2021 Até21/02/2022

Processo N. :
 Nome: (112346/8) ELVIS ZAVITOSKI
 Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 23/08/2021 Até18/02/2022

Processo N. :
 Nome: (227844/1) ERINEIA FONSECA
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 12/07/2021 Até07/01/2022

Processo N. :
 Nome: (45150/3) FERNANDO PORTILHO DE ALMEIDA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 23/08/2021 Até18/02/2022

Processo N. :
 Nome: (123293/2) JOSEANE SANTANA SILVA ISOTON
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 15/08/2021 Até12/12/2021

Processo N. :
 Nome: (85248/1) MARTA MARTINES FERREIRA
 Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 16/08/2021 Até11/02/2022

Processo N. :
 Nome: (87729/1) REVANE FERREIRA COSTA
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 25/08/2021 Até20/02/2022

Processo N. :
 Nome: (100081/1) SANDRA MARCIA GIARETTA
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 22/08/2021 Até17/02/2022

Processo N. :
 Nome: (100081/2) SANDRA MARCIA GIARETTA
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 22/08/2021 Até17/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01660/2021
22/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (84460/1) SUELI MARTA DE OLIVEIRA MUCHEL
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 02/08/2021 Até28/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00386/2021
22/09/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (255302/1) RAFAEL LONGO DO PRADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00387/2021
22/09/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233500/1) GEISA DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/08/2021 Até17/09/2021

Processo N.:

Nome: (253959/1) MARINA MUNIZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (196096) COMIS. DE ETICA
A Partir de: 23/06/2021 Até14/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00388/2021
22/09/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (58332/2) ROSE DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (203068) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 23/08/2021 Até06/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SFCEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00073/2021
22/09/2021

DE:

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (287581/1) FABIO SOARES DE SOUSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (187330) GER. DE FORMALIZACAO E GESTAO
A Partir de: 07/07/2021 Até16/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/12835/2021 DE: 22/09/2021

Processo N°: 315045/2021
Contratado: (301124/1) SANDRA CRISTINA MARTINS
CPF: 495.896.281-68
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 09/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/12836/2021 DE: 22/09/2021

Processo N°: 423027/2021
Contratado: (307075/1) LORENA OLIVEIRA BUENO
CPF: 036.426.441-12
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/09/2021 Até30/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00917/2021
22/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 403767/2021

Nome: (72752/3) BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197017) GER. DE ACOMP. E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 13/09/2021

Processo N.: 349184/2021

Nome: (96676/1) CRISTINA BARONAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (150983) GER.VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS
ENDEMICOS
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: 401315/2021

Nome: (70388/9) LEONI XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/06/2021

Processo N.: 355693/2021
 Nome: (111870/1) RAQUEL DIAS LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (197017) GER. DE ACOMP. E CONTROLE DE TRANSPLANTES
 A Partir de: 09/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00918/2021 DE:
 22/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 10/11/2021 Até03/01/2022

Processo N.:
 Nome: (115812/1) JUAREZ RODA JUNIOR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198340) COORD. DE TECNOLOGIA DE EDUC. A DISTANCIA
 A Partir de: 29/08/2021 Até07/09/2021

Processo N.:
 Nome: (59037/1) LEUBIO ROSA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (196703) COORD. DE TRANSPORTES
 A Partir de: 22/08/2021 Até20/09/2021

Processo N.:
 Nome: (84432/6) LUCIA MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 20/07/2021 Até02/08/2021

Processo N.:
 Nome: (43260/2) MOEMA COUTO SILVA BLATT
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 27/08/2021 Até10/09/2021

Processo N.:
 Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 19/08/2021 Até02/09/2021

Processo N.:
 Nome: (94984/1) ORIEL ALBERTO DE SOUSA JUNIOR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136735) GER. DE DOACAO DE SANGUE
 A Partir de: 31/08/2021 Até03/09/2021

Processo N.:
 Nome: (93330/1) TELMA LUZIA MONTEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192635) GER. DE VIGIL. EM SAUDE AMBIENTAL
 A Partir de: 25/05/2021 Até13/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00919/2021 DE:
 22/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/08/2021 Até29/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00920/2021 DE:
 22/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (95500/1) CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 25/08/2021 Até03/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00272/2021 DE:
 22/09/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (131926/1) VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206873) FACULD. DE ARQUIT. E ENGENHARIA
 A Partir de: 30/08/2021 Até28/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00376/2021 DE:
 22/09/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 277739/2021
 Nome: (225846/1) AGRADIA GONCALVES DE FREITAS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Para Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 16/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00377/2021 DE:
 22/09/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

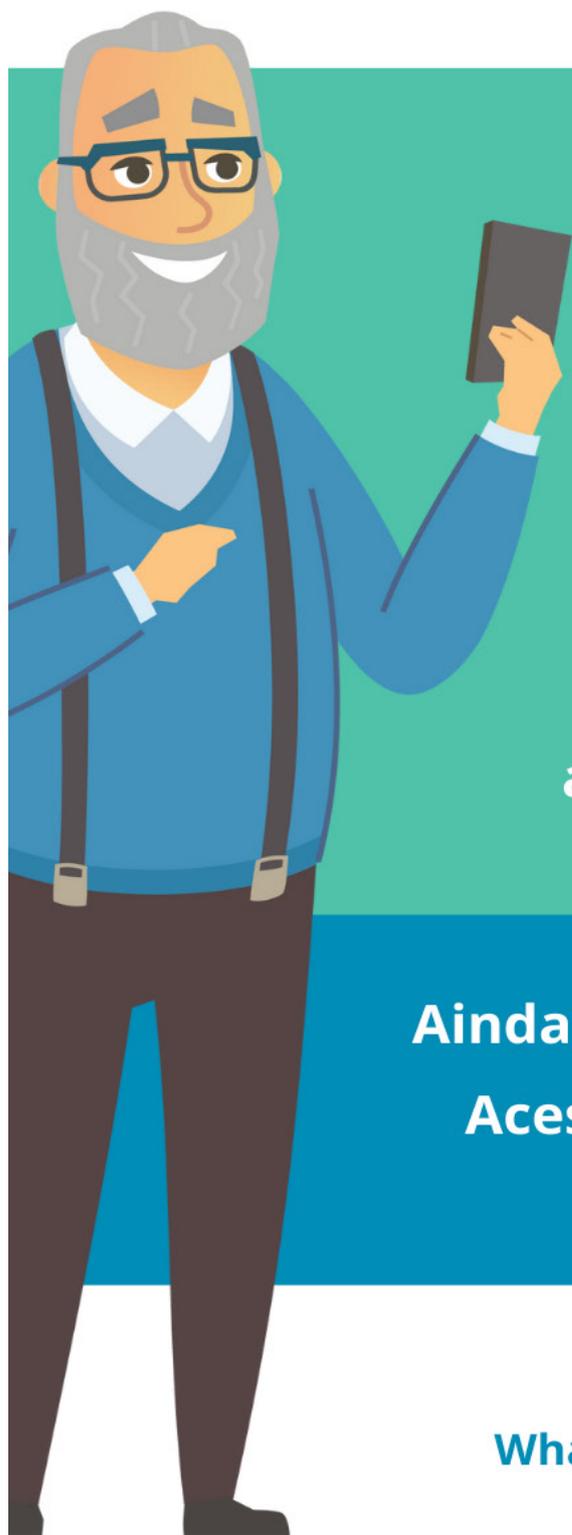
Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Planilha/URS
 Nome: (252587/1) NIVALDO JOSE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019
 A Partir de: 08/09/2021 Até07/10/2021

Processo N.: CI 089/2021
 Nome: (117155/1) RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Aposentado e pensionista **Anote o WhatsApp** **do Censo Previdenciário**



(65) 9 9959-0350

O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

Ainda não atualizou os seus dados?

Acesse: www.mtprev.mt.gov.br e regularize a sua situação.

WhatsApp Geral MT Prev
65 3363-5300



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE DECISÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019/SAAF/SEFAZ

PROCESSO Nº 15577/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado na Portaria 053/2021/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 29 de abril de 2021 (edição n. 27988), torna público que em reunião realizada no dia 21 de setembro de 2021, após análise dos documentos apresentados pela requerente **BRB - BANCO DE BRASÍLIA (CNPJ n. 00.000.208/0001-00)** no processo n. 125636/2021 e das exigências constantes no edital em epígrafe, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO para "Contratação de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais, através de documento de arrecadação estadual - DAR e Guia Nacional de Receitas Estaduais - GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN(...)", a Comissão Permanente de Licitação considerou a requerente supramencionada **HABILITADA**, conforme ata de reunião disponível no mesmo link do edital (Portal Transparência da SEFAZ em www.sefaz.mt.gov.br ou diretamente no link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml>).

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2021.

ROGER DOSS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Original assinado)

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2021/
SAAF/SEFAZ-MT**

Processo nº 15577/2019

OBJETO: "Contratação de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais, através de documento de arrecadação estadual - DAR e Guia Nacional de Receitas Estaduais - GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados conforme tabela de serviços e preços das tarifas contratadas presente neste Edital."

CONTRATADA: BRB - BANCO DE BRASÍLIA (CNPJ n. 00.000.208/0001-00)

VALOR TOTAL: R\$ 46.819.517,29 (quarenta e seis milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).

FUNDAMENTO: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e artigo 113 do Decreto Estadual nº 840/2017.

RATIFICO nos termos do artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 0014/2021/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 143/2019, Parecer Jurídico nº 3813/SGAC/2019 da Unidade Setorial da Procuradoria Geral junto à SEFAZ, o Edital de Credenciamento nº 01/2019/SAAF/SEFAZ, Documentos constantes no Processo nº125636/2021 e Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação do dia 21 de setembro de 2021, que considerou a Credenciada acima HABILITADA.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. 206505/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 03/2021. OBJETO: Contratação por empreitada por preço unitário de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas na Avenida Osasco, Avenida Acácio Cuiabana, Rua Barão de Melgaço, Rua G, Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 8, Rua 9, Rua Cinco, Rua Santo Antônio do Leverger, Travessa 2, Travessa 3, Travessa 4, Travessa Figueirópolis e Rua Comerciante Manoel Antônio dos Santos no Loteamento Centro América, no município de Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.03/2021, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** a empresa GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n. 01.898.295/0001-28, sendo habilitada no processo licitatório epígrafe com o valor de R\$ 3.448.983,86 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos)." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 21 de setembro de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto. Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021/SESP-MT

PROCESSO: 223903/2021 E SIAG Nº 0223903

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as necessidades nas atividades da Secretaria de Segurança Pública e suas Unidades.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 23/09/2021 a 04/10/2021, período integral, e no dia 05/10/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-M

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021/SESP-MT

PROCESSO: 30849/2021 E SIAG Nº 030849

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de Coletes Balísticos Nível III-A, Nível 2 dissimulado e Placa Balística Stand Alone e Algemas, fins de atender a demanda da PMMT, PJC, GEFRON, BOPE, SOCIEDUCATIVO E SISPEN.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 23/09/2021 a 04/10/2021, período integral, e no dia 05/10/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021/SESP

PROCESSO 213245/2021 E SIAG Nº 0213245

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle integrado de pragas e manejo de aves (pombos), com instalação de telas de proteção, limpeza, aplicação de repelentes e outros, compreendendo o pentágono do quartel do Comando Geral, com fornecimento de todos os materiais, produtos e mão de obra necessários e com encargos sociais, atendendo aos requisitos indicados e as plantas baixas apresentadas do edifício.

| LOTE | EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------|--|--------------------|-------------------|
| ÚNICO | VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME | 35.656.327/0001-09 | R\$ 42.971,76 |

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.971,76 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021/SESP-MT

PROCESSO: 299826/2021 E SIAG Nº 0299826

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 097/2021/SESP-MT e a **PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS** atualizada conforme Convenção Coletiva 2021/2022.

O certame será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 24/09/2021 até o dia 05/10/2021, período integral, e no dia 06/10/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021/SESP-MT

PROCESSO: 126651/2021 E SIAG Nº 0126651

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de mobília, eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado, equipamentos para cozinha industrial e insumos de informática, com o

intuito de aparelhar os novos Centros de Atendimento Socioeducativo Masculino de Rondonópolis, Cuiabá, Barra do Garças e Sinop, além dos prédios da Secretaria Adjunta de Justiça e Superintendência de Administração Socioeducativa e seus setores vinculados.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 24/09/2021 a 05/10/2021, período integral, e no dia 06/10/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.087, na edição de 20 de setembro de 2021, página 336, nos termos que seguem:

Onde se lê:

SIAG Nº 0334428

Leia-se:

SIAG Nº 3344280

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2021/SESP Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2.338/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 280677/2021 e **AUTORIZO** a aquisição, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de 40 (quarenta) Fuzis calibre 7.62x51mm NATO com acessórios, com fabricação nos Estados Unidos da América, da empresa **SIG SAUER, INC**, Identidade Fiscal Business ID nº F07000000590, FEI/EIN Number 02-0528156, visando obedecer, padronizar, renovar, e reforçar o arsenal de armas de fogo existente nas unidades especializadas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/ Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental, no valor global de **US\$ 217.400,00** (duzentos e dezessete mil e quatrocentos dólares americanos), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2021/SEDUC - PROCESSO Nº

182219/2021

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 068/2021/GS/ SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/

MT, em 01/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **Concorrência Pública nº 004/2021**, que tem como objeto a **“Retomada da construção da ESCOLA ESTADUAL RUBEM ALVES, localizada no município de CLÁUDIA - MT”**; que após análise e julgamento da Proposta de Preços, o resultado foi: **DECLASSIFICADA**, a empresa **CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **16.923.206/0001-23**, por não atender os itens 14.1.4, 14.1.5, 14.6 e inciso I, do item 15.21 do Edital.

A comissão de Licitação concede a empresa o prazo de até 08 (oito) dias úteis, conforme disposto no §3º do art. 48 da Lei n.8.666/93 e item 15.22 do Edital, apresentar nova proposta de preços; ou, interpor recurso contra a decisão da desclassificação no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Insta consignar que o prazo contará a partir desta publicação. Os motivos da **desclassificação** da Licitante estão elencados na ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, realizada internamente, que se encontra disponível aos interessados na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu “Licitação” da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: www.seduc.mt.gov.br e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, Contato: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS ROSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação -CPL/SEDUC

VIVIAN GABRIELLE VILAS BOAS DE SOUSA

Superintendente de Aquisições e Contratos em substituição
(Original assinado)

**AVISO DE RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021/SEDUC - PROCESSO Nº
358136/2019**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 068/2021/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 01/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação - **Concorrência Pública nº 001/2021**, que tem como objeto a **“Construção de Unidade Escolar - E.E NOVA DOROTHY STANG - CLAUDIA/MT”**; que após análise e julgamento da Proposta de Preços, teve o seguinte resultado: **DECLASSIFICADA**, a empresa **CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **16.923.206/0001-23**, por não atender os itens 14.1.4, 14.1.5, 14.6 e inciso I, do item 15.21 do Edital. A comissão de Licitação concede a empresa o prazo de até 08 (oito) dias úteis, conforme disposto no §3º do art. 48 da Lei n.8.666/93 e item 15.22 do Edital, apresentar nova proposta de preços; ou, interpor recurso contra a decisão da desclassificação no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Insta consignar que o prazo contará a partir desta publicação. Os motivos da **desclassificação** da Licitante estão elencados na ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, realizada internamente, que se encontra disponível aos interessados na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu “Licitação” da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: www.seduc.mt.gov.br e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, Contato: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS ROSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação -CPL/SEDUC

VIVIAN GABRIELLE VILAS BOAS DE SOUSA

Superintendente de Aquisições e Contratos em substituição
(Original assinado)

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021/SEDUC - PROCESSO Nº
296975/2021**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico SRP Nº 033/2021/SEDUC**, tendo por objeto o **“Registro de preços para futura aquisição de 9.000 (nove mil) aparelhos de ar condicionado, tipo split, 24 btus para atender a demanda das escolas da rede pública estadual de ensino da Secretaria de Estado de Educação; conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos”**.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 23/09/2021 à 05/10/2021, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **05/10/2021** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 13h30min (HORÁRIO LOCAL)**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 05/10/2021 às 14h00 (HORÁRIO LOCAL).

EDITAL DISPONIBILIZADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365/2512.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021/SEDUC - PROCESSO Nº
122349/2021**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico Nº 034/2021/SEDUC**, tendo por objeto o **“Aquisição de materiais esportivos e materiais pedagógicos para os estudantes da rede pública estadual de ensino do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência nº 015/2021.”**.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 23/09/2021 à 07/10/2021, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **07/10/2021** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h30min (HORÁRIO LOCAL)**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 07/10/2021 às 09h00 (HORÁRIO LOCAL).

EDITAL DISPONIBILIZADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365/2512.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2021/SEDUC
ORIGEM: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021/SEPLAG/MT PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021/SEPLAG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412147/2021/SEDUC**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. (CNPJ nº. 61.418.141/0001-13)

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de Capas de Processo, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Valor: R\$ 13.603,50 (treze mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 10/09/2021 e término em 09/09/2022.

Fundamento Legal: Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado.

Gestor do Contrato: Thais Kathleen Albernaz de Moraes-CPF: 017.033.021-41 - Mat: 286579;

Fiscal de Contrato: Ruberval Nogueira da Silva-CPF: 820.256.651-72 - Mat: 95397

Suplente de Fiscal: Almir Batista de Moraes-CPF: 867.407.761-72- Matrícula: 241856.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****PROCESSO:** Nº 85755/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 003/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 510, bairro Duque de Caxias, CEP 78043-300, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº. 03.507.415/0026-00, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, **Sra. ELIANE PAULA DA SILVA, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, portadora da cédula de identidade RG nº 1426274-64, SSP/MT e CPF nº 713.818.301-10, nomeada ORDENADORA DE DESPESAS pela Portaria nº 094/2020/SECEL publicado no D.O.E. de 21 de Outubro de 2021**, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/SECEL-MT**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 85755/2020**, independentemente de transcrição, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

| | |
|---------------------|---|
| Empresa | BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI- ME |
| CNPJ: | 11.618.579/0001-77 |
| Endereço: | RUA FERNANDO CORREA DA COSTA- Nº 3010- BAIRRO:: JARDIM SHANGRI-LA/ CUIABÁ/MT. |
| Representante: | AZIZ DOGAN/SÓCIO-ADMINISTRADOR RG: 761.955 - SSP/MT CPF: 106.582.201-44 |
| Contato (Telefone): | (65) 9236-7995/ (65) 3359-2197 |
| Email: | briviacomercio@outlook.com |

| | |
|---------------------|--|
| Empresa | GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP |
| CNPJ: | 03.449.844/0001-02 / |
| Endereço: | RUA PERNAMBUCO, Nº 456, BAIRRO: CPA II, CUIABÁ-MT, CEP: 78055-428 |
| Representante: | WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA CPF: 016.662.711-95 RG: 1506534-0 - SSP/MT |
| Contato (Telefone): | (65) 3641-1894 / |
| Email: | neodilo@terra.com.br |

| | |
|---------------------|--|
| Empresa | ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |
| CNPJ: | 35.942.214/0001-61 |
| Endereço: | RUA M-5, Nº 26, QUADRA 20, SALA 05- BAIRRO: PARQUE CUIABÁ- CEP. 78.095-398 |
| Representante: | RICARDO CÉSAR DE ARAGÃO CPF: 003.374.721-06 RG: 1524993-0-SSP-MT |
| Contato (Telefone): | (65) 2129-4781/ (65) 9 9218-0864 |
| Email: | licitacao@aragoaesportes.com |

| | |
|---------------------|--|
| Empresa | K.S ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI |
| CNPJ: | 19.444.651/0001-07 |
| Endereço: | RUA BOLIVIA, Nº 255- BAIRRO: CIDADE NOVA- CIDADE: IVOTI-SC. CEP: 93900-000 |
| Representante: | KARIN CRISTIANI STAUDT CPF: 000.893.930-66 RG: 4076378837- SJS |
| Contato (Telefone): | (51) 3563-7490 |
| Email: | licita@ssesportes.com.br |

| | |
|---------------------|--|
| Empresa | RENOVA CAMPINAS COMERCIO EIRELI |
| CNPJ: | 32.421.390/0001-60 |
| Endereço: | RUA ARNALDO BARRETO, Nº 981, BAIRRO: SÃO BERNARDO, CAMPINAS-SP, CEP: 13030-420 |
| Representante: | HENRIQUE PERDIGÃO CPF: RG: |
| Contato (Telefone): | (19) 2660-0714 |
| Email: | licitacao@renovacomercio.com.br |

| | |
|---------------------|--|
| Empresa | PARANÁ INDUSTRIA COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI |
| CNPJ: | 05.700.700/0001-02 |
| Endereço: | AV. DAS INDUSTRIAS, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL PRIMAVERA, FLORAÍ-PR, CEO: 87185-000 |
| Representante: | JOSÉ CRISTIANO RUIZ CPF: 865.217.219-68 RG: 60.943.73-7 SSP-PR |
| Contato (Telefone): | (44) 3242-1536 |
| Email: | paranalcita@gmail.com |

| | |
|---------------------|---|
| Empresa | AZZURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES |
| CNPJ: | 37.082.727/0001-75 |
| Endereço: | RUA RUI BARBOSA, Nº 261, BAIRRO: CENTRO, FLORAI-PR, CEP: 87185-000 |
| Representante: | CAMILA PITARELLI PADOVANI CPF: 119.095.789-24 RG: 14399794-4 SSP-PR |
| Contato (Telefone): | (44) 3242- 1174 |
| Email: | azzurelicitacao@gmail.com |

| | |
|---------------------|--|
| Empresa | CES INDÚSTRIA COMÉRCIO CONFECÇÃO EIRELI |
| CNPJ: | 32.953.905/0001-72 |
| Endereço: | AV. ALLAN KARDEK, Nº 522, BAIRRO: JARDIM SANTA ISABEL- CUIABÁ-MT CEP: 78035-155 |
| Representante: | ANA CAROLINE ORMOND SOBREIRA NASCIMENTO CPF: 065.726.241-29 RG: 25493402 - SESP/MT |
| Contato (Telefone): | (65) 9.9201-7300 / (65) 9.9974-9897 |
| Email: | cesindustriaecomercio@gmail.com |

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, nos respectivos LOTES, **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos, visando atender o calendário oficial de eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preços.

| LOTE 01- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI | | | | | |
|--|---|---------|------------|---------------|-----------------|
| BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
| 1 | BOLA DE BASQUETEBOL MASCULINO, PESO APROXIMADO 567/650 GRAMAS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 75/78 CM, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA, COM SELO DE APROVAÇÃO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). | UN | 92 | PENALTY 7,8 | R\$ 271,74 |
| VALOR TOTAL LOTE: R\$ R\$ 25.000,09 (Vinte e Cinco mil reais e Nove centavos) | | | | | |

| LOTE 02- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI | | | | | |
|---|--|---------|------------|---------------|-----------------|
| BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
| 1 | BOLA DE BASQUETEBOL FEMININO, PESO APROXIMADO 510/567 GRAMAS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 72/74 CM, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA, COM SELO DE APROVAÇÃO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). | UN | 92 | PENALTY 6,8 | R\$ 288,04 |
| VALOR TOTAL LOTE: R\$ 26.499,68 (Vinte e seis mil reais, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) | | | | | |

| LOTE 03- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI | | | | | |
|---|---|---------|------------|------------------|-----------------|
| BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
| 1 | BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL, PESO APROXIMADO 600/650 GRAMAS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 75/78, MATRIZADA E COMPOSIÇÃO EM POLIUTERANO, CÂMARA AIRBILITY, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM MATERIAL 100% BORRACHA BUTÍLICA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) OU PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. | UN | 200 | PENALTY PLAY OFF | R\$ 74,95 |
| VALOR TOTAL LOTE: R\$ 14.990,00 (Quatorze mil novecentos e noventa reais) | | | | | |

LOTE 04- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, COM 11 GOMOS, SEM COSTURA, PESO APROXIMADO 430/450 GRAMAS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 68/70 CM, TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL POLIURETANO ULTRA 100%, A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), COM SELO DA FIFA. | UN | 120 | WHLSPORT | R\$ 300,00 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

LOTE 05- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, COM 12 GOMOS, PESO APROXIMADO 440/460 GRAMAS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 67/69 CM, TECNOLOGIA ULTRA FUSION, CÂMARA AIRBILITY, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL PVC, A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). | UN | 150 | PENALTY BRAVO | R\$ 98,00 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)

LOTE 06- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|-------------------|-----------------|
| 1 | BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, PESO 260/280 GRAMAS, DIÂMETRO DE 65/67 CM, COM 16 GOMOS, COMPOSIÇÃO EM MICROFIBRA, CÂMARA AIRBILITY, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, (FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA), POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA A RETENÇÃO DE AR, A VÁLVULA É COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA. O MIOLO É AUTO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL, SLIP SYSTEM, APROVADA E COM SELO DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIBA). | UN | 169 | MIKASA/V350W FIVB | R\$ 266,27 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 44.999,63 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)

LOTE 07- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, PESO 260/280 GRAMAS, DIÂMETRO DE 65/67 CM, COM 16 GOMOS, COMPOSIÇÃO EM PVC, CAMARA AIRBILITY, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, (FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA A RETENÇÃO DE AR, A VÁLVULA É COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA. O MIOLO É AUTO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL, SLIP SYSTEM, APROVADA E COM SELO DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIBA). | UN | 200 | PENALTY MG 3600 | R\$ 86,40 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 17.280,00 (Dezesseze mil duzentos e oitenta reais)

LOTE 08- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | BOLA DE VÔLEI DE AREIA COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU PRÓ, TERMOTEC, PESO 260 - 280 GRAMAS, DIÂMETRO 66 - 68 CM, COM MIOLO SLIP SYSTEM, APROVADA PELA FIVB. | UN | 45 | PENALTY | R\$ 214,44 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 9.649,80 (Nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

LOTE 09- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|-----------------------|-----------------|
| 1 | BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H1L, PESO 290/330 GRAMAS, DIÂMETRO DE 50/52 CM, CÂMARA AIRBILITY, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COSTURADA POLIURETANO ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB). | UN | 52 | PENALTY H1L SUÉCIA | R\$ 155,77 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 8.100,04 (Oito mil e cem reais e quatro centavos)

LOTE 10- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

K.S ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|---------------------------|-----------------|
| 1 | BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL H3L, PESO 425/475 GRAMAS, DIÂMETRO DE 58/60 CM, CÂMARA AIRBILITY, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COSTURADA POLIURETANO ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB). | UN | 90 | PENALTY/H3L ULTRA GRIP | R\$ 188,88 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 16.999,20 (Dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

LOTE 11- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|-----------------------|-----------------|
| 1 | BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL H2L, PESO 325/400 GRAMAS, DIÂMETRO DE 54/56 CM, CÂMARA AIRBILITY, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COSTURADA POLIURETANO ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB). | UN | 90 | PENALTY H2L SUÉCIA | R\$ 177,78 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 16.000,20 (Dezesseis mil reais e vinte centavos)

LOTE 12- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | BOLA DE FUTSAL OFICIAL CONFECCIONADA EM 100% POLIURETANO, COM 8 GOMOS, PESO APROXIMADO 360/380 GRAMAS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 60/62 CM, TERMOTEC, CÂMARA , CÂMARA AIRBILITY, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS), COM GARANTIA DE FÁBRICA. | UN | 80 | PENALTY MAX 200 | R\$ 132,50 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais)

LOTE 13- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | BOLA DE FUTSAL OFICIAL CONFECCIONADA COM PU PRO, COM 11 GOMOS, PESO APROXIMADO 410/450 GRAMAS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 68/70 CM, TERMOTEC/NEOTEC/CÁPSULA SIS, CÂMARA 6D, FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA E UTILIZADA PELA FIFA, COM GARANTIA DE FÁBRICA. | UN | 182 | PENALTY/OFICIAL | R\$ 203,10 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 36.964,20 (Trinta e Seiscentos mil Novecentos e Sessenta e Quatro reais e Vinte centavos)

LOTE 14- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|-------------------|-----------------|
| 1 | BOLA DE FUTSAL OFICIAL CONFECCIONADA EM PVC, 32 GOMOS COSTURADOS, PESO 480/500 GRAMAS, DIÂMETRO DE 62/65 CM, , CÂMARA AIRBILITY, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS). | UN | 500 | PENALTY PLAYER | R\$ 61,80 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais)

LOTE 15- COTA PRINCIPAL (75%)

PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | REDE DE FUTSAL, FIO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 6 MM, MALHA 10 X 10 CM, VISTA FRONTAL 3,20 X 2,10 M, VISTA LATERAL SUPERIOR 0,50 - INFERIOR 1,20 M. COM PROTEÇÃO UV. | UN | 165 | MAGNUM | R\$ 279,39 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 46.099,35 (Quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

LOTE 16- COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | REDE DE FUTSAL, FIO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 6 MM, MALHA 10 X 10 CM, VISTA FRONTAL 3,20 X 2,10 M, VISTA LATERAL SUPERIOR 0,50 - INFERIOR 1,20 M. COM PROTEÇÃO UV. | UN | 55 | MAGNUM | R\$ 294,54 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 16.199,70 (Dezesseis mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos)

LOTE 17- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | REDE DE VÔLEI CONFECCIONADA COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO E FIO 4MM, MALHA 10X10CM ESPAÇO ENTRE NÓS (GOMOS), MATERIAL EM 100% POLIPROPILENO (SEDA) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. FIO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV), COSTURAS DUPLAS DE LINHA DE NYLON RESISTENTE, FAIXA SUPERIOR COM 7 CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 5 CM, COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO. SEGUINDO OS PADRÕES DA CBV. | UN | 150 | PANGUE/567 | R\$ 140,66 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 21.099,00 (Vinte e um mil e noventa e nove reais)

LOTE 18- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

AZZURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|---------------------------------|-----------------|
| 1 | REDE DE VOLEIBOL, 4 FAIXAS DE SINTÉTICA, MALHA 14 X 14, FIO 4MM CONFECCIONADA EM NYLON DIMENSÃO 1MT X 9,5 MT. (UNIDADE) COM PROTEÇÃO UV. | UN | 60 | PRÓPRIA/ REDE DE VOLEIBOL | R\$ 99,98 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 5.998,80 (Cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

LOTE 19- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|----------------------|-----------------|
| 1 | REDE DE BASQUETE MODELO CHUÁ, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM FIO DE 8 MM (SEDA), 12 ARGOLAS PARA FIXAÇÃO. BRANCA 45 CM MEDIDA OFICIAL. | PAR | 60 | PANGUÉ CHUÁ FIO 8 | R\$ 61,50 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais)

LOTE 20- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | PROTECTOR DE POSTE VÓLEI TARUGOS DE POLIETILENO REVESTIDO EM LONA SINTÉTICA, COM ESPESSURA DE 7CM, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE FÁCIL INSTALAÇÃO 1,70 X 0,60 CM. | PAR | 10 | PERON/ VÓLEI | R\$ 400,00 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

LOTE 21- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | REDE DE FUTEBOL COM 6MM, MALHA 15 CM TRANÇADA ENTRE NÓS, MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 0,85 METROS DE RECUO INFERIOR. COR BRANCA. A GARANTIA PRODUTO É CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UN | 50 | MAGNUM | R\$ 239,00 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 11.950,00 (Onze mil novecentos e cinquenta reais)

LOTE 22- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | BOLSA DE TRANSPORTE DE BOLAS, MATERIAL CONFECCIONADO EM TELA DE NYLON, ALÇA COMPLEMENTAR, MEDIDAS APROXIMADAS: 65 CM ALTURA 20 CM ESPESSURA 40 CM LARGURA. | UN | 50 | ROGAS/ BOLSA | R\$ 52,80 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais)

LOTE 23- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|-------------------|-----------------|
| 1 | FITAS PARA DEMARCAR QUADRA DE VÔLEI DE AREIA, PRODUZIDAS COM MATERIAIS DURÁVEIS, FLEXÍVEIS, LEVES E FÁCIL DE LIMPAR. EM PVC NA COR LARANJA, COM LARGURA DA FITA DE 6,0 CM. PARA A FIXAÇÃO NO SOLO (AREIA, GRAMA) O KIT POSSUI 4 HASTES DE METAL, PARA FIXAR AS FITAS ATRAVÉS DOS ANÉIS DE METAL EM SUAS PONTAS. CONTENDO: 2 FITAS DE 16 METROS, 2 FITAS DE 8 METROS E 4 HASTES DE METAL. | UN | 20 | MASTER PVC 6CM | R\$ 97,50 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais)

LOTE 24- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|--------------------------------|-----------------|
| 1 | CRONÔMETRO ELETRÔNICO, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: HORA/DATA, ALARME/DESPERTADOR, MEMÓRIA DE 500 VOLTAS, CONTAGEM REGRESSIVA, 1/100, RESISTENTE À ÁGUA, BATERIA DE LÍTIO, PROFISSIONAL | UN | 100 | AZUL ESPORTES 500 VOLTAS | R\$ 122,50 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 25- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|-----------------------|-----------------|
| 1 | BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO OU SIMILAR, QUE PERMITA O ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DA BARRA (DOUBLE ACTION), COM DUAS (02) AGULHAS FINAS. | UN | 100 | MAGUSSY DUPLA AÇÃO | R\$ 20,00 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

LOTE 26- COTA PRINCIPAL (75%)

GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | JOGO COLETES DUPLA FACE (AZUL E AMARELO), COM 10 UNIDADES, EM DRAY(100% POLIESTER), TAMANHO P/M/G, ENUMERADOS (CONFORME SOLICITADO), COM BRASÃO/ GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER. | JOGO (10 UND) | 370 | TRB/4900 | R\$ 173,75 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 64.287,50 (Sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 27- COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | JOGO COLETES DUPLA FACE (AZUL E AMARELO), COM 10 UNIDADES, EM DRAY (100% POLIESTER), TAMANHO P/M/G, ENUMERADOS (CONFORME SOLICITADO), COM BRASÃO/GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER | JOGO | 130 | TRB DRAY | R\$ 175,00 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 22.750,00 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 28- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - LTDA EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | APITO PROFISSIONAL CLASSICO PARA USO DE ÁRBITRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, REVESTIDO DE SILICONE, SOM DE 115 DECIBÉIS, TAMANHO OFICIAL, COM ESFERA DE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL EM SUA PARTE INTERIOR, CONTENDO EM SUA PARTE ANTERIOR UM ORIFÍCIO ONDE SERÁ INSERIDA UMA ARGOLA DE METAL PARA FIXAÇÃO DO CORDÃO, CERTIFICADO DO INMETRO. | UN | 200 | ROCKET/MM55 | R\$ 8,88 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 1.776,00 (Um mil setecentos e setenta e seis reais)

LOTE 29- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | PLACAR DE MESA EM PVC RÍGIDO COR: PRETO, PESO APROXIMADO: 942 G, DIMENSÕES APROXIMADAS: A:16CM X C: 39 CM, O PLACAR DE MESA PARA SER UTILIZADO EM VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COMO TÊNIS DE MESA, VÔLEI, FUTEBOL ETC, COM MARCAÇÃO DE 7 SETS E 31 PONTOS. CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, POSSUI SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. | UN | 50 | ATHI / MESA | R\$ 197,00 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 9.850,00 (Nove mil oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 30- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | DISCO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO DE AÇO/MADEIRA 0.750KG. INDICADO PARA COMPETIÇÕES OU TREINAMENTO. CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO, PRATOS DE MADEIRA | UN | 6 | ATHI/ 750 GR | R\$ 165,00 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

LOTE 31- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

K.S ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | DISCO PARA ARREMESSO EM AÇO DIMENSÕES: DIÂMETRO 18 CM. ALTURA 4 CM PESO 1KG COMPOSIÇÃO: AÇO. | UN | 6 | NELCO/ 1KG | R\$ 116,66 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 699,96 (Seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

LOTE 32- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | PELOTA DE ARREMESSO DE PESO AX ESPORTES DE 1KG É UTILIZADA PARA MÉDIO E RÁPIDOS ESFORÇOS, E PARA ENRIJECIMENTO DOS BRAÇOS. MATERIAL: FERRO FUNDIDO. | UN | 6 | VINEX/ 1KG | R\$ 45,80 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 274,80 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

LOTE 33- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|----------------------|-----------------|
| 1 | PESO ATLETISMO AÇO 2KG - TSA-200 PARA ARREMESSO. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITO. SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. | UN | 6 | PISTA E CAMPO 2KG | R\$ 75,00 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 34- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|----------------------|-----------------|
| 1 | PESO ATLETISMO AÇO 3KG - TSA-300 PARA ARREMESSO. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. | UN | 6 | PISTA E CAMPO 3KG | R\$ 108,17 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 649,02 (Seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos)

LOTE 35- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

K.S ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | DARDO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO 500G. INDICADO PARA TREINAMENTO. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E PINTURA A PÓ, CABEÇA DE AÇO GALVANIZADO, EMPUNHADURA FABRICADA EM CORDA DE ALGODÃO. | UN | 7 | SS/500G | R\$ 178,57 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 1.249,99 (Um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

LOTE 36- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

K.S ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | BLOCO DE PARTIDA AÇO - VSB-04 - BLOCO DE PARTIDA EM AÇO. INDICADO INICIANTE, TREINAMENTO. A BASE CENTRAL É FEITA COM DOIS TUBOS QUADRADOS DE AÇO, COM OPÇÕES DE AJUSTE DE DISTÂNCIA. APOIOS DE AÇO REVESTIDOS DE PVC, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. | UN | 7 | NELCO/AÇO | R\$ 257,14 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 1.799,98 (Um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

LOTE 37- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | CONE PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM PVC COLORIDO, MEDINDO 50CM DE ALTURA, BASE DE 28,5 X 28,5 CM, TOPO COM 2,5CM DE DIÂMETRO. | UN | 50 | ZONA LIVRE 50CM | R\$ 15,80 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)

LOTE 38- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | KIMONO JUDÔ. TREINO DE COMPETIÇÃO COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. PESO DO PRODUTO: 1,4KG. IMPORTANTE: EXCEPCIONALMENTE OS KIMONOS PODEM ENCOLHER ENTRE 1% E 2% NAS LAVAGENS NORMAIS, SEM O USO DE SECADORAS, COMPATÍVEL COM AS MELHORES MARCAS DO MERCADO. | UN | 50 | SHINAI TRANÇADO | R\$ 179,76 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 8.988,00 (Oito mil novecentos e oitenta e oito reais)

LOTE 39- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | FAIXA PARA KIMONO PARA SUA CONDECORAÇÕES ALGODÃO. PESO APROXIMADO: 200G - TAM 02 (O PESO VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO) CORES BRANCA, CINZA, AZUL, AMARELA, LARANJA, VERDE, ROCHA, MARROM E PRETA. | UN | 60 | YAMA/START | R\$ 29,88 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 1.792,80 (Um mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

LOTE 41- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | REDE PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, ABS COM QUALIDADE EM MALHA NET. É ROBUSTA E IDEAL PARA CONTER OS IMPACTOS DA BOLA, SEM ENVERGAR. LATERAIS RESISTENTES COM COSTURA QUADRICULADA SOB MEDIDA. ACOMPANHA SUPORTE EM PVC PARA FIXAR. LARGURA DO CLIP: 50MM. NET FIXAÇÃO: DENTRO - PÓS FIXAÇÃO: SPG TIPO PARAFUSO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 190CM X 15 CM COMPOSIÇÃO: PVC, ABS E MALHA NET DIMENSÕES: 50MM. | UN | 30 | PANGUE | R\$ 32,20 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 966,00 (Novecentos e sessenta e seis reais)

LOTE 42- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | RAQUETE DE TÊNIS DE MESA. POSSUI BORRACHA LISA APROVADA PELA ITTF E CTTA COM ESPONJA 2MM, E CABO ESTILO COM FORMATO CÔNCAVO VAZADO. | UN | 50 | GIANT / ITTF | R\$ 32,00 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

LOTE 43-EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|------------------------------|-----------------|
| 1 | RAQUETE DE TÊNIS TECNOLOGIAS: WOOFER SYSTEM; AUMENTA O CONTATO DA BOLA COM A RAQUETE EM 25%, PROPORCIONANDO MAIS CONTROLE E CONFORTO; COMPOSIÇÃO: CABEÇA: 102 SQ. IN. / 660 CM²; ENCORDADA NÃO; COMPRIMENTO: 27 IN / 685 MM. PADRÃO DE ENCORDAMENTO: 16 X 19; TENSÃO RECOMENDADA: 50 A 55 LIBRAS - 23 KG A 25KG DE TENSÃO; EQUILÍBRIO: 340MM/1 PTS HH; RIGIDEZ: 70RA; PERFIL DO ARO: 23MM/ 26MM/ 23MM; SWING: 280KG CM² GRIP: UPTAKE; GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UN | 50 | HYPER SPORTS / CRB 203 | R\$ 400,00 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LOTE 44- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|--|--|---------|------------|----------------------------|-----------------|
| 1 | BOLA DE TÊNIS ADEQUADA PARA TODAS AS SUPERFÍCIES DE QUADRA; BOLA PRESSURIZADA PARA MELHOR DESEMPENHO E DURABILIDADE; COSTURAS DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM AS MELHORES MARCAS DO MERCADO. | UN | 150 | CONVOY SPORT/ FAST 1 | R\$ 16,52 |
| VALOR TOTAL LOTE: R\$ 2.478,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e oito reais) | | | | | |

LOTE 45- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

AZZURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|---|---|---------|------------|------------------------------|-----------------|
| 1 | REDE OFICIAL PARA TÊNIS MEDIDA: 1.15 M ALTURA X 12.50M LARGURA. FIO 2,0 EM POLIETILENO (NYLON) TORCIDO MALHA DE 4 X 4 CM FAIXA SUPERIOR BRANCA EM COURO SINTÉTICO REDE COM SAQUE DUPLO NO CENTRO ACOMPANHA UMA FAIXA CENTRAL PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DA REDE. | UN | 50 | PRÓPRIA/ REDE DE TÊNIS | R\$ 360,00 |
| VALOR TOTAL LOTE: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) | | | | | |

LOTE 46- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|---|--|---------|------------|-----------------------|-----------------|
| 1 | POSTE PARA QUADRA DE TÊNIS COM CATRACA E BUCHAS DE FIXAÇÃO NAS MEDIDAS OFICIAIS, PODENDO SER UTILIZADO EM QUADRAS INTERNAS OU EXTERNAS PERFIL TUBULAR METÁLICO EM AÇO CARBONO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2.5MM, CATRACA (CREMALHEIRA) EM FERRO FUNDIDO COM MANIVELA PARA ESTICAR O CABO DE AÇO. BUCHAS DE FIXAÇÃO EM PVC. POSTE CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE 3 POLEGADAS EM AÇO CARBONO COM CATRACA E ROLDANA. PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE. POSTE OFICIAL CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS REGRAS DO CBT.. | UN | 27 | GOLDEN AÇO CARBONO | R\$ 518,15 |
| VALOR TOTAL LOTE: R\$ 13.990,05 (Treze mil novecentos e noventa reais e cinco centavos) | | | | | |

LOTE 47- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|--|--|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | MEDICINE BALL 2KG. CIRCUNFERÊNCIA 41-44 CM. REVESTIMENTO BORRACHA. | UN | 16 | MAGUSSY 2KG | R\$ 79,37 |
| VALOR TOTAL LOTE: R\$ 1.269,92 (Um mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) | | | | | |

LOTE 48-EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | MEDICINE BALL 3 KG. CIRCUNFERÊNCIA 54-57 CM. REVESTIMENTO BORRACHA. | UN | 15 | MAGUSSY/ 1027 | R\$ 87,26 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 1.308,90 (Um mil trezentos e oito reais e noventa centavos)

LOTE 49- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | MEDICINE BALL 5 KG. CIRCUNFERÊNCIA 56-59 CM. REVESTIMENTO BORRACHA. | UN | 15 | MAGUSSY/ 1029 | R\$ 86,67 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 1.300,05 (Um mil e trezentos reais e cinco centavos)

LOTE 50- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | CONE DE TREINAMENTO PVC COLORIDO, MEDINDO 23 CM DE ALTURA, BASE DE 14,5 X 14,5 CM. | UN | 15 | ZONA LIVRE 23CM | R\$ 3,99 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 59,85 (Cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

LOTE 51- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | CONE DE TREINAMENTO PVC COLORIDO, MEDINDO 10,5 CM DE ALTURA, BASE DE 8,5 X 8,5 CM | UN | 20 | ZONA LIVRE PRATO | R\$ 3,40 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais)

LOTE 52- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|--|---------|------------|---------------------|-----------------|
| 1 | PULA CORDA, COM CABO GIRATÓRIO CONFECCIONADO EM PVC REVESTIDO EM ESPUMA. CORDA CONFECCIONADA EM POLIURETANO, ESPESSURA 6 MM, COM REGULAGEM DE TAMANHO 2,5 M DE COMPRIMENTO | UN | 30 | VOLLO PVC IMPORTADA | R\$ 23,83 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 714,90 (Setecentos e quatorze reais e noventa centavos)

LOTE 53-EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI- ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|---------------------|-----------------|
| 1 | KIT BARREIRAS, COMPOSTO POR 5 BARREIRAS PARA TREINAMENTO DE PLIOMETRIA E AGILIDADE, ALTURA VARIANDO DE 30 ATÉ 50 CM, EM GRADUAÇÕES DE 5 CM. | UN | 10 | ACTE 5 BARREIRAS | R\$ 212,50 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 2.125,00 (Dois mil cento e vinte e cinco reais)

LOTE 54-EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | STEP EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA CAPACIDADE DE 250 KG, SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 100 CM X 40 CM. | UN | 31 | SCALIBU/90X30 | R\$ 230,00 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 7.130,00 (Sete mil cento e trinta reais)

LOTE 55-EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|-------------------|-----------------|
| 1 | ESCADA PARA TREINAMENTO COORDENAÇÃO, 8 PASSADAS COM 50 CM, COMPRIMENTO 4 M. MATERIAL NYLON. | UN | 50 | OLÍMPICA NYLON | R\$ 55,00 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 56- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | HALTER DE 1 KG EMBORRACHADO. | UN | 50 | LR FUNDIDOS 1KG | R\$ 13,42 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 671,00 (Seiscentos e setenta e um reais)

LOTE 57-EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | HALTER DE 2 KG EMBORRACHADO. | UN | 50 | LR FUNDIDOS 2KG | R\$ 24,00 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

LOTE 58- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | HALTER DE 3 KG EMBORRACHADO. | UN | 48 | LR FUNDIDOS 3KG | R\$ 37,42 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 1.796,16 (Um mil setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)

LOTE 59- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | HALTER DE 4 KG EMBORRACHADO. | UN | 50 | LR FUNDIDOS 4KG | R\$ 47,40 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais)

LOTE 60- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

CES. INDUSTRIA COMERCIO CONFECÇÕES EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|----------------------------------|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | SACO DE PESO COM 15 KG CORE BAG. | UN | 50 | NB | R\$ 157,42 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 7.871,00 (Sete mil oitocentos e setenta e um reais)

LOTE 61- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

CES. INDUSTRIA COMERCIO CONFECÇÕES EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---------------------------------|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | SACO DE PESO COM 20 KG CORE BAG | UN | 50 | NB | R\$ 160,00 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

LOTE 62- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | COLCHONETE EM EVA. MEDIDAS 100 X 50 CM. | UN | 100 | EVASOLA | R\$ 20,80 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais)

LOTE 63- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: |
|------|---|---------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | JOGO DE XADREZ CONFECCIONADO EM MDF - ESTOJO TABULEIRO COM FECHO METÁLICO, RELEVO E ORIFÍCIOS, TABULEIRO/ESTOJO SERIGRAFADO (QUADRANTES CLAROS EM ALTO RELEVO E ESCUROS EM BAIXO RELEVO), COM 32 PEÇAS PARA O XADREZ (16 PEÇAS TEM CAVILHA FIXAS NA LATERAL PARA DIFERENCIAR AS PEÇAS CLARAS DAS ESCURAS), TODAS AS 32 PEÇAS APRESENTAM CAVILHAS FIXAS ABAIXO DE CADA UMA PARA ENCAIXE/APOIO NOS ORIFÍCIOS DO TABULEIRO (REI ENCAIXADO NO TABULEIRO MEDE 9,5 CM DE ALTURA). LADOS DO TABULEIRO APRESENTAM AS LETRA E NÚMEROS GRAVADOS NO SISTEMA BRAILLE. ESTOJO TABULEIRO ABERTO MEDE: 40 X 41 X 3,3 CM. EMBALAGEM: ESTOJO FECHADO MEDINDO 40 X 22 X 6,5 CM. LACRADO COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. | UN | 300 | CARLU/1780 | R\$ 126,70 |

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 38.010,00 (Trinta e oito mil e dez reais)

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 674.946,57 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

1.2. O preço unitário do item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas, manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços as Unidades demandantes que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Excepcionalmente a SECEL poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021 E, POSSUI VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA Nº 001/2021/SECEL DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE, www.secel.mt.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 038/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 353460/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 183/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-se dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Aline Ferreira Maia, CPF nº 027.570.491-88.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Handebol**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 042/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343592/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 201/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-Se Dos Recursos Do Fundo De Desenvolvimento Desportivo Do Estado De Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Nayara Seraglio Gomes, CPF nº 048.746.151-71.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Handebol**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 044/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 392574/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 201/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-Se Dos Recursos Do Fundo De Desenvolvimento Desportivo Do Estado De Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Uilton Rafael Cunha de Miranda, CPF nº 061.665.931-80.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Futsal**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 054/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 232342/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 104/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-Se Dos Recursos Do Fundo De Desenvolvimento Desportivo Do Estado De Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Raffaelly Santana Vitoriano, CPF nº 033.016.021-41.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Natação**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 055/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 392750/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 201/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-Se Dos Recursos Do Fundo De Desenvolvimento Desportivo Do Estado De Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Josivaldo Martins Magalhães, CPF nº 039.341.891-05.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Natação**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 058/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 379647/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 201/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-Se Dos Recursos Do Fundo De Desenvolvimento Desportivo Do Estado De Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Awanna Isabella Vicente dos Santos, CPF nº 700.106.781-40.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Voleibol**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 059/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 403758/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 195/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-se dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Thaysa Rossana de Lima Conceição Costa, CPF nº 019.654.311-86.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Natação**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021.

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2021/SEAF/MT****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 12/2021/SEAF****PROCESSO: Nº. 32531/2021/SEAF.****PREGÃO: Nº 17/2021/SEAF.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF/MT, situada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-050. Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0012-05, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF sob nº.395.310.901.49 e portador da Cédula de Identidade sob nº 0606142-7 SSP-MT, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO da(s) empresa(s) relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2021, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32531/2021, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

| | |
|----------------|--|
| EMPRESA | FS BORGES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP. |
| CNPJ | 29.347.851/0001-97 |
| ENDEREÇO | Rua Saldanha Marinho no 458, Centro, Campos dos Goytacazes -RJ. CEP: 28010-271 |
| REPRESENTANTE: | Nome: ÉRIKA CRISTINA SILVA DOMINGUES CPF: 106.459.837-48 RG: 20.886.018-2 SSP/RJ |
| CONTATO | (22) 2737.7350 / E-mail: fsborgesitda@outlook.com |

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preço dos itens abaixo relacionados, no respectivo ITENS, para futura e eventual aquisição de Semirreboque basculante graneleiro, no mínimo 3 eixos, /Convenio Federal Nº 902463, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

| ITEM 01 - COTA PRINCIPAL | | | | | |
|---|---|-------|--------|------------------|----------------|
| FS BORGES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP. | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. |
| 01 | SEMI-REBOQUE BASCULANTE GRANELEIRO, NO MÍNIMO 3 EIXOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 m³ VANDERLEIA (1+1+1) COM "ENTRE EIXOS ESPAÇADOS" NOVO, ZERO KILOMETRO, 3 EIXOS, COM BASCULAMENTO ATRAVÉS DE CILINDRO HIDRAULICO, COM LATERAL E ASSOALHOS MÍNIMO DE 2MM DE ESPESSURA, COM PROTETOR LATERAL DE CICLISTA, PARA-CHOQUE COM HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN. | UN | 05 | MORUMBI | R\$ 423.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 2.115.000,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E QUINZE MIL REAIS). | | | | | |

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Excepcionalmente a SEAF poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2021.

"ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADA NOS AUTOS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021/SEAF/MT"

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2021 - UNEMAT

Processo nº: 112059/2021 - SIAG: 0112059

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 140/2021 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na **Modalidade de Pregão Eletrônico nº 0034/2021**, do tipo **Menor Preço por Lote**, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de placas, banner, adesivos (Serviços de clichê)** para atender as demandas do **Câmpus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **27/09/2021 a 06/10/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **06/10/2021** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 21 de setembro de 2021.

Samuel Longo
Pregoeiros (as) Oficiais

Aposentado e pensionista

Anote o WhatsApp do Censo Previdenciário



(65) 9 9959-0350

Ainda não atualizou os seus dados? Acesse www.mtprev.mt.gov.br



**- Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



**- Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece
alguém que passa, não se cale.
Precisamos conversar sobre violência
doméstica e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



Governo de
**Mato
Grosso**

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000558/2021-04. **Espécie:** Contrato nº 91/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91. **Objeto:** Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, pública ou privada, para prestação de serviços do processamento da folha de pagamento dos membros e servidores, sendo eles ativos ou inativos, e pensionistas do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com fundamento no artigo 24, VIII, c/c art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 199.193,00 (cento e noventa e nove mil, cento e noventa e três reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia 22 de setembro de 2021. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Marcelo Montanher - Representante da empresa contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no DOE/MPMT do dia 11 de março de 2021, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

| | |
|-------------------------------|----------------------------|
| Processo Administrativo | 20.14.0001.0002459/2021-87 |
| Edital | 062/2021 |
| Modalidade | Pregão Eletrônico |
| Data da abertura e julgamento | 03/09/2021 às 09h30min |

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1 (UM) ELEVADOR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, INSUMOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, E DEMAIS MATERIAIS QUE FOREM NECESSÁRIOS E SUFICIENTES, PARA ATENDIMENTO À UNIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOVA MUTUM/MT - PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

| ITEM | DESCRIÇÃO | EMPRESA VENCEDORA | UND | QTD | VALOR (R\$) | |
|-------------------------|--|--|-----|-----|---------------|---------------|
| | | | | | MENSAL | ANUAL |
| 01 | Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, insumos, ferramentas, equipamentos, e demais materiais que forem necessários e suficientes para atendimento ao elevador da marca ATLAS SCHINDLER -- MODELO 3300, com capacidade para até oito passageiros ou 600 kg, com movimento para 02 (duas) paradas, localizado na Sede das Promotorias de Justiça de Nova Mutum-MT, pelo período de 12 (doze) meses. | ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES CNPJ nº. 09.283.075/0001-00 | MÊS | 12 | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | | | | | R\$ 12.000,00 | |

Valor Total Registrado: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**
Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2021.

THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2021, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0002459/2021-87, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 062/2021, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1 (UM) ELEVADOR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, INSUMOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, E DEMAIS MATERIAIS QUE FOREM NECESSÁRIOS E SUFICIENTES, PARA ATENDIMENTO À UNIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOVA MUTUM/MT - PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.** conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2021

Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

**O GOVERNO DE MT ESTÁ
CREDENCIANDO EMPRESAS
PARA FORNECIMENTO
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER
AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL



DEFENSORIA PÚBLICA**DECISÕES DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, REALIZADA EM 17/09/2021.****PROCESSOS JULGADOS EM 17/09/2021**

1º. Processo nº. 9811/2021. Interessado: Dr. Fábio Barbosa. Assunto: Pedido Cautelar nos autos nº. 148098/2021 (Coplan nº. 3516-2021 apenso Coplan nº. 6081/2021). Assunto: Proposta de criação do Núcleo Estadual de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

[bu]D/[bu]ECISÃO: “POR MAIORIA, O CONSELHO SUPERIOR, SUSPENDEU A ANÁLISE DA MATÉRIA E APENSOU OS REFERIDOS PROCESSOS Nº. 148098/2021 (COPLAN Nº. 3516-2021, APENSO: COPLAN Nº. 6081/2021 E PROCESSO Nº. 9811/2021), QUE TRATAM DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AOS PROCESSOS EM CURSO Nº. 180730/2020 E APENSOS (FRUTO DO JULGADO PERANTE A SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020, NOS AUTOS Nº. 58200/2020 - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.736 DE 23/04/2020, QUE VERSAM SOBRE A APRESENTAÇÃO DE UM NOVO ORGANOGRAMA CONTENDO AS VAGAS REMANESCENTES.”

2º Processo nº. 6722/2021. Interessado: Conselho Superior. Assunto: Votação para desempate do terceiro membro a figurar na lista triplíce da Promoção Núcleo Cível de Segunda Instância - Critério Merecimento (Edital Nº. 001/2021/DPP, Diário Oficial nº. 28.030 de 29.06.2021) - Promoção para preenchimento de Cargo de Defensor Público de Segunda Instância (julgada perante a 14ª ROCDSP).

DECISÃO: “POR MAIORIA DE VOTOS (4X3), O CONSELHO SUPERIOR, APÓS VOTAÇÃO DE DESEMPATE ENTRE OS MEMBROS DR. ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES E DR. CARLOS GOMES BRANDÃO, ESCOLHEU O DEFENSOR PÚBLICO, DR. CARLOS GOMES BRANDÃO, COMO TERCEIRO MEMBRO A FIGURAR NA LISTA TRÍPLICE RELACIONADA AO EDITAL Nº. 001/2021/DPP - PROMOÇÃO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA - CRITÉRIO MERECEMENTO, LISTA TRÍPLICE DEFINITIVA: DR. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA COM 09 (NOVE) VOTOS, DR. FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JÚNIOR COM 08 (OITO) VOTOS E DR. CARLOS GOMES BRANDÃO COM 04 (QUATRO) VOTOS.”

3º Processo Coplan nº. 5215-2021. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório Semestral de Estágio Probatório - Dra. Amanda Pereira Leite Dias. Conselheiro Relator: Dr. André Renato Robelo Rossignolo.

DECISÃO: “O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, EM CONSONÂNCIA AO VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO, ACATOU E RECEBEU O PARECER DO RELATÓRIO SEMESTRAL, ENVIADO PELA CORREGEDORIA-GERAL AO CONSELHO SUPERIOR, REFERENTE A ATUAÇÃO DA I. DEFENSORIA PÚBLICA SUBSTITUTA, DRA. AMANDA PEREIRA LEITE DIAS, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE NOVEMBRO DE 2019 A ABRIL DE 2021, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 18 (DEZOITO) MESES, E NESTE SENTIDO, RECEBÊ-LO COMO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO RELATÓRIOS, POR CONTA DA AVALIAÇÃO DE DOIS SEMESTRES INTEGRADOS NO PRESENTE PROCESSO.”

Cuiabá, 20 de setembro de 2021.

Rogério Borges Freitas

Presidente do Conselho Superior em substituição

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM E GRUPO

Procedimento: 5310/2021- Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 44/2021**

Data 06/10/2021; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-

cializada na prestação de serviços de **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E DE BUFFET** (PARA CAFÉS - MANHÃ/TARDE, COQUETEL E COFFEE BREAK, KITS ALIMENTAÇÃO, ENTREGA DE SALGADINHOS POR CENTO E FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTOS), DE ACORDO COM A PARTICULARIDADE DO EVENTO INSTITUCIONAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA ENTRE OS MEMBROS, SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E VOLUNTÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99697-0224.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2021.

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055.2015-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 055/2015, que trata da locação de imóvel para atender o núcleo da Ouvidoria, por mais 18 (dezoito) meses;

Valor: A locatária pagará à locadora, pela locação do imóvel, o valor mensal de R\$ 16.489,41 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Vigência: O prazo de vigência do termo aditivo terá início em 11/12/2021 e término em 11/06/2023, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Fundamento Legal: art 51 da Lei Federal no 8.245/91 bem como na lei Federal 8.666/93, Processo nº 7932/2021.

Data de Assinatura: 15/09/2021

Assinam: 1º Subdefensor Público Geral do Estado - Rogério Borges Freitas - Rep. Legal - Marcos Antônio Maluf.

PORTARIA Nº 01101/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/10/2021 a 30/10/2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento 10364/2021.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01102/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 10093/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, no interesse da administração pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais de Cuiabá/MT, a partir do dia 1º de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/10/2021, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 0340/2021/DPG, publicada em 11 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado nº 27.955, que havia designado o Defensor Público Joaquim José Abinader Guedes da Silva.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01103/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0840/2020/DPG, que regulamenta o pagamento e designação de servidores para atuação em regime de substituição no âmbito da DPE-MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 9808/2021;

Art. 1º DESIGNAR, para atuar em substituição aos Coordenadores e Gerentes dos órgãos da administração sistêmica, nos casos de afastamentos e impedimentos legais de seus titulares, os servidores abaixo listados:

| COORDENADORES | | | |
|-----------------------------|---------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR | COORDENADORIA | 1º SUBSTITUTO | 2º SUBSTITUTO |
| AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS | CAS | ALINE REGINA SANTANA DE CARVALHO | MALU CARMO DOS SANTOS |
| EDVAN OLADIO NEVES DA SILVA | CIF | RAYANNE BRUNNA QUEIROZ DE CARVALHO | ADRIANO AUGUSTO DE SOUSA MELO |
| VAGO | CTI | RICARDO LUÍS FERNANDO RIBEIRO | TIAGO PALUDO |
| ERICK ROCHA SAID | CAC | THEREZA CRISTINA SALES PERES | PAULA ASSUNÇÃO MATOS REVELES |
| LUCIANA VALÉRIA DE CAMPOS | CGCP | VINICIUS MENDONÇA PACHECO | N/A |
| KARISE C. DE LIMA CRIVELLI | CGF | ARTHUR COSTA DIAS | FLAUBER EDUARDO FERREIRA DE SOUSA |
| ELAINE SIQUEIRA CAVALCANTE | COFC | THEREZALUCIA PINHEIRO MATTOS | ELIETE DO CARMO ABDALLA |
| FRANCISCA LIA GIRÃO SANTOS | UCI | LAISA GONÇALVES AQUINO FERRAZ | N/A |

| GERENTES | | |
|-----------------------------------|---|-----------------------------------|
| SERVIDOR | GERÊNCIA | SUBSTITUTO |
| ALINE FERNANDES LIMA | GERENTE FINANCEIRO | KELLY CRISTINA DE ABREU |
| BRUNO JOSÉ GOES BEZERRA | GER. DE REGISTROS E INFORMAÇÕES FUNCIONAIS | FLAUBER EDUARDO FERREIRA DE SOUSA |
| LEILA MARIA DE OLIVEIRA MELO | GER. DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA | ARTHUR COSTA DIAS |
| JÉSSICA DUARTE MAFFINI | GER. DE FOLHA DE PAGAMENTO | DOMINIANO RAMOS DE SOUZA |
| LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA RODRIGUES | GER. DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ADILTON NOGUEIRA TAVARES |
| ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA | GER. DE CONTABILIDADE | THEREZALUCIA PINHEIRO MATTOS |
| FABIANA LOBO PEREIRA LEITE | GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS | NAYARA PEREIRA DE SOUZA |
| FERNANDA ALENCASTRO DE CAMPOS | GER. DE ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS | STELA OLIVEIRA DA SILVA |

| | | |
|--|---|--|
| MARCUS AUGUSTO BOA MORTE BRANDÃO | GER. DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO | WESLLER THARSO OLIVEIRA DA SILVA MARTINS |
| MALU CARMO DOS SANTOS | GER. DE PATRIMONIO IMOBILIÁRIO | SAMERA CAMILA DE SOUZA PEREIRA |
| ALINE REGINA SANTANA DE CARVALHO | GER. DE RELAC. E SUPORTE AOS NÚCLEOS DA DEFENSORIA | JOÃO PAULO MAIA OLIVEIRA |
| PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES SOUZA | GER. DE TRANSPORTE E APOIO LOGÍSTICO | ALEXSANDER DE SOUZA EVANGELISTA |
| EVELINE DE ASSIS VIANA | GER. DE COMPRAS | PRISCYLLA CRISTYANNE DE PINHO HERANE |
| LUCCA ESTEVANOVICH BERTOLDI TORRES | GER. DE LICITAÇÃO | PAULA ASSUNÇÃO DE MATOS REVELES |
| CRISTIANE MARIA CAVALLINI ARAUJO VIANA | GER. DE CONTRATOS | NAYARA PEREIRA DE SOUZA |
| JUMAR ALVES SENABIO | GER. DE SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | WAGNER GOMES DOS SANTOS |
| RENAN APARECIDO DA SILVEIRA | GER. DE SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA |
| RAYANNE BRUNA DE QUEIROZ CARVALHO | GER. DE PROJETOS ESTRUTURAIS | ADRIANO AUGUSTO DE SOUSA MELO |
| DANIELLE RODRIGUES GONÇALVES COSTA | GER. DE MANUTENÇÃO, OBRAS E REFORMAS | ADRIANO AUGUSTO DE SOUSA MELO |

| DIRETORIA-GERAL | | |
|---------------------|-----------------|---------------------------|
| SERVIDOR | SETOR | SUBSTITUTO |
| JOÃO VITOR FERREIRA | DIRETORIA-GERAL | VINICIUS MENDONÇA PACHECO |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 0123/2021/DPG, publicada em 22 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Estado nº 27.921.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01104/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10469/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião Juína-Juara-Tabaporã, entre o período de 27/09/2021 a 17/12/2021, conforme relacionado na tabela abaixo:

| DATA | MEMBRO RESPONSÁVEL |
|----------------------------|--|
| De 27/09/2021 a 04/10/2021 | Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessora Jurídica: Patrícia de Campos Almeida. |
| De 04/10/2021 a 15/10/2021 | Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessora Jurídica: Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho. |
| De 15/10/2021 a 22/10/2021 | Dr. Marcelo Fernandes De Nardi Assessora Jurídica: Josilene Niza de Souza. |
| De 22/10/2021 a 29/10/2021 | Dr. João Tomaz Neto Assessora Jurídica: Hilana Aparecida do Vale Oliveira. |
| De 29/10/2021 a 05/11/2021 | Dr. Marcelo Fernandes De Nardi Assessora Jurídica: Josilene Niza de Souza. |
| De 05/11/2021 a 12/11/2021 | Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessora Jurídica: Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho. |

| | |
|----------------------------|--|
| De 12/11/2021 a 19/11/2021 | Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessora Jurídica: Patrícia de Campos Almeida. |
| De 19/11/2021 a 26/11/2021 | Dr. João Tomaz Neto Assessora Jurídica: Hilana Aparecida do Vale Oliveira. |
| De 26/11/2021 a 03/12/2021 | Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessora Jurídica: Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho. |
| De 03/12/2021 a 10/12/2021 | Dr. Marcelo Fernandes De Nardi Assessor Jurídico: Sandro da Rocha Eto. |
| De 10/12/2021 A 17/12/2021 | Dr. João Tomaz Neto Assessora Jurídica: Hilana Aparecida do Vale Oliveira. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

AVISO DE REQUERIMENTO SEMA - MT

A Prefeitura Municipal de Araguaiana, CNPJ nº 03.239.035/0001-76, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental, na modalidade de renovação da Licença de instalação (LI) do projeto de esgotamento e tratamento de efluentes do município de Araguaiana.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a homologação da licitação na modalidade **TOMADA DE PEÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para construção da Feira Coberta de Cáceres, no município de Cáceres - MT, localizada à Rua Padre Casemiro, Bairro Santa Cruz, com área construída de 1.019,46m², conforme condições estabelecidas no edital e Termo de Referência, adotando o regime de empreitada por menor preço global.

Estimativa do Valor: R\$1.172.119,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil, cento e noventa e nove reais), sendo recursos de convênio com o Ministério da Defesa, por meio do Programa Calha Norte, R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) e R\$192.119,00 (cento e noventa e dois mil, cento e noventa e nove reais) de contrapartida do município.

Realização: 27 de julho de 2021 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Onde se lê:

Empresa vencedora: CONSTRUEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.492.967/0001-02

Valor: R\$ 981.087,09 (novecentos e oitenta e um mil oitenta e sete reais e nove centavos)

Leia-se:

Empresa vencedora: CONSTRUEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.492.967/0001-02

Valor: R\$ 981.029,53 (novecentos e oitenta e um mil vinte e nove reais e cinquenta e três centavos)

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ou através do portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/> As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 21 de setembro de 2021.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
484/2021/GP/SA

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, CNPJ nº **03.214.145/0001-83**, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por aduelas celular de concreto em vias municipais vicinais nas estradas de acesso as comunidades abaixo relacionadas com suas coordenadas georreferenciadas.

BOA ESPERANÇA - Ponte 01 Coord:16°10'10,4"S 57°36'22,8"W - **Ponte 02** Coord:16°08'33,5"S 57°34'41,1"W

LARANJEIRA - Ponte 05 Coord:16°32'23,2"S 57°33'19,9"W

SÃO JOSÉ - Ponte 06 Coord:16°09'15,9"S 57°36'35,9"W

FLECHAS - Ponte 07 Coord:16°03'54,2"S 57°22'13,3"W - **Ponte 08** Coord:16°06'04,7"S 57°22'17,9"W

PAIOL - Ponte 10 Coord:16°16'45,0"S 57°24'32,4"W

SADIA - Ponte 13 Coord:16°03'39,5"S 57°13'20,7"W - **Ponte 26** Coord:16°52'7"S 57°15'59,5"W - **Ponte 27** Coord:16°66,9"S 57°155,4"W - **Ponte 28** Coord:16°6'29,2"S 57°12'39"W

VALE VERDE - Ponte 12 Coord:16°05'00,4"S 57°17'20,2"W - **Ponte 24** Coord:16°430,7"S 57°18'25,4"W - **Ponte 25** Coord:16°428,1"S 57°18'28,6"W

SANTANA Ponte 15 Coord:15°53'14"S 57°26'56"W

FACÃO Ponte 29 Coord:16°12'11"S 57°37'48"W - **Ponte 30** Coord:16°155"S 57°38'35"W

ROÇA VELHA Ponte 16 Coord:15°58'10,5"S 58°33'27,4"W - **Ponte 17** Coord:15°59'17,8"S 58°33'41,5"W - **Ponte 18** Coord:16°03'40"S 58°35'19,3"W - **Ponte 19** Coord:16°06'32,6"S 58°37'28,2"W - **Ponte 20** Coord:16°12'7,2"S 58°37'47,4"W - **Ponte 21** Coord:16°16'38,2"S 58°31'13,6"W - **Ponte 22** Coord:16°7'34,8"S 58°25'47,1"W

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/ MT FORNECEDOR: VIVIANE GOMES VASCONCELOS-ME OBJETO: Aquisição de Kits Educativo TA NA MÃO, do autor Robson Rocha, para atender as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Campo Novo do Parecis/MT. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei n.º. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 137.541,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais).

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS 004/2021, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal José Delfino Campo de Sousa, teve como vencedora a empresa: AD CONSTRUÇÕES

LTDA, com o valor total de R\$ 1.385.906,14 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e seis reais e quatorze centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de setembro de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 005/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS 005/2021, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta que será edificada no Bairro Jardim Olenka, conforme projetos, memoriais e planilhas em anexo ao Edital, teve como vencedora a empresa: WM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$ 739.516,47 (setecentos e trinta e nove mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de setembro de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 121/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 121/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIA COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PORTAS PARA DIVISÓRIA, BATENTES, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, PAREDES E FORROS DE GESSO, PERSIANAS EM BLACKOUT E PVC E CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO: a empresa DIGE FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.830.133/0001-00, foi a vencedora dos lotes 01 e 02 perfazendo o total de R\$ 297.993,97 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos); VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME, CNPJ Nº 35.656.327/0001-09, lotes 03 e 05 com o total de R\$ 520.987,40 (quinhentos e vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e WESLEY PATRICK DE MELLO PEREIRA - ME, CNPJ Nº 33.852.935/0001-55, lote 04 com R\$ 245.022,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e vinte e dois reais). Campo Verde, 21 de setembro de 2021. Héliida B. M. P. Hübner - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2021

CONTRATO Nº 009/2021 Contratante: Município de Jaciara-MT; Contratada: Sandro Oliveira da Mata - ME; **OBJETO:** Modificação do Projeto ou das Especificações Técnicas. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 009/2021. Assinatura: 21/09/2021.

ANDREIA WAGNER - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade Pregão Eletrônico Nº 034/2021, por registro de preço. Objeto: **registro de preços para aquisição de 01 um caminhão coletor compactador de lixo com capacidade de 15m³, para o município de Jangada-MT, Termo de Convênio Nº 0560-2020**, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Decreto nº 3.555/2000; Decreto Municipal Nº 022/2020, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 10.024/2019 e Outras normas e regulamentos inerentes, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Recebimento das Propostas: das 13h00m do dia 22/09/2021 as 08h30 do dia 07/10/2021. Abertura das Propostas: das 08h31 do dia 07/10/2021 as 09h:00m do dia 07/10/2021. Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m. do dia 07/10/2021. Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacao@jangada.mt.gov.br ou pelo SITE: http://www.jangada.mt.gov.br Jangada - MT, 21 de Setembro de 2021. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 030/2021

O Município de Marcelândia-MT, no uso de suas atribuições, através de seu Fiscal de Atas de Registro de Preços Sr. Gustavo Espindola Benício, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa **D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS** portadora do CNPJ/MF nº 21.711.134/0001-90, para que no prazo de 48 (quarenta e oito horas), realize a entrega dos itens solicitados por esta municipalidade através das Notas de Autorização de Despesas nº **5717, 5719 e 5720 de 08 de setembro de 2021**, referente a **Ata de Registro de Preços nº 057/2020 e Pregão Eletrônico nº 022/2020**. Informa-se que decorrido o prazo sem que haja cumprimento da obrigação, o Município de Marcelândia/MT, tomará as medidas cabíveis ao caso.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 031/2021

O Município de Marcelândia-MT, no uso de suas atribuições, através de seu Fiscal de Atas de Registro de Preços Sr. Gustavo Espindola Benício, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa **PNEUS BARBOSA LTDA** portadora do CNPJ/MF nº 14.481.695/0001-85, para que no prazo de 48 (quarenta e oito horas), realize a entrega dos itens solicitados por esta municipalidade através da Nota de Autorização de Despesas nº **5718 de 08 de setembro de 2021**, referente a **Ata de Registro de Preços nº 058/2020 e Pregão Eletrônico nº 022/2020**. Informa-se que decorrido o prazo sem que haja cumprimento da obrigação, o Município de Marcelândia/MT, tomará as medidas cabíveis ao caso.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO de recurso administrativo interposto pela empresa BRITTO, PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.836.441/0001-77, contra a Habilitação da empresa DC ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.855.199/0001-44, no processo de Pregão Presencial nº 030/2021, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Decoração, Montagem, Desmontagem e Manutenção da Decoração Natalina para o evento "Natal de Todos" a ser realizado no Município de Marcelândia/MT. A Pregoeira e Equipe de Apoio deliberaram por manter a habilitação da empresa recorrida conforme Ata de sessão de julgamento do recurso (íntegra no site www.marcelandia.mt.gov.br), e encaminhou os autos para a autoridade superior na pessoa do Prefeito Municipal Sr. Celso Luiz Padovani que DECIDIU por acatar a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Marcelândia/MT, 21 de setembro de 2021.

Raphaella Espindola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 032/2021

O Município de Marcelândia-MT, no uso de suas atribuições, através de seu Fiscal de Atas de Registro de Preços Sr. Gustavo Espindola Benício, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº 01.417.694/0004-72, para que no prazo de 48 (quarenta e oito horas), realize a entrega dos itens solicitados por esta municipalidade através da Nota de Autorização de Despesas nº **4892 de 05 de outubro de 2021**, referente a **Ata de Registro de Preços nº 019/2021 e Pregão Eletrônico nº 038/2020**. Informa-se que decorrido o prazo sem que haja cumprimento da obrigação, o Município de Marcelândia/MT, tomará as medidas cabíveis ao caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 043/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 06 de outubro de 2021 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.blcompras.org.br ou "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 12:00 horas do dia 06/10/2021 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 0101/2021, que estará disponível no site http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/ e www.blcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de setembro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 042/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que FICA ALTERADO para o próximo dia 05 de outubro de 2021 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 12:00 horas do dia 05/10/2021 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital Retificado nº. 099/2021, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de setembro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM AS REVISÕES COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DOS ÔNIBUS V8L ESCOLAR: PLACA RAR9J96 - 01º REVISÃO, PLACA RAR9J56 - 01º REVISÃO, PLACA RAN3174 - 02º REVISÃO, PLACA RAM6F57 - 02º REVISÃO, PLACA RAM6F37 - 02º REVISÃO, PLACA RAN3154 - 02º REVISÃO EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR, onde contratou-se a Empresa Macropeças Multimarcas Comercio de Caminhões e Ônibus Eireli devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.838.209/0001-78 com um valor total de R\$ 11.484,46. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de setembro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **05 de outubro de 2021, às 14:00 horas/ minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico e luminária, para uso na manutenção da iluminação da praça Central na sede e as praças dos distritos do Município de Nova Canaã do Norte. O Edital completo estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br> (acesso rápido: licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, 21 de setembro de 2021.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 142/2021GAPRE de 16 de Março de 2021, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia 30/09/2021 as 09h00min(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, **Chamada Pública nº 001/2021**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, em atendimento a Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, com recebimento e abertura das documentações e projetos de vendas, conforme especificado no Edital de Chamada Pública nº **001/2021**.

A Chamada Pública, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> ou e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br

EDI CARLOS RODRIGUES - JULIO-PRESIDENTE DA CPL
Nova Maringá - MT, 21 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICA-SE O EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2021/PMNO DE 17 DE SETEMBRO 2021. PUBLICADOS NOS SEGUINTE JORNAIS: DIARIO OFICIAL DA UNIÃO ISSN 1677-7069 Nº 179, terça-feira, 21 de setembro de 2021 ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL. LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ONDE SE LÊ: 17/08/2021 LEIA-SE: 17/09/2021

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE O EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2021/PMNO DE 17 DE SETEMBRO 2021. PUBLICADOS NOS SEGUINTE JORNAIS: DIARIO OFICIAL DA UNIÃO ISSN 1677-7069 Nº 179, terça-feira, 21 de setembro de 2021 ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL. LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ONDE SE LÊ: 17/08/2021 LEIA-SE: 17/09/2021

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2021/PMNO****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2021/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da pregoeira devidamente instituída pela portaria nº 202/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2021/PMNO com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT A abertura está prevista para o dia 15 de outubro de 2021 as 08h00min, as dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 20 de setembro de 2021.

Eliete silva. Pregoeira oficial Port. 202/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE ITENS N.º 054/2021/PMNO PROCESSO ADM Nº 200/2021/PMNO REF: AO CONTRATO Nº 115/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: C. SANSÃO LENTE LABORATORIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 25.239.123/0001-00 com sede RUA MINAS GERAIS N 631 CENTRO NOVA OLIMPIA-MT CEP: 78370-000, neste ato, representada pelo Srta. Neumara de Oliveira, brasileira, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº 1465485-7- SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 981.082.711-34 residente e domiciliado Na Avenida Ricardo Guedes Da Silva nº 148, centro CEP: 78.390-000, Cidade Barra do Bugres-MT. MOVITO: O presente Termo de Aditamento de Itens tem por objetivo alterar a CLAUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO-Justificando Dessa forma, por iniciativa da administração, definiu-se aditar os itens para dar continuidade na elaboração e orientação de defesas administrativas deste município, conforme Art.65§ 1º da Lei 8666/93. DO VALOR DO CONTRATO: Os itens a serem reajustados e os valores encontram-se especificados na tabela abaixo:

| ITEM | QUANTIDADE LICITADA | DESCRIÇÃO DO ITEM | Valor Unitário licitado | Valor Total | ITEM | QUANTIDADE LICITADA |
|------|---------------------|--|-------------------------|-------------|-------|---------------------|
| 1 | 30,000 | SERVIÇO DE EXAME DO TIPO AMILASE | 3,50 | 105,00 | 07,00 | 24,50 |
| 2 | 30,000 | SERVIÇO DE EXAME DO TIPO ALBUMINA | 3,50 | 105,00 | 07,00 | 24,50 |
| 3 | 25,000 | SERVIÇO DE EXAME TIPO ANTIESTREPTOLISINA O | 5,80 | 145,00 | 06,00 | 34,80 |
| 4 | 50,000 | SERVIÇO DE EXAME TIPO ACIDO URICO | 2,80 | 140,00 | 12,00 | 33,60 |
| 5 | 20,000 | SERVIÇO DE EXAME DO TIPO PESQUISA DE BAAR BK | 6,90 | 138,00 | 05,00 | 34,50 |
| 6 | 15,000 | SERVIÇO DE EXAME DO TIPO BACTERIOSCOPIA-GRAM, ZIEL, ALBER, ETC-POR LAMINA | 6,19 | 92,85 | 03,00 | 18,57 |
| 7 | 30,000 | SERVIÇO DE EXAME DO TIPO GONADOTROFINA CORIONICA, BHCG, RIE-RIE | 10,80 | 324,00 | 07,00 | 75,60 |
| 8 | 150,000 | SERVIÇO DE EXAME DO TIPO BILURRIBINA | 5,90 | 885,00 | 37,00 | 218,30 |
| 9 | 86,000 | SERVIÇO DE EXAME DO TIPO DE CALCIO TOTAL | 3,00 | 258,00 | 21,00 | 63,00 |
| 10 | 15,000 | SERVIÇO DE EXAMEDO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG | 24,50 | 367,50 | 03,00 | 73,50 |
| 11 | 180,000 | SERVIÇO DE EXAME CITOMEGALOVIRUS IGG | 12,50 | 2.250,00 | 45,00 | 562,50 |
| 12 | 180,000 | SERVIÇO DE EXAME CITOMEGALOVIRUS IGM | 11,50 | 2.070,00 | 45,00 | 517,50 |
| 13 | 13,000 | SERVIÇO DE EXAME DO TIPO CKMB-CREATINO FOSFOQUINASE DE FRAÇÃO | 15,20 | 197,60 | 03,00 | 45,60 |
| 14 | 30,000 | SERVIÇO DE EXAME DO TIPO CLEARANCE DE CREATININA | 9,98 | 299,40 | 07,00 | 69,86 |
| 15 | 72,000 | SERVIÇO DE EXAME DO TIPO COAGULOGAMA-TS, TC, PROVA DE LACO, RETRAÇÃO DO COAGULO, CONTAGEM DE PLAQUETAS, TEMPO PROTOMINA, TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO | 27,00 | 1.944,00 | 18,00 | 486,00 |
| 16 | 20,000 | SERVIÇO DE EXAME DO TIPO DE COLESTEROL TOTAL | 3,50 | 70,00 | 05,00 | 17,50 |
| 17 | 18,000 | SERVIÇO DE EXAME DO TIPO CK-TOTAL | 12,00 | 216,00 | 04,00 | 48,00 |
| 18 | 86,000 | SERVIÇO DE EXAME DO TIPO CULTURA BACTERIANA | 14,00 | 1.204,00 | 21,00 | 294,00 |
| 19 | 15,000 | SERVIÇO DE EXAME DO TIPO CURVA GLICEMICA CLASSIFICA 5 DOSAGENS ORAL OU ENDOVENOSA | 15,00 | 225,00 | 03,00 | 45,00 |
| 20 | 74,000 | SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA | 16,00 | 1.184,00 | 14,00 | 224,00 |
| 21 | 25,000 | SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM | 19,50 | 487,50 | 06,00 | 117,00 |
| 22 | 26,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO S. CHAGAS HA PARA COMPONENTE HEMOTERAPICO | 33,00 | 858,00 | 06,00 | 198,00 |
| 23 | 46,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGM) | 22,50 | 1.035,00 | 11,00 | 247,50 |
| 24 | 46,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGG) | 29,60 | 1.361,60 | 11,00 | 325,60 |
| 25 | 36,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA | 22,70 | 817,20 | 09,00 | 204,30 |
| 26 | 10,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE FALCIZACAO | 12,50 | 125,00 | 02,00 | 25,00 |
| 27 | 10,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO FATOR ANTINUCLEO - FAN - ELISA | 17,00 | 170,00 | 02,00 | 34,00 |
| 28 | 200,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO FATOR RH | 4,30 | 860,00 | 50,00 | 215,00 |
| 29 | 50,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO FATOR RH, FATOR RHO DI, INCLUINDO RHO U - DU | 13,80 | 690,00 | 12,00 | 165,60 |
| 30 | 20,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO FERRITINA | 16,00 | 320,00 | 05,00 | 80,00 |
| 31 | 16,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO FERRO SERICO | 4,50 | 72,00 | 04,00 | 18,00 |
| 32 | 36,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLESTEROL TOTAL E FRACOES | 18,00 | 648,00 | 09,00 | 162,00 |
| 33 | 10,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO SIFILIS, IMUNOFLUORESCENCIA - FTA-ABS IGM | 16,00 | 160,00 | 02,00 | 32,00 |
| 34 | 52,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO GAMA GLUTATAMIL TRANSFERASE | 5,00 | 260,00 | 13,00 | 65,00 |
| 35 | 5,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICEMIA APOS SOBRECARGA COM DEXTROSOL | 21,30 | 106,50 | 01,00 | 21,30 |
| 36 | 200,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DO GRUPO SANGUINEO ABO E RH | 6,50 | 1.300,00 | 50,00 | 325,00 |
| 37 | 104,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO HEMOGRAMA COM HISTOGRAMA E CONTAGEM DE PLAQUETAS AUTOMATIZADAS | 8,50 | 884,00 | 26,00 | 221,00 |

| | | | | | | |
|----|---------|---|-------|----------|--------|----------|
| 38 | 372,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE ANTICORPOS HIV1 + HIV2 - DETERMINACAO CONJUNTA | 15,10 | 5.617,20 | 93,00 | 1.404,30 |
| 39 | 10,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO TROPONINA | 39,00 | 390,00 | 02,00 | 78,00 |
| 40 | 2,000 | SERVICO DE EXAME - ELETROFORESE DAS PROTEINAS EM LCR | 20,00 | 40,00 | ----- | ----- |
| 41 | 200,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE | 2,05 | 410,00 | 50,00 | 102,50 |
| 42 | 40,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO TROMBOPLASTINA PARCIAL | 6,90 | 276,00 | 10,00 | 69,00 |
| 43 | 8,00 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE LEISHIMANIOSE IGG. | 18,00 | 144,00 | 02,00 | 36,00 |
| 44 | 8,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE LEISHIMANIOSE IGM | 20,30 | 162,40 | 02,00 | 40,60 |
| 45 | 120,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPIDOGRAMA COMPLETO | 19,90 | 2.388,00 | 30,00 | 597,00 |
| 46 | 8,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE LITIO | 18,90 | 151,20 | 02,00 | 37,80 |
| 47 | 8,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE METANOL | 19,80 | 158,40 | 02,00 | 39,60 |
| 48 | 20,000 | SERVICO DE EXAME - PARA DETECCAO DE HIPOTIREOIDISMO CONGENITO (TSH) EM RECEM-NASCIDOS -TESTE DO PEZINHO | 75,90 | 1.518,00 | 05,00 | 379,50 |
| 49 | 20,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG | 15,00 | 300,00 | 05,00 | 75,00 |
| 50 | 110,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA CREATIVA | 19,50 | 2.145,00 | 27,00 | 526,50 |
| 51 | 5,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVAS DE FUNCAO HEPATICA - BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DE PROTEINAS, FA, TGO, TGP, GAMA-GT | 42,50 | 212,50 | 01,00 | 42,50 |
| 52 | 30,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVAS DE FUNCAO TIREOIDEANA - T3, T4, INDICES E TSH | 43,00 | 1.290,00 | 07,00 | 301,00 |
| 53 | 2,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PLASMODIO | 24,00 | 48,00 | ----- | ----- |
| 54 | 15,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO | 9,00 | 135,00 | 03,00 | 27,00 |
| 55 | 50,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE PLAQUETAS | 3,70 | 185,00 | 12,00 | 44,40 |
| 56 | 130,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO POTASSIO | 6,00 | 780,00 | 32,00 | 192,00 |
| 57 | 224,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA LIVRE | 18,00 | 4.032,00 | 56,00 | 1.008,00 |
| 58 | 320,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA | 18,00 | 5.760,00 | 80,00 | 1.440,00 |
| 59 | 10,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINAS TOTAIS | 3,50 | 35,00 | 02,00 | 7,00 |
| 60 | 10,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS | 4,22 | 42,20 | 02,00 | 8,44 |
| 61 | 8,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE ROTAVIRUS, FEZES - EIE | 18,00 | 144,00 | 02,00 | 32,00 |
| 62 | 200,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGG | 19,98 | 3.996,00 | 50,00 | 999,00 |
| 63 | 200,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGM | 19,60 | 3.920,00 | 50,00 | 980,00 |
| 64 | 130,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO SODIO | 3,80 | 494,00 | 32,00 | 121,60 |
| 65 | 15,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIIODOTIRONINA LIVRE- T3 LIVRE | 10,70 | 160,50 | 03,00 | 32,10 |
| 66 | 25,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DA TIROXINA, T4 - RIE | 10,70 | 267,50 | 06,00 | 64,20 |
| 67 | 70,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE PROTROMBINA | 12,00 | 840,00 | 17,00 | 204,00 |
| 68 | 15,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA LIVRE | 18,00 | 270,00 | 03,00 | 54,00 |
| 69 | 15,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL | 16,80 | 252,00 | 04,00 | 50,40 |
| 70 | 200,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIPAGEM SANGUINEA | 5,80 | 1.160,00 | 50,00 | 290,00 |
| 71 | 420,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXOPLASMOSE IGG | 18,80 | 7.896,00 | 105,00 | 1.974,00 |
| 72 | 320,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXOPLASMOSE IGM | 26,00 | 8.320,00 | 80,00 | 2.080,00 |
| 73 | 80,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS | 3,90 | 312,00 | 20,00 | 78,00 |
| 74 | 40,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO TROPONINA | 37,90 | 1.516,00 | 10,00 | 379,00 |
| 75 | 86,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA | 10,20 | 877,20 | 21,00 | 214,20 |
| 76 | 30,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO TIREOESTIMULANTE - TSH | 10,70 | 321,00 | 07,00 | 74,90 |
| 77 | 50,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO UREIA | 2,50 | 125,00 | 12,00 | 30,00 |

| | | | | | | |
|----|--------|--|-------|----------|-------|--------|
| 78 | 90,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO UROCULTURA | 15,00 | 1.350,00 | 22,00 | 330,00 |
| 79 | 50,000 | SERVIÇO DE EXAME - VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE | 4,00 | 200,00 | 12,00 | 48,00 |
| 80 | 25,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO VITAMINA A | 70,00 | 1.750,00 | 06,00 | 420,00 |
| 81 | 20,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO | 37,00 | 740,00 | 05,00 | 185,00 |
| 82 | 20,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO 25 HIDROXI-VITAMINA D | 72,00 | 1.440,00 | 05,00 | 360,00 |
| 83 | 10,000 | SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DIRETA DE FUNGOS - MICOLOGICO DIRETO | 12,80 | 128,00 | 02,00 | 33,60 |

VALOR TOTAL DO PERCENTUAL DOS ITENS ACRESCIDOS R\$ 20.857,27

VIGENCIA: 20/09/2021 ATE 24/03/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.060.0.2.10.302.0020.2159.3.3.90.39.00.00.0146000000 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021 SRP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 05/10/2021, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto armado - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 21 de setembro de 2021.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 42/2.021
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão Presencial 042/2.021, objetivando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 039/2021, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Conforme descrito no item da referida ata. EMPRESA DETENTORA: CGS CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.303.199/0001-41, com o valor global de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Nova Xavantina - MT, 21 de setembro de 2021.
Marina Angélica Marca
Pregoeira
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2021

Espécie: Registro de Preços; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Fornecedor:** NVF AMORE - J. R. da Silva & Cia Ltda. - ME; **Modalidade:** Pregão Presencial - SRP 026/2021; **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática; **Valor Total:** R\$ 14.704,00 (Quatorze mil, setecentos e quatro reais); **Natureza da Despesa:** 44.90.52.00 e 33.90.30.00; **Data assinatura:** 10/09/2021; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Sra. Sandra Eliane da Silva - representante legal da empresa; **Assessor Jurídico:** Bruno Ricardo Barela lori; A referida ata pode ser visualizada na íntegra no site oficial do município cito: <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br/Transparencia/>.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2021

Espécie: Registro de Preços; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Fornecedor:** Olmi Informatica Ltda - EPP; **Modalidade:** Pregão Presencial - SRP 026/2021; **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática; **Valor Total:** R\$ 209.181,00 (Duzentos e nove mil, cento e oitenta e um reais); **Natureza da Despesa:** 44.90.52.00 e 33.90.30.00; **Data assinatura:** 10/09/2021; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Andrey

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Ricardo loris - representante legal da empresa; **Assessor Jurídico:** Bruno Ricardo Barela lori; A referida ata pode ser visualizada na íntegra no site oficial do município cito: <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br/Transparencia/>.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2021

Espécie: Registro de Preços; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Fornecedor:** Antonia de Paula Bonfim ME; **Modalidade:** Pregão Presencial - SRP 026/2021; **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática; **Valor Total:** R\$ 61.406,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e seis reais); **Natureza da Despesa:** 44.90.52.00 e 33.90.30.00; **Data assinatura:** 10/09/2021; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Alexandre Venso Bonfim - representante legal da empresa; **Assessor Jurídico:** Bruno Ricardo Barela lori; A referida ata pode ser visualizada na íntegra no site oficial do município cito: <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br/Transparencia/>.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2021

Espécie: Registro de Preços; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Fornecedor:** Rosangela Ignacio de Oliveira Ltda; **Modalidade:** Pregão Presencial - SRP 026/2021; **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática; **Valor Total:** R\$ 85.140,00 (Oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais); **Natureza da Despesa:** 44.90.52.00 e 33.90.30.00; **Data assinatura:** 10/09/2021; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Sra. Rosangela Ignacio de Oliveira - representante legal da empresa; **Assessor Jurídico:** Bruno Ricardo Barela lori; A referida ata pode ser visualizada na íntegra no site oficial do município cito: <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br/Transparencia/>.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2021

Espécie: Registro de Preços; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Fornecedor:** Olimpo Tecnologia Eireli; **Modalidade:** Pregão Presencial - SRP 026/2021; **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática; **Valor Total:** R\$ 181.122,00 (Cento e oitenta e um mil, cento e vinte e dois reais); **Natureza da Despesa:** 44.90.52.00 e 33.90.30.00; **Data assinatura:** 10/09/2021; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Diogo Bugartt Duarte - representante legal da empresa; **Assessor Jurídico:** Bruno Ricardo Barela lori; A referida ata pode ser visualizada na íntegra no site oficial do município cito: <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br/Transparencia/>.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2021

Espécie: Registro de Preços; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Fornecedor:** Aruanas Informatica Ltda; **Modalidade:** Pregão Presencial - SRP 026/2021; **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática; **Valor Total:** R\$ 136.689,00 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais); **Natureza da Despesa:** 44.90.52.00 e 33.90.30.00; **Data assinatura:** 10/09/2021; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Víctor Hugo Tavito da Silva Jaivona - representante legal da empresa; **Assessor Jurídico:** Bruno Ricardo Barela lori; A referida ata pode ser visualizada na íntegra no site oficial do município cito: <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br/Transparencia/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
DA ÁREA DE SAÚDE**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT torna pública a realização da Chamada Pública nº 002/2021, visando ao credenciamento de empresas para prestação de serviços de ultrassonografia nas instalações disponibilizadas pelo município de Planalto da Serra-MT, conforme esp. do edital e seus anexos. O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, sito Praça São Carlos, centro, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.planaltodaserra.mt.gov.br ou ainda pelo e-mail prefeituraps@bol.com.br. O acesso ao credenciamento é livre para todas as pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de ultrassonografia, a partir da data de publicação deste edital e até as 08:00 horas do dia 07 de Outubro de 2021. Esclarecimento adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, Telefone: (66) 3328-6101 (Prefeitura). Planalto da Serra-MT, 21 de Setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS L. DA ROSA - Presidente da CPL.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2021
PROCESSO Nº 068/2021.**

O Município de P. da Serra- MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Presencial SRP- nº 038/2021, aberta no dia 13/09/2021 às 08:00 horário de MT, sagraram-se vencedoras dos itens as empresas ERLI PIREZ DE OLIVEIRA 98167901572, CNPJ Nº 36.863.602/0001-10, valor total de R\$ 202.010,63, HELOY RODRIGUES EIRELI, CNPJ Nº 26.754.511/0001-92, valor total de R\$ 15.117,00, JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº CNPJ nº 36.190.664/0001-08, valor total de R\$ 29.975,00, OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.789.321/0001-17, valor total de R\$ 42.960,00 e IVONETE RIBEIRO DA ROSA RAMOS 68901402220, CNPJ nº 20.146.386/0001-51, valor total de R\$ 880,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ R\$ 290.942,63.

JOSÉ CARLOS LEOCÁDIO DA ROSA-PREGOIEIRO
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**EXTRATO DE ADESÃO AO PE Nº 078/2021
ATA DE RP Nº 068-T/2021 - SOB GESTÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT.**

OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL EDMUNDO FRANCISCO DE MELO DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I do Termo de Referência parte integrantes do edital. Data do aviso de intenção: 24/08/2021. Data da autorização do gestor 09/09/2021. Aceite da empresa LEITE E RIBEIRO - LTDA, CNPJ 18.849.143/0001-38 em 10/09/2021. TOTAL GERAL ADERIDO: R\$ 159.420,80.

JOSÉ CARLOS LEOCÁDIO ROSA - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.091/2021 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 202/2021

PREGÃO Nº. 091/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES PARA SEREM OFERTADOS NA REDE PUBLICA SUS DO MUNICIPIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 06 de outubro 2021. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 06 de outubro 2021 - Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 21 de setembro de 2021.
LUCELIA MARTOS ALVES - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 011/2021- PMPL
PROCESSO N.200/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08 de outubro de 2021 as 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE DE DRENAGEM URBANA, ATRAVES DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO NO ENCONTRO DO CORREGO BURITI COM A AVENIDA ANTONIO MAGIO, PARQUE SANTA CRUZ NA ZONA URBANA NO MUNICIPIO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h às 11h e 13h às 17h em dias uteis ou no site www.ponteslacerda.mt.gov.br - PORTAL TRANSPARENCIA - LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS.

Pontes e Lacerda/MT, 20 de setembro de 2021.
ALESSANDRO APARECIDO GAMA- Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, CNPJ 15.023.989/0001-26 - Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA o Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC para projeto de ARMAZENAMENTO TEMPORARIO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS - CLASSE II, Bairro Jardim Morada da Serra, Rua Gaivota, localizada no perímetro urbano do município de Pontes e Lacerda/MT. Esta atividade dispensada de EIV/RIV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**ORDEM DE SERVIÇO PARA INICIO DE OBRA**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, inscrita no CNPJ: 03.238.672/0001-28, **AUTORIZA** a empresa CONSTRUTORA IMPERIO EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 18.363.482/0001-00, e Inscrição Estadual sob n.º 13.493.325-7, através do Contrato Administrativo nº 27/2021 celebrado entre as partes de acordo com a licitação do Processo Administrativo nº 83/2021, realizado na modalidade Tomada de Preços nº. 07/2021 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PUBLICA NO BAIRRO AEROPORTO - MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE CONVÊNIO SICONV Nº 886592/2019 - MINISTÉRIO DA DEFESA - SECRETARIA GERAL SG - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE - DPCN.

Local da obra: AV. Nove de Julho, Quadra C1 e D1 Bairro Aeroporto - Município de Porto Alegre do Norte/MT.

A CONTRATADA observará o prazo de 90 (Noventa) Dias, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para execução da obra e sua conclusão, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições de imediato uso.

Porto Alegre do Norte-MT, 21 de setembro de 2021.

DANIEL ROSA DO LAGO
Prefeito Municipal

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 019/2021

O Presidente do CIDESA-NA, Respaldao no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 019/2021, que tem como Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS -LINK- PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND E215LC, para atender às necessidades do CIDESA/NA.

Favorecido: MINUSA TRATORPECAS LTDA, inscrito no CNPJ: 84.943.067/0023-65. **Endereço:** Av. Padre João Bosco, Bairro Industrial, n 2800, Ribeirão Cascalheira - MT.

Valor global: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 019/2021 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico, nos termos do artigo 24 inciso II. **Porto Alegre do Norte - MT, 21 de Setembro de 2021.**

Daniel Rosa do Lago
Presidente do CIDESA-NA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 776/2021**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 0560/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 18/09/2021, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes em conjunto com parecer técnico ofícios 0207/2021-ENG, 0214/221-ENG e 0228/2021-ENG do departamento de engenharia, foi proferido o seguinte julgamento: CLASSIFICAR a(s) licitante(s): 1. UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI, inscrito no CNPJ 11.215.382/0001-97, com a proposta global no valor de R\$ 727.461,69 (setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos); 2. EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ 10.279.167/0001-97, com a proposta global no valor de R\$ 731.942,72 (setecentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos); 3. PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI, inscrito no CNPJ 28.846.888/0001-05, com a proposta global no valor de R\$ 747.624,84 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos); 4. MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ 15.006.573/0001-08, com sede em Itaçu - GO; com a proposta global no valor de R\$ 945.803,01 (novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e três reais e um centavo) Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 21 de setembro de 2021.

Adriano Conceição de Paula, Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1452/2021**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 0560/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 09/09/2021, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, foi proferido o seguinte julgamento: HABILITAR a licitante: 1. EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ 31.232.065/0001-96 2. CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP inscrito no CNPJ 04.762.836/0001-84 Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 21 de setembro de 2021.

Adriano Conceição de Paula, Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, CNPJ 01974088/0001-05 torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Recuperação e Melhoria de Estrada Vicinal (sem a realização de pavimentação asfáltica), localizada na Rodovia MT-251, em um trecho de 52,51 Km, no município de Primavera do Leste/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO "INC. IV DO ART. 24 DA LEI 8.666/93.
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia, CNPJ: 04.221.486/0001-49, torna público o resultado da Dispensa de licitação nº 081/2021 do Processo Licitatório nº 926/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Execução dos serviços preliminares de limpeza, aterro, compactação, retirada de entulho, locação de obra, instalação de tapume e entrada de energia na Praça Pública do Município de Rondolândia/MT, para atender ao Termo de Responsabilidade do Convênio 884238/2019 Calha Norte. Empresa/Favorecida: Destak Construtora Eireli CNPJ17.471.810/0001-29. Especificação: Execução De Serviços Preliminares Conforme Planilha Orçamentaria E Cronograma Fisico Na Praça Publica Para Atender Ao Termo De Responsabilidade Do Convênio 884238/2019 Calha Norte. Valor Total: R\$ 99.443,85.

Rondolândia/MT, 21 de Setembro de 2021

Luciene Souza dos Santos

Presidente CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021.**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021, que tem por objeto PREGAO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDOS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA ANEXO I. ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para as empresas: **VICTOR RODRIGUES DA SILVA BRITO-ME**. CNPJ: 24.096.243/0001-33. Avenida Dom Pedro Casaldaliga, nº 1337, Bairro Núcleo Embrião, Setor 5. CEP: 78.670-000 - São Félix do Araguaia - Mato Grosso. TEL.: (66) 98458-4890. E-MAIL.: impressao01.digital@gmail.com. Vencedora dos itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100 e 102 do Certame no valor global de R\$ 97.731,30 (Noventa e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos).

GRARFICA PRINTEX CNPJ: 26.950.851/0001-99. Avenida Dom Pedro Casaldaliga, s/nº, Loja, Bairro Vila Nova. CEP: 78.670-000 - São Félix do Araguaia - Mato Grosso. TEL.: (66) 98419-7955. E-MAIL.: graficaprintextmt@gmail.com.

Vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 69, 73, 75, 78, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101 e 103 do Certame no valor global de R\$ 107.571,35 (Cento e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h30min às 17h00min.

São Félix do Araguaia - MT, 21 de setembro de 2021.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2021**

OBJETO: SRP para futura Aquisição testes rápidos de COVID 19 para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Cipa- MT. **Data da Realização:** dia 04/10/2021 as 09:00hs/MT. O Edital completo na Prefeitura das 13:00 às 18:00 horas ou site www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: 66 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 21 de Setembro de 2021.

Marciana da Silva Cherubim

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021 SRP Nº 95/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **COTA RESERVADA para ME e EPP** e **COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 24/09/2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 06/10/2021. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 06/10/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 21 de setembro de 2021.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira

Portaria nº 056/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 151/2021
ADESÃO Nº 015/2021

O Município de Vila Rica- MT, através da Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 torna público à Adesão 015/2021, considerando o aceite do órgão Gerenciador à ata de Registro de Preço nº 076/2020 na modalidade Pregão Presencial 066/2020/ Prefeitura Municipal de Nova xavantina /MT e considerando o parecer Jurídico favorável à adesão, com a finalidade de adquirir contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sinalização viária, horizontal e vertical nas vias da cidade Vila Rica - MT. Empresa contratada FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 19.560.627/0001-25 no valor de R\$ 287.760,00(Duzentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta reais).Vila Rica / MT, 21 de Setembro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO.Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021
PROCESSO Nº 151/2021
ADESÃO Nº 015/2021

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sinalização viária, horizontal e vertical nas vias da cidade Vila Rica - MT.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 287.760,00(Duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva execução dos serviços desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. DATA: Vila Rica/MT, 21 de Setembro de 2021. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (19.560.627/0001-25) - Contratada.

TERCEIROS

AGROPECUARIA CAJABI S/A - CNPJ: 04.818.803/0001-39 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA Prezados Senhores Acionistas O Diretor Presidente da AGROPECUARIA CAJABI S/A, no uso de suas atribuições, convoca todos os acionistas para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de setembro de 2021, na sede da sociedade, localizada na Estrada Jose Maria, S/N, Km 90, Bairro Cajabi, Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, iniciando-se os trabalhos às 10:00 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 11:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do Balanço Patrimonial de 2020 b) Outros assuntos de interesse social. Marcelândia -MT, 17 de Setembro de 2021 Guilherme Kauche Maldonado Diretor Presidente

Luiz Carlos Delgado, CPF 326.245.069-34, torna público que requereu à SEMA uma Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos -Captações Subterrânea, localizada na Av. Lions Internacional, nº 5489 na Vila Esmeralda em Tangará da Serra.

MONICA LUCIANE EICKHOFF EIRELI, CNPJ:18.663.707/0001-43, situada na AV DAS ITAUBAS, Nº 1952, no Bairro JARDIM BOTÂNICO, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/ MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

CLINICA VACINE LTDA, CNPJ: 19.985.106/0001-10, torna público que requereu junto a DELFAM - Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Juína - MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO da CLINICA VACINE, localizado na Avenida dos Jambos, nº 858 N, Bairro Eixo Comercial 1, no município de JUÍNA/MT, para SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.

LOSANGO INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ Nº 18.564.220/0001-03, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/ MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 10, o pedido de Autorização de perfuração de 01 poço tubular, denominado PT 01 nas coordenadas geográficas latitude S 16° 17' 56,87" e longitude W 56° 37' 58,26" localizado em Poconé-MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP) e Instalação (LI), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 2,5 ha, âmbito do Sítio São Sebastião, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ODENIR LUIZ ZANCANARO - "SUINOCULTURA (CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO)", torna público que requereu junto à SEMA - Secretária de Estado e Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade Suinocultura (crescimento e terminação), localizada no Lote 141, com endereço na Estrada F, Projeto de Colonização Tapurah I, cidade de Tapurah-MT, de coordenadas Latitude: 12°44'53,984" S, Longitude: 56°38'46,998"W.

Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens, AGRO INVESTIMENTOS SACHETTI LTDA, CNPJ 37.279.829/0001-85, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de cadastro / outorga de obra hidráulica do barramento do Córrego Sucuri na Fazenda Sucuri, na zona rural do município de Itiquira - MT, CAR número MT 69499/2017 e MT 71098/2017.

ASSUNÇÃO & MOREIRAASSUNÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 37.506.102/0001-93, torna público que requereu à **SEMA/MT** a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL para MONTE VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.506.102/0001-93, para extração de área em Cáceres/MT. **Geólogo - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins (65) 99902-1911**

RELAÇÃO DE ALUOS APROVADOS

Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58
Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondópolis-MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/M, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT** e **422/2020-CEE/MT** para a oferta de curso **Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD**, tendo como código no **INEP 51070316**, torna público a relação de alunos concluintes do mês de setembro: CRISTINA CASTANHERA, JACSON DOUGLAS MESQUITA DA SILVA, DAVID PATRICK ANTUNES ADORYAN, LAURA ALCAIN DE TEIXEIRA CAMPOS.

C.F. PEREIRA LEITE DROGARIA EIRELI - EPP de nome fantasia DROGARIA MAIS VOCÊ, CNPJ: 10.652.862/0001-52 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SMMADRS** a Renovação da Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (**L.O**), para atividade principal - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, localizada na Av. Júlio Domingos de Campos, Loteamento Jd. Estados, 5100, CEP: 78.158-034 Bairro jardim dos Estados, no município de Várzea Grande. Empresa Licenciadora: Mafra Engenharia - www.mafraengenharia.com.br (65) 9 9647-3075.

KR GESTAO IMOBILIARIA LTDA, CNPJ Nº 37.270.461/0001-94 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADRS/ VG, Licença Prévia e Licença de Instalação para lava jato, situado na Avenida Leôncio Lopes de Miranda, Loteamento Jardim Vitória Régia CEP 78.110-000, Várzea Grande - MT.

Circular Consad nº 001/2021
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São José dos Quatro Marcos - MT, 11 de setembro de 2021.

Ilmo. Sres. **Cooperados**

Ref.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOP DE TRANSP. DE CARGAS DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - COOPERBOI.

O PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE CARGAS DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - COOPERBOI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 21 (vinte e um), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **Data** - 01 de outubro de 2021; **Local** - Sede da Cooperativa - Avenida São Paulo, 2467, Sala 1, Jardim Zeferino I, São José dos Quatro Marcos-MT; **HORÁRIO** - Às 14h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a votos; às 15h00min, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a votos; e 16h00min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a votos.

ORDEM DO DIA:

- I - Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal relativas ao exercício de 2020.
- Relatório de Gestão;
 - Balanço Patrimonial;
 - Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade;
 - Parecer do Conselho Fiscal;
 - Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte;
- II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
- IV - A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- V - Ratificação do Quadro de Associados.

Jorge Xavier
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DE MATO GROSSO - STIPLAST-MT. Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira - Fone: (065) 98146-0141 - CEP: 78.008-280 - Cuiabá/MT. CNPJ 11.743.459/0001-00.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias de material plástico de Mato Grosso-STIPLAST-MT, em obediência ao dispositivo do estatuto social da entidade, artigo 36, convoca mediante este edital, todos os trabalhadores associados à entidade, e em dia com as obrigações estatutárias, a fim de participarem no dia 03 (três) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) de uma assembleia geral extraordinária, às 08:00 (Oito) horas em primeira convocação ou às 09:00 (Nove) horas em segunda e última convocação, que realizar-se-á no endereço, sito à Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira - CEP: 78.008-280, nesta Capital, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) - Aprovação do regulamento eleitoral da entidade para eleições em 2021, para o quadriênio 2021/2025. Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2021.

Vilson da Cunha Figueiredo
Presidente

Helois Tolardo de Lira (CPF: 775.658.609-30) torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), um Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, na propriedade Gleba Guariba VI ou Baraúna - Lote 10, 11, 12, 13 e 14, localizado no município de **Aripuanã - MT**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT**

De acordo com o Capítulo 1- da Denominação, Sede, Fins e Duração (art.54, I da Lei 10.406/02- Código Civil), a Diretoria da Associação Atlética CODEMAT, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 22 de setembro de 2021, na sede da Associação, situada na Alameda Júlio Muller, s/n, Várzea Grande/MT, às 15h, convocação em primeira chamada, com a presença de mais da metade dos associados, e em, não havendo número mínimo, convocação em segunda chamada às 15:30h, com qualquer número de associados, para deliberar a seguinte pauta:

- Alteração de Registro da Sede para Várzea Grande.
- Discutir Ações Judiciais em Andamento

Os Associados
Adilton Nogueira Borges
Amilcar Freitas de Almeida
Ana Luiza Moreira Brito
Angélica Monteiro da Silva
Benedito José de Campos
Benedito Pedro de Figueiredo
Dalmer Araújo Pereira
Dinalva Ferraz Ribeiro de Cerqueira
Erenil Maria Gomes de Martins
João Nereu de Arruda
Jurema Jacob de Moraes
Leucy de Pinho
Luiz Alberto do Carmo Alvez Ribeiro
Maria das Graças Ribeiro Oliveira
Marilda Cecília de Sá Costa
Marlene do Nascimento Luz
Virginia Maria Pacheco de Souza

Cuiabá, 21 de setembro de 2021.

Marilda Cecília de Sá Costa
Presidente

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, CPF Nº 326.034.369-53, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT e nº 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 02 poços tubulares profundos, na Fazenda Canaã, localizada na Rodovia MT 431, km 24 + 22 km a esquerda, s/nº, zona rural, município de Santa Terezinha/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270)**.

DISK LAVANDERIA LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 19.326.502/0001-35, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA/MT, AS LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, ATRAVÉS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS, PARA ATIVIDADE DE LAVANDERIAS, SITUADA NA RUA X, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - CUIABÁ/MT.

FACILITA HIGIENIZAÇÃO EIRELI, INSCRITA SOB CNPJ Nº 12.843.394/0001-29, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA/MT, AS LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO ATRAVÉS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS, PARA ATIVIDADE DE LAVANDERIAS, SITUADA NA RUA X, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - CUIABÁ/MT.

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., INSCRITA SOB CNPJ Nº 33.337.122/0080-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA/MT, AS LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, ATRAVÉS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO, PARA ATIVIDADE DE OBRAS DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - STE, SITUADA NA RUA A, S/N - RODOVIA BR 163 (KM95 - LOTE 08) - PARQUE INDUSTRIAL INTERMODAL DE RONDONÓPOLIS - RONDONÓPOLIS/MT.

RENATO MICHELIS, pessoa física portador do CPF:049.561.348-78, vem tornar público que solicitou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT a Autorização para Plano de Exploração Florestal - PEF, com Autorização de Desmatamento - AD, de seu imóvel rural Fazenda Bela Vista (17° 8'51.25"S - 53°36'36.12"O), Alto Garças-MT. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Agropecuária Rodrigues da Cunha e Outro. CNPJ 20.035.333/0001-63, torna público que requereu junto a SEMA, **LAC** - Licença por Adesão e Compromisso **da Faz. Tamboril**, referente ao Silo e Armazém, está localizada no município de Pontes e Lacerda/MT, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA.

AUTO POSTO CRISMA LTDA - CNPJ: 03.953.287/0001-62 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade **"Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores"** localizado na Est. G, Km 15, AGR NORB SCHWANTES, Terra Nova do Norte//MT

ATA DE REGISTRO DE CHAPAS

No dia treze do mês de setembro de dois mil e vinte um, estiveram reunidos os membros da Comissão Eleitoral em sua sala, localizada na sede do SINTAP/MT, onde após as devidas análises, foi realizado o registro de 01(uma) chapa concorrente ao pleito eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso - SINTAP/MT para o quadriênio 2022/2025.

CHAPA 1 - AÇÃO, EXPERIÊNCIA E UNICIDADE

DIRETORIA EXECUTIVA

| | |
|--|--|
| Presidente | Dianyere Dias de Souza |
| Vice-Presidente | Isidoro Celso dos Santos Junior |
| Diretoria Geral | Vanio Luis Brandalise |
| Diretoria Financeira | Maria Fernanda Freitas de Almeida Casula |
| Subdiretoria Financeira | Franciele Bueno Baragão |
| Diretoria de Imprensa e Comunicação | Wanderson Pires Salomão |
| Diretoria de Mobilização e Formação Sindical | Joaquim Julião dos Santos |
| Diretoria de Promoção Cultural, Social e Esportivas | Uilton Smaniotto |
| Diretoria de Formação Política e de Estudos Sócio Econômicos | Francisco Aurélio Pereira Borges |
| Diretoria de Assuntos Jurídicos e de Segurança do Trabalho | Carlos Alberto Ramsay Garcia |
| Diretoria de Organização e Informática | Benjamin da Silva Cruz |
| Diretoria de Assuntos de Aposentadoria e Pensionistas | Orenil de Andrade |

Delegados e Subdelegados

| | |
|--------------------------------------|---|
| Delegado de Água Boa | Kelly Cristina Marmet |
| Subdelegado de Água Boa | Renilson Locatelli |
| Delegado de Alta Floresta | Vilceles Gonçalves |
| Subdelegado de Alta Floresta | Cassiano Rodrigo Cerioli |
| Delegado de Barra os Bugres | Amando Aparecido Rosalen |
| Subdelegado de Barra do Bugres | Raimundo Alves Sobrinho de Oliveira |
| Delegado de Barra do Garças | Valdeia Alves Barbosa |
| Subdelegado de Barra do Garças | José de Anchieta Bauer |
| Delegado de Cáceres | João Vicente Delarcos |
| Subdelegado de Cáceres | Suely Tocantins |
| Delegado de Cuiabá | Ronair Alves de Oliveira |
| Subdelegado de Cuiabá | Gregory Silva Ribeiro Sandoval |
| Delegado de Juína | Adriana de Oliveira Zelaya |
| Subdelegado de Juína | Cemar Ferreira da Silva |
| Delegado de Lucas do Rio Verde | Francisco Valtenio Sales Ferreira |
| Subdelegado de Lucas do Rio Verde | Leoncio de Oliveira Miranda |
| Delegado de Matupá | Pablo Diego Kolakowski |
| Subdelegado de Matupá | Irdes Constâncio de Paula |
| Delegado de Pontes e Lacerda | Jerson Lorent Villasboas |
| Subdelegado de Pontes e Lacerda | Jeferson Fidelis Barros de Souza |
| Delegado de Rondonópolis | Alexandra Pimental de Lima |
| Subdelegado de Rondonópolis | Flávio Soares de Moraes |
| Delegado de São Félix do Araguaia | Marina Rodrigues Nunes |
| Subdelegado de São Félix do Araguaia | Nilzete Marques Dias |
| Delegado de Sinop | Patrícia Porto Senna |
| Subdelegado de Sinop | Paulo Sérgio de Araújo |
| Delegado Central | Carlos Sales da Cruz |
| Subdelegado Central | Ilse Andréia Kleim Moreira |
| Delegado dos Laboratórios | Anna Karina Rodrigues de Almeida Santos |
| Subdelegado dos Laboratórios | Francisco Martins de Sobrinho |
| Delegado INTERMAT | Wander Paulo da Silva Hohlenwerger |
| Subdelegado INTERMAT | Pedro Carlos Dias Junior |

Conselho Fiscal

| | |
|-------------------------------|--------------------------|
| Presidente do Conselho Fiscal | Adao Barbosa Garcia |
| Conselho Fiscal Membro | Celso José Reimer Junior |
| Conselho Fiscal Membro | Arnaldo Barreto Filho |
| Conselho Fiscal Suplente | Manoel Douglas Dourado |

| | |
|--------------------------|---------------------------|
| Conselho Fiscal Suplente | João Batista de Magalhães |
| Conselho Fiscal Suplente | Ney Cássio de Oliveira |

Nada mais a declarar, encerra-se esta ata. Benedita Ribeiro da Cruz; Presidente da Comissão Eleitoral.

CGH Estrela de Fogo Energética Spe Ltda

CNPJ 39.769.756/0001-35, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Mato Grosso a Outorga de Direito de Uso da água da CGH Estrela de Fogo, localizada no rio dos Peixes, no município de Juara, estado do Mato Grosso.

CONSTRUNIVEL ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA

CNPJ 16.456.838/0001-24, torna público que recebeu da SEMA, a Licença Prévia para o empreendimento CGH Quatro Cantos 314449/2021, localizada no rio do Sangue - MT.

CONSTRUNIVEL ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA

CNPJ 16.456.838/0001-24, torna público que esta transferindo a Licença Prévia do empreendimento CGH Quatro Cantos 314449/2021, localizada no rio do Sangue - MT, para a empresa CGH Quatro Cantos Energética SPE LTDA., inscrita no CNPJ 42.143.993/0001-09.

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

O SINTRAESCO/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Escritório de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Prestadora De Serviços, Temporários, Terceirizados, Agência De Propaganda, Cartório, Agência Lotérica, Imobiliária, Factoring, Administradora de Cartões de Mato Grosso-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca TODOS os trabalhadores da categoria do estado de Mato Grosso, SINDICALIZADOS ou NÃO, no período de **27/09/2021 à 26/02/2022**, para realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE, a partir das 6h00min às 20h00min, itinerantemente nos diversos estabelecimentos pertencentes à categoria, em todo Estado do Mato Grosso e também na sede do SINTRAESCO/MT, sito a Avenida Jornalista Alves de Oliveira, 138, Cidade Alta, Cuiabá/MT, com fechamento no dia **26/02/2022** no clube do SINTRAESCO/MT, antigo clube da Açofer, sito à Avenida Mario Andreazza, s/n, bairro Guarita, rua do bar do Nhô às 09h00min, em primeira convocação, às 9h30min, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 10h00min, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Levantamento da Pauta de reivindicação para as negociações econômicas da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024;
- Reajustes Econômicos;
- Aprovação do desconto de todos trabalhadores a importância de 1/30 (um dia de serviço) da remuneração, a título de Contribuição Negocial Social em Março do ano corrente, desconto este, devidamente aprovado conforme Termo de Transação Extrajudicial nº 50/2018 celebrado junto a Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região do Ministério Público do Trabalho homologado judicialmente nos autos da ACP 0001050-86.2017.5.23.0006, em tramite na 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, onde: **“ficou definida a possibilidade de cobrança de uma contribuição, que poderá chamar-se ou assistencial, ou negocial, ou confederativa, ou de solidariedade, de trabalhadores não filiados à entidade sindical, desde que essa contribuição seja aprovada em assembleia que aprovar todas as demais cláusulas da convenção ou acordo coletivo de trabalho”**;
- Inclusão de benefícios aos trabalhadores;
- Assuntos Gerais;

Fica as empresas notificadas a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais.

Cuiabá, 21 de Setembro de 2021. - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) **Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso-CREA/MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **23 de Setembro de 2021(quinta-feira)**, na sede do CREA-MT, sito a Avenida Rubens de Mendonça, 491- Bairro: Arães - Cuiabá/ MT, **às 18:00 (dezoito horas)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos **às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para ser discutida e aprovada a seguinte pauta:

- 1 - Apresentação da conclusão da Política do Novo Plano de Cargo, Carreira e Salário (PCCS) dos empregados públicos do CREA-MT pela empresa Leme Consultoria aos filiados;
- 2 - Discutir e Aprovar as medidas a serem tomadas sobre a conclusão da Política do Novo Plano de Cargo, Carreira e Salário (PCCS);
- 3- Outros informes.

Cuiabá, 20 de setembro 2021.

Rosângela Oliveira Vieira
Presidente - Sindifisc/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINTSEPE/MT - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DE MATO GROSSO - SINTSEPE/MT, com endereço na rua São Silvestre, n. 71, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, os membros da Comissão Eleitoral Vanildo Eugênio da Silva, Manoel Teixeira da Cunha e Benedito Gonçalves Duarte convoca todos os servidores sindicalizados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do SINTSEPE no dia 27 de setembro de 2021, às 08h30min em 1ª convocação, com a maioria dos Sindicalizados; e às 09 horas em 2ª convocação com os Sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do Regimento Eleitoral do SINTSEPE.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2021.

Vanildo Eugênio da Silva
Pres. Da Comissão Eleitoral

ÁGUIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 07.881.070/0001-45, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a licença ambiental, na modalidade Licença de Instalação (LI), para empreendimento localizado na Rua Benjamin Pedroso da Silva (antiga Rua Pará), lotes 26 e 27, Quadra: B, bairro: CPA II, em Cuiabá, para atividade comercial varejista de Auto Peças.

ESPINHAÇO AGROPECUARIA LTDA (CNPJ: 04.866.750/0002-82), torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença De Instalação (LI), e Licença De Operação (LO), de Projeto de Irrigação para 04 equipamentos do tipo Pivô Central, para uma área irrigada de **512 hectares** com captação no Córrego Ribeiro Insula e Rio Corrente na Fazenda Espinhaço, Zona Rural do município de Barra do Garças-MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO/MT
RESULTADO
CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021**

O **PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO/MT**, com sede administrativa na Rua Alta Floresta, 53, centro, na cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar o resultado do **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA AOS SEGURADOS ENCAMINHADOS PELO PREVISO DE FORMA A ATENDER A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, sendo que a empresa **CREDENCIADA E HABILITADA** foi: **E.K. SERVIÇOS MÉDICOS E PERÍCIA LTDA**, CNPJ N.º 20.687.432/0001-20 - **ALCEMAR ROSA DOS SANTOS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

ADÉLIO DALMOLIN
DIRETOR EXECUTIVO
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

ROBERTO APARECIDO CAPELETTO, CPF n.º 513.272.601-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, o Licenciamento Ambiental, sendo a LAC- Licença por Adesão e compromisso, para desenvolver a atividade de Tablado Flutuante, a qual será desenvolvida na Fazenda Rancho do Vale, localizada na Rodovia MT 040, S/Nº, Bairro do Aricá, CEP 78.180-000, Santo Antônio de Leverger/MT

Claudenir Rodrigues, CPF: 795.161.061-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Rampa para Embarcação de Pequeno Porte - localizada no Sítio Nossa Senhora da Guia, no município de Cuiabá-MT.

I Carvalho Da Silva LTDA (CNPJ 04.603.448/0001-50) torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a Licença Ambiental (LP/LI/LO) para Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. Situada na rua Francisco Alberto Curvo (Lot Construmat) s/n, bairro Ponte Nova - Várzea Grande/MT.

Márcio Antonio Pandolfi (CPF: 430.079.021-34), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade rural denominada FAZENDA IPÊ, zona rural de Rosário Oeste - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**SINDICATO RURAL DE CARLINDA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o mandato 2021/2025, a **CHAPA UNIÃO E DESENVOLVIMENTO**, assim composta: **Presidente: NELSON Y.OBUTI; Vice-Presidente: LUCINEI BUCH MEDICI; 1º Secretário: MARCOS ANTONIO MEDICI; 2º Secretário: JULIO CESAR BORGES DE SOUZA; Suplente da Diretoria: VALDENIR BATISTA DE OLIVEIRA 1º Tesoureiro: RICARDO APARECIDO SCHWARZ; 2º Tesoureiro: MARCO ROGERIO MEIRA; Conselho Fiscal: SIMONE ROUXINOL DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS MALISSI, EDNA SOLANGE BARBOSA; Suplentes do Conselho Fiscal: ANTONIO SOARES PEREIRA, LEANDRO CANDIDO DE OLIVEIRA e JOÃO PEREIRA DA SILVA.** A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Carlinda/MT, 21 de setembro de 2021.

Presidente da Comissão Eleitoral

INSTITUTO DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA SOCIEDADE MÉDICA (DOYON LABORATÓRIO), CNPJ n.º 11.482.117/0001-75, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Serviços "Laboratórios de anatomia patológica e citológica e Laboratórios de análises clínicas", localizado na Rua 9-A, Nº 68-W, Jardim do Lago, Tangará da Serra - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JORGE PAULO PAHIM, CPF n.º 571.584.791-53, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Infraestrutura "Condomínio Vertical Plurifamiliar (Apartamentos) e Condomínio Vertical Comercial (Salas Comerciais)", localizado na Avenida dos Canários, Q. A. L. 02 e 03, Parque dos Ingás, município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARINA BOTELHO MOURA ME, CNPJ n.º 07.479.916/0002-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Infraestrutura "Condomínio Vertical Plurifamiliar (Apartamentos) e Condomínio Vertical Comercial (Escritórios)", localizado na Avenida das Araras, Q. 55. L. 17 e 17A, Centro, município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SOLLARYS INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ: 41.297.650/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP) e de Instalação (LI), para as atividades de: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 41.20-4-00 - Construção de edifícios. Endereço: Av. Blumenau, lote urbano 03-A1, Bairro Rota do Sol - 2ª Etapa. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

LUIZ HIRUYUKI HIROTA - EIRELI, CNPJ 38.203.946/0002-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e de Renovação de Licença de Operação (RLO) com Alteração de Razão Social, para atividade de extração e beneficiamento de argila para fabricação de artefatos cerâmicos para uso na construção civil, exceto azulejos e piso, na zona rural do município de Denise-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

THAIS EDUARDA LINDEMANN FRANCISCO, de nome fantasia “**Xtreme Motos**” CNPJ: **42.073.220/0001-95** torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (**L.P, L.I e L.O**), para as atividades: Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, localizada na Av. Alzira Santana (LOT. N. V. Grande), nº 969 A, Bairro: Centro-Sul, CEP: 78.135-626, Várzea Grande/MT. Empresa Licenciadora: **Mafra Engenharia** - www.mafraengenharia.com.br (65) 9 9647-3075.

THAIS EDUARDA LINDEMANN FRANCISCO, de nome fantasia “**Xtreme Motos**” CNPJ: **42.073.220/0003-57** torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (**L.P, L.I e L.O**), para as atividades: Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, localizada na Rua das Garças (LOT. H P Arruda), nº 3029, Quadra 05, Lote 08, CEP: 78.118-562, Cristo Rei, Várzea Grande/MT. Empresa Licenciadora: **Mafra Engenharia** - www.mafraengenharia.com.br (65) 9 9647-3075.

Inácio Camilo Ruaro, pessoa física inscrita no CPF/MF sob nº 079.080.830-72, em atenção ao PT Nº 148291/CEE/SUIMIS/2021 e Auto de Inspeção nº. 163930 de 02/09/2021, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a emissão de taxa administrativa para posterior solicitação, até 08/10/2021 da Renovação da Licença de Operação da Central de Geração Hidrelétrica CGH Cachoeirinha (0,75MW) localizada no Rio Batovi, sub-bacia 26, município de Tesouro/MT.

UNIÃO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA. - inscrita no CNPJ: 07.750.075/0001-39, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a solicitação de Licença Prévia - LP com a finalidade de geração de energia elétrica para empreendimento denominado da CGH União, com potência instalada de 3,0 MW e localizada no rio São Francisco de Paula, no município de Nova Marilândia - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Ductievicz Incorporadora LTDA, CNPJ 04.187.487/0001-14, situada na Rua Tiradentes, s/n, Qd 04 lotes 1, Bairro Jardim Chapéu do Sol, em Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável- **SEMMADRS**, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade Usina de Asfalto no Estado de Mato Grosso.

Bassnuf Rodruiguês e CIA LTDA, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-**SEMA**, a renovação da Licença de Operação-L.O, para atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, Av. Marajá, 3566, Planalto, Jaciara, MT

Distribuidora Central Gas LTDA, CNPJ **43.141.111/0001-20**, torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande**, a licença prévia, licença de instalação e licença de operação L.O, para atividade de “Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)”, **AV ALZIRA SANTANA (LOT C N S GUIA), 2309, Centro Sul, Várzea Grande-MT**

ROSA DOS VENTOS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ Nº32.259.476/0001-38, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso- SEMA/MT, as seguintes licenças: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o MURO DE ARRIMO (PORTO DA USA) localizado no final da Rua Costa Marques nº15, margem esquerda do rio Paraguai, coordenadas de localização Lat: 16º412.90”S e Long.: 57º41’ 39.01W. Cléris Tubino Silva - Sócio Administrador

A MAMONA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAVACOS E RESIDUOS LTDA., CNPJ **34.332.658/0001-12**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC** para o licenciamento de um **PICADOR MÓVEL DE MADEIRAS**, instalado em seu pátio localizado à **Rod. MT 320**, km 2,4, **Setor Industrial** na cidade de **Marcelândia - MT**.

Publicar-65-99228-9990

Calebe Francesco Francio -CPF 725.869.951-53 localizado na Rua dos Eucaliptos, nº 1094 - Quadra 57B e Lote 01 - Distrito de Boa Esperança-Sorriso - MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (**SEMA - MT**) a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação em Reservatório Formado por Barramento na Fazenda Confluência em Santa Rita do Trivelato nas em um corpo hídrico sem nome nas coordenadas geográficas 13°21'9.89”S e 55°31'13.88”O, uma vazão 0,015 m³/s para o uso Aquicultura Tanque Escavado, uso não consuntivo.

Calebe Francesco Francio-CPF 725.869.951-53 localizado na Rua dos Eucaliptos, nº 1094 - Quadra 57B e Lote 01 - Distrito de Boa Esperança - Sorriso - MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (**SEMA - MT**) o Cadastro de barragem existente, de acumulação de água para usos múltiplos exceto para geração de energia elétrica, com ou sem captação de água na Fazenda Confluência (CAR nº: MT75350/2021) em Santa Rita do Trivelato nas em um corpo hídrico sem nome nas coordenadas geográficas 13°21'9.89”S e 55°31'13.88”O, em atendimento a Lei de Segurança de Barragem.

Calebe Francesco Francio -CPF 725.869.951-53 localizado na Rua dos Eucaliptos, nº 1094 - Quadra 57B e Lote 01 - Distrito de Boa Esperança - Sorriso - MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (**SEMA - MT**) a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial e Diluição de Efluentes na Fazenda Confluência em Santa Rita do Trivelato nas em um corpo hídrico sem nome nas coordenadas geográficas 13°21'9.89”S e 55°31'13.88”O, uma vazão 0,015 m³/s para o uso Aquicultura Tanque Escavado, uso não consuntivo

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,
O GOVERNO DE MATO GROSSO
COMPROU TESTES RÁPIDOS
11 VEZES MAIS BARATOS
E MEDICAMENTOS PARA
O TRATAMENTO PRECOCE.**

**MT
UNIDO
para
superar**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 68/2019
CIA 0058468-13.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, e item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA -PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes, conforme Proposta (andamento CIA 286), Parecer Contábil Maciel Consultores / TJMT Nº 532/2021, (andamento CIA 141) e anuência da empresa (andamento CIA 159)."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.950.386/0001-00

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 01/10/2021 a 30/09/2022."

DO PREÇO: "Alterar em parte o item 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, aplicando-se o índice do IPCA [...] perfazendo o montante global atualizado em R\$ 969.904,39 (novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com o PARECER CONTÁBIL MACIEL CONSULTORES / TJMT Nº 532/2021, apresentado no Andamento CIA n. 141 [...]".

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.
IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO N. 77/2021
CIA 0043354-63.2021.8.11.0000

OBJETO: "[...] aquisição dos seguintes materiais permanentes: CADEIRAS GIRATÓRIAS, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso [...]".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/
FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10/01.872.837/0001-93

CONTRATADA: BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
CNPJ: 29.209.847/0001-62

DA VIGÊNCIA: "[...] 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 § 1º, da Lei 8666/1993."

DO PREÇO: "O valor global da contratação é de R\$ 375.202,20 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e dois reais, e vinte centavos) [...]".

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2021.
IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 09/2021
CIA 0098168-64.2017.8.11.0000

OBJETO: Propiciar aos acadêmicos do Curso de Serviço Social da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, a prática de Estágio Curricular Supervisionado Não Remunerado em Serviço Social, utilizando a teoria estudada em sala de aula para prestar atendimento social, orientando e intervindo em questões sociais diversas, por meio de instrumentos técnicos.

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.004.540/0001-00

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado na forma do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.
(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda

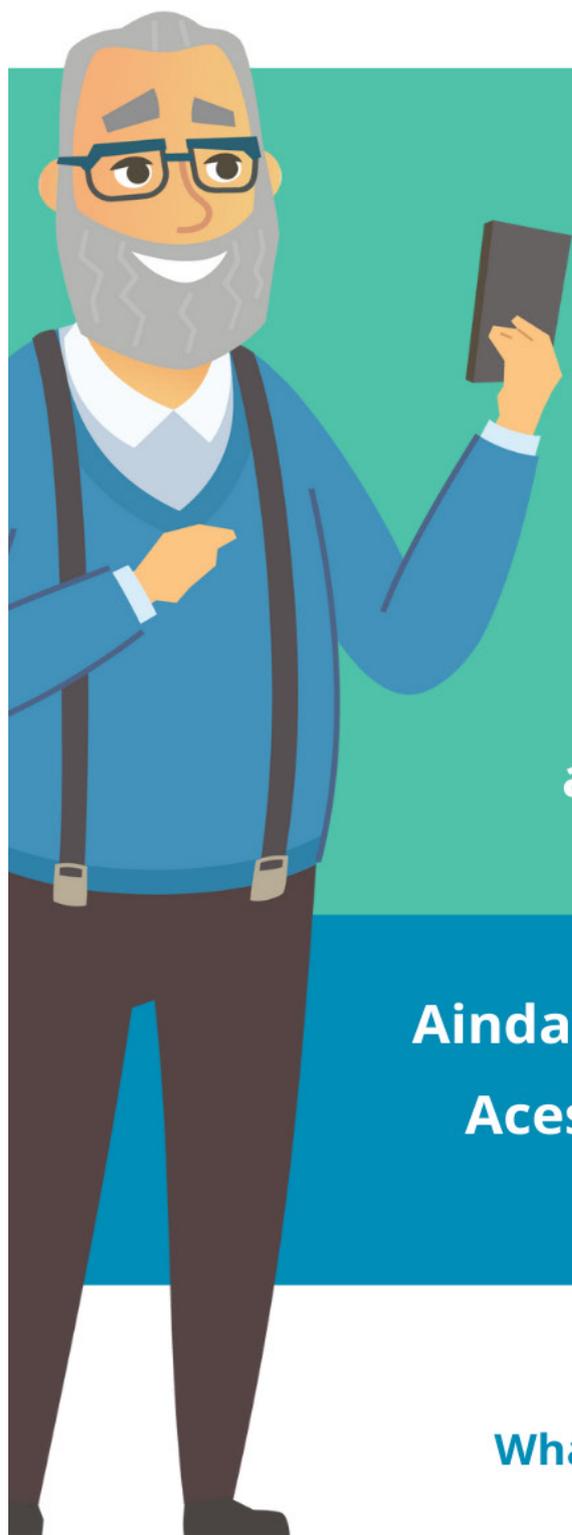


Governo de
**Mato
Grosso**

Aposentado e pensionista

Anote o WhatsApp

do Censo Previdenciário



(65) 9 9959-0350

O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

Ainda não atualizou os seus dados?

Acesse: www.mtprev.mt.gov.br e regularize a sua situação.

WhatsApp Geral MT Prev
65 3363-5300





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".